



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

## DIÁRIO OFICIAL

### SEÇÃO II

ANO XIX — Nº 50

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 1956

## ATOS DO PREFEITO

Despacho do Prefeito

Processo número G. P. 888-56 — Ministério da Agricultura — Ovidio Ribas Saldanha — "Autorizo, em termos"

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DESPACHOS DO SECRETARIO

#### Processos:

N.º 1.036.837-55 — Maria Pereira de Souza. — Fixados os proventos anuais de inatividade em ..... Cr\$ 201.700,00.

N.º 1.039.332-55 — Osvino Pena Brighmore. — Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado, e do disposto no artigo 4.º da Lei número 567-51, fica o Médico a que se refere o presente decreto de provimento, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao Padrão O, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento a partir de 20-1-56. Processo 1.039.332-1955.

D. P. 379-48 — Benedito Felix. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.016.692-55, fica retificado para art. 54 das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei n.º 217, de 15-1-48, combinado com o art. 1.º do Decreto n.º 9.225, de 10-5-48, o dispositivo legal em que se baseou o presente decreto, cuja validade é fixada em 20-1-48, data da vigência da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Ficam revalidadas as Portarias abaixo mencionadas:

#### Portarias:

140-56 — Roberto Costa Viana da Silva. — Proc. 1.007.414-56.

N.º 8.686-55 — Messias Silva — Proc. 1.008.851-56.

N.º 16.616-55 — Manoel de Aguiar — Proc. 1.006.413-50.

N.º 56-56 — Silvio Proença Nunes — Proc. 1.006.817-56.

Benedito Domingues Garcia — Proc. 1.028.022-54. — Fixados os proventos anuais de inatividade em ..... Cr\$ 26.040,00 à vista das informações prestadas.

Valdir de Souza — Proc. 1.035.261, de 1955. — Fixados os proventos anuais de inatividade em ..... Cr\$ 26.040,00.

Odila Vila Fonseca — Processo número 1.028.135-55. — Fixados os proventos anuais de inatividade em ..... Cr\$ 86.880,00.

Lourival Fontes Proc. 1.027.979-54. — Retificados os proventos anuais de inatividade para Cr\$ 466.800,00, a partir de 11-8-54.

Adalberto Menezes de Oliveira — Proc. 1.052.731-53. — Retificados os proventos anuais de inatividade para Cr\$ 213.840,00.

Ataliba Guimarães Melo — Processo 1.033.990-52. — Retificados para Cr\$ 47.160,00 no período de 27-5-47 a 30-11-48 os proventos anuais de inatividade e reflexados para Cr\$ 87.120,00 a partir de 1-12-48 ficando anulados os despachos de 4-11-52 e 20-7-53.

Celso Porfírio de Araújo Machado — Proc. 1.009.959-52. — Retificados os proventos anuais de inatividade para Cr\$ 466.800,00 a partir de 14 de Março de 1953.

Benedito de Oliveira Barros — Processos n.º 1.057.584-51. — Retificados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 213.840,00 a partir de 23-12-52.

### RELACIONAMENTO

Relacionam-se, à vista das informações prestadas, as despesas abaixo relacionadas, para oportuna abertura de crédito especial:

Horacelcordeiro Lopes — Processo n.º 1.027.490-52. — Cr\$ 53.094,10.

Adélia de Souza Batista — Processo 1.028.686-53. — Cr\$ 12.065,50.

Vesino José de Santana — Processo 1.023.337-55. — Cr\$ 150,00.

Alice Costa de Medeiros — Processo 1.024.484-55. — Cr\$ 13.200,00.

Marília Lopes C. Mariani — Proc. 1.041.849-55. — Cr\$ 104.872,80.

Maria Celeste Gauticio Castro Medeiros — Proc. 1.043.286-55. — Cr\$ 2.250,00.

Miguel dos Santos — Processo número 1.043.484-55. — Cr\$ 2.400,00.

Mercedes Antnio da Silva — Proc. 1.045.320-55. — Cr\$ 7.350,00.

Oscar Artur de Almeida e Souza — Proc. 1.045.999-55. — Cr\$ 192.774,20.

Vitor José da Silva — Processos número 1.047.067-55. — Cr\$ 1.500,00.

Manoel Botelho Justina — Processo 1.001.331-56. — Cr\$ 12.747,50.

Maria Inia Santos Estrêla — Proc. 1.002.799-56. — Cr\$ 56.938,00.

Jorge Ribeiro Leuzinger — Processo 1.003.643-56. — Cr\$ 86.157,00.

Dulce Borges de Vasconcelos — Proc. 1.005.048-56. — Cr\$ 5.400,00.

Vitor de Angelis — Processos número 8.002.653-56. — Cr\$ 682.072,60.

### Retificações

Diário Oficial — Seção II, de 28 de Fevereiro de 1956.

#### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

##### Erro do D.I.N.

N.º 8.773:

onde se lê: Nilton Joaquin Jesus, leia-se: Nilton Joaquim Jesus.

N.º 6.276:

onde se lê: Jobo Pereira Lima, leia-se: João Pereira Lima, onde se lê: D.P. n.º PP 1.242-40 — Alvaro, leia-se: D.P. n.º PP 21.242-40 — Alvaro.

onde se lê: D.P. 9.156-50 — Emilio Sttim — leia-se: D.P. 9.156-50 — Emilio Steim.

##### Erro do Original:

N.º 10.118:

onde se lê: Manoel do Nascimento, leia-se: Manoel do Nascimento Silva

N.º 9.520:

onde se lê: Devayr Ribeiro,

leia-se: Devanyr Ribeiro.

D.P. 5.974-50:

onde se lê: Eurys Maia Dalalalana,

leia-se: Eurys Dalallana.

D.P. 1.679-50:

onde se lê: ... n.º 11.689 de 16-10, de 1952, retificada ...

leia-se: ... n.º 11.689 de 6-10-52, retificada ...

D.P. 9.035-50:

onde se lê: Elza Costa Lima Myllie,

leia-se: Elza Costa Lima Wyllie.

### Serviço de Expediente

#### DESPACHO DO CHEFE

N.º 1.007.313-56 — Orleão Portugal do Rio de Janeiro. — Compareça ao serviço de Expediente.

N.º 1.007.785-56 — Maria Aparecida de Carvalho.

N.º 1.007.786-56 — Sebastião Carvalho. — Arquive-se face o decidido no proc. 6.039.578-56.

N.º 1.008.154-56 — Luis Lerreira da Silva.

N.º 1.008.237-56 — Paulo Francisco Eggenstein.

N.º 1.008.236-56 — Aurelino Mendonça Cardenal. — Arquive-se face o decidido no pro cotos n.º 6.039.578-55.

### Departamento de Assistência ao Servidor

#### DESPACHOS DO DIRETOR DO D. A. F.

##### Expediente de 27-2-56

Inclusão no quadro de beneficiários do H. S. P.

Arnaldo Galdino dos Santos — Matr. n.º 86.188 — Proc. 1.005.483-56. Agapor Evangelista da Silva — Matr. 84.568 — Proc. 1.005.855-56. Alberto Angel — Matr. 67.927 — Proc. 1.006.596-56.

Arizio Conceição — Matr. 66.779 — Proc. 1.006.621-56. Abílio Barreto Moreira — Matrícula 12.350 — Proc. 1.006.952-56. Carlito Pessanha da Silva — Matr. 85.131 — Proc. 1.005.266-56.

Carlos de Oliveira — Matr. 85.566 — Proc. 1.006.782-56. Edson ... — Matr. 89.510 — Processos 1.006.580-56. Ercilia do Nascimento — Matrícula 4.790 — Proc. 1.007.701-56. Fernando Lopes — Matr. 86.278 — Proc. 1.005.672-56.

Gilberto José da Silva — Matrícula 86.682 — Proc. 1.006.966-56. Hilton Pereira dos Santos — Matr. 88.117 — Proc. 1.006.575-56. Joaquim Torres Quintanilha — Matrícula 49.752 — Proc. 1.006.875-56. José Nascimento Soares — Matr. 65.387 — Proc. 1.005.635-56.

João Venâncio da Conceição — Matrícula 71.307 — Proc. 1.006.762-56. João Pereira de Souza Filho — Matrícula 49.758 — Proc. 1.006.874-56. João Rosa — Matr. 88.458 — Proc. 1.005.360-56.

Mário Moraes — Matr. 5.311 — Proc. 1.005.563-56. Milton José Alves — Matr. 64.286 — Proc. 1.005.221-56.

Orozimbo Umbelino de Jesus — Matr. 24.233 — Proc. 1.006.954-56. Ormindo Marques da Silva — Matr. 20.613 — Proc. 1.005.813-56.

Orlando dos Santos — Matr. 87.981 — Proc. 1.006.766-56. Ormindo Marques da Silva — Matr. 20.613 — Proc. 1.005.814-56.

Oswaldo Guimarães — Matr. 67.172 — Proc. 1.005.516-56.

Oscar Santana Amaral — Matrícula 49.602 — Proc. 1.006.193-56. Renato Corrêa de Araújo — Matr. 2.027 — Proc. 1.006.967-56.

Teodorico Ferreira — Matr. 75.320 — Proc. 1.006.630-56. — Deferido.

Rosemário Barbosa Lima — Matr. 48.562 — Proc. 1.030.744-55. — Deferido à vista da informação do Serviço de Assistência Social.

José Lopea Machado — Matr. 79.741 — Proc. 1.006.790-55. — Indeferido.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES      CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MURILO FERREIRA ALVES      HELMUT HAMACHER

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO 2  
Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do  
Distrito Federal

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre .....	Cr\$ 50,00	Semestre .....	Cr\$ 39,00
Ano .....	Cr\$ 96,00	Ano .....	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano .....	Cr\$ 136,00	Ano .....	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em  
a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na  
parte superior do endereço vão impressos o número do talão dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e aos sábados das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

#### Serviço de Biometria Médica

EM 1 DE MARÇO DE 1956

#### LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo	Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
		<b>INICIAIS</b>			
			58.157	931	João Leme do Prado Netto — Trabalhador, referência D — 30 dias — artigo 153 — de 27 de fevereiro de 1956 a 27 de março de 1956.
			59.724	7.953	Humberto Ferreira Gomes — Artifice, referência D — 29 dias — artigo 153 — de 27 de fevereiro de 1956 a 26 de março de 1956.
			62.315	4.341	Norma Ominelli — Professor de Curso Primário — 90 dias — artigo 159 — de 20 de fevereiro de 1956 a 19 de maio de 1956.
395	1.135	Nestor Zenóbio da Costa — Oficial Administrativo, classe L — 17 dias — artigo 153 — de 29 de fevereiro de 1956 a 16 de março de 1956.	62.994	4.850	Carlos Alves — Artifice, referência D — 24 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1956 a 15 de março de 1956.
9.245	3.851	Manoel dos Santos — Trabalhador, padrão G — 16 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1956 a 7 de março de 1956.	64.594	1.133	Almir Soares Vieira — Serv., referência D — 8 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1956 a 28 de fevereiro de 1956.
17.979	8.935	Dezidório Dias de Oliveira — Condutor de Carroças — 10 dias — artigo 153 — de 27 de fevereiro de 1956 a 7 de março de 1956.	64.664	8.930	Epitácio Tristão de Carvalho — Condutor de Carroças, referência E — 18 dias — artigo 153 — de 24 de fevereiro de 1956 a 12 de março de 1956.
21.924	2.854	Alvaro da Conceição — Trabalhador, padrão G — 17 dias — artigo 153 — de 25 de fevereiro de 1956 a 12 de março de 1956.	64.764	932	Oswaldo Noronha de Aguiar — Trabalhador, referência E — 15 dias — artigo 153 — de 22 de fevereiro de 1956 a 7 de março de 1956.
35.817	3.331	Helena Girão Monteiro Vieira — Professor de Curso Primário — 90 dias — artigo 159 — de 23 de fevereiro de 1956 a 22 de maio de 1956.	64.839	5.939	Orlando Safrá — Trabalhador, referência E — 12 dias — artigo 153 — de 26 de fevereiro de 1956 a 8 de março de 1956.
39.744	5.046	Francisco José Ignácio — Guarda Municipal — 12 dias — artigo 153 — de 28 de fevereiro de 1956 a 10 de março de 1956.	64.939	3.850	Hugo Neves — Trabalhador, referência D — 25 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1956 a 15 de março de 1956.
46.925	2.811	Josémar Affonso de Carvalho — Oficial Administrativo — 32 dias — artigo 160 — de 29 de fevereiro de 1956 a 31 de março de 1956.	71.272	3.852	José Alves de Azevedo — Trabalhador, referência D — 9 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1956 a 29 de fevereiro de 1956.
49.955	890	Manoel Joaquim de Oliveira — Artifice, classe G — 8 dias — artigo 154 — de 25 de fevereiro de 1956 a 3 de março de 1956.	74.335	3.660	João Amâncio Moreira — Artifice, referência D — 60 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1956 a 31 de março de 1956.
51.168	3.850	Sebastião Sotero Duarte — Trabalhador, referência D — 48 dias — artigo 153 — de 13 de fevereiro de 1956 a 31 de março de 1956.	75.433	9.662	Laurinda dos Santos Pimenta — Atendente, referência D — 30 dias — artigo 153 — de 13 de fevereiro de 1956 a 13 de março de 1956.
53.359	3.932	Alberto Francisco de Sousa — Trabalhador, referência E — 13 dias — artigo 153 — de 22 de fevereiro de 1956 a 5 de março de 1956.	76.158	2.088	Gertrudes Kohnert Linhares — Auxiliar de Escrit., referência G — 90 dias — artigo 159 — de 3 de fevereiro de 1956 a 2 de maio de 1956.
55.737	8.934	João Vieira de Sousa — Trabalhador, referência E — 30 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1956 a 21 de março de 1956.	79.237	6.661	Josefa da Invenção de Jesus — Servicial, referência D — 41 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1956 a 31 de março de 1956.

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo	Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
79.503	890	Paulo Carneiro — Artífice, referência D — 11 dias — artigo 153 — de 17 de fevereiro de 1956 a 27 de fevereiro de 1956.	29.748	7.693	Prosperina Brandão da Silva — Trabalhador, padrão F — 15 dias — artigo 153 — de 1 de março de 1956 a 15 de março de 1956.
82.539	3.933	Valério Affonso Alexandre Gonzalez — Trabalhador, referência G — 12 dias — artigo 153 — de 24 de fevereiro de 1956 a 6 de março de 1956.	30.354	1.150	Américo Soares — Fiscal, classe H — 152 dias — artigo 153 — de 17 de fevereiro de 1956 a 17 de julho de 1956.
85.419	8.934	Silvestre Venâncio de Oliveira — Trabalhador, referência D — 10 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1956 a 29 de fevereiro de 1956.	32.794	1.261	Hélio Pereira da Fonseca — Serv., classe F — 42 dias — artigo 153 — de 1 de março de 1956 a 11 de abril de 1956.
86.223	4.930	Deraldo Ferreira França — Trabalhador, referência D — 4 dias — artigo 153 — de 25 de fevereiro de 1956 a 28 de fevereiro de 1956.	33.659	3.932	Euclides de Oliveira — Trabalhador, referência E — 30 dias — artigo 153 — de 27 de fevereiro de 1956 a 27 de março de 1956.
86.768	6.934	Moacyr Lopes da Silva — Trabalhador, referência D — 9 dias — artigo 153 — de 27 de fevereiro de 1956 a 6 de março de 1956.	34.199	2.126	José Duarte Cerqueira Pinto — Prático de Laboratório, classe G — 41 dias — artigo 153 — de 29 de fevereiro de 1956 a 9 de abril de 1956.
86.857	853	Conceição da Silva Lessa — Trabalhador, referência D — 15 dias — artigo 153 — de 25 de fevereiro de 1956 a 10 de março de 1956.	35.255	7.695	Anatália da Cunha Leite — Atendente, referência E — 31 dias — artigo 153 — de 2 de março de 1956 a 1 de abril de 1956.
88.025	8.936	Alexandre Manoel da Silva — Trabalhador, referência D — 30 dias — artigo 154 — de 26 de fevereiro de 1956 a 26 de março de 1956.	36.523	5.939	José Jerônimo — Trabalhador, referência E — 8 dias — artigo 153 — de 1 de março de 1956 a 8 de março de 1956.
89.257	8.651	Alvaro Gomes dos Santos — Trabalhador, referência D — 10 dias — artigo 153 — de 24 de fevereiro de 1956 a 4 de março de 1956.	37.777	6.661	Maria Edmea Baptista dos Santos — Enfermeira classe L — 51 dias — artigo 153 — de 7 de janeiro de 1956 a 26 de fevereiro de 1956.
87.828	8.930	Josuel Félix de Oliveira — Trabalhador referência D. — 2 dias — artigo 154 — de 27 de fevereiro de 1956 a 28 de fevereiro de 1956.	37.777	6.661	Maria Edmea Baptista dos Santos — Enfermeira referência L — 9 dias — artigo 153 — de 27 de fevereiro de 1956 a 6 de março de 1956.
PRORROGAÇÕES					
2.598	8.043	Thomaz Ezimini — Guarda, classe G — 16 dias — artigo 153 — de 29 de fevereiro de 1956 a 15 de março de 1956.	38.299	6.350	Dervalino Antônio — Trabalhador referência F — 29 dias — artigo 153 — de 29 de fevereiro de 1956 a 28 de março de 1956.
5.045	3.673	Geraldina Castilho de Barros — Atendente, referência E — 36 dias — artigo 153 — de 28 de fevereiro de 1956 a 3 de abril de 1956.	38.479	4.934	Eugenio Fernandes Filho — Trabalhador referência E — 26 dias — artigo 153 — de 1 de março de 1956 a 26 de março de 1956.
5.315	5.041	João Martins Ferreira Filho — Músico, classe J — 60 dias — artigo 153 — de 29 de fevereiro de 1956 a 28 de abril de 1956.	39.674	3.933	Geraldo Mathias Barbosa — Trabalhador referência E — 36 dias — artigo 153 — de 1 de março de 1956 a 5 de abril de 1956.
5.384	6.661	Octacília Vieira Mello — Trabalhador, referência D — 62 dias — artigo 153 — de 1 de março de 1956 a 1 de maio de 1956.	43.377	1.852	Wilson Barreto — Trabalhador referência D — 14 dias — artigo 153 — de 27 de fevereiro de 1956 a 11 de março de 1956.
8.030	5.932	Nestor Ferreira — Trabalhador, padrão E — 16 dias — artigo 153 — de 29 de fevereiro de 1956 a 15 de março de 1956.	44.468	9.850	Vera Marina Carapito Villar — Escribano referência G — 15 dias — artigo 153 — de 1 de março de 1956 a 15 de março de 1956.
9.339	9.850	Seraphim Moreira Soares — Foguista, classe G — 72 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1956 a 12 de abril de 1956.	48.215	8.950	Etulen Pedro Rodrigues — Telefonista padrão G — 62 dias — artigo 153 — de 29 de fevereiro de 1956 a 30 de abril de 1956.
9.890	3.963	Amaro Belmiro Vianna — Motorista, classe H — 46 dias — artigo 153 — de 1 de março de 1956 a 15 de abril de 1956.	48.457	8.952	Manoel Leandro — Trabalhador padrão G — 17 dias — artigo 153 — de 29 de fevereiro de 1956 a 16 de março de 1956.
11.377	3.933	João Corrêa dos Santos — Trabalhador, padrão E — 7 dias — artigo 153 — de 23 de fevereiro de 1956 a 1 de março de 1956.	50.065	7.181	Antônio Francisco da Silva — Trabalhador referência E — 62 dias — artigo 153 — de 29 de fevereiro de 1956 a 30 de abril de 1956.
12.974	8.930	Francisco Capossoli — Trabalhador, padrão E — 23 dias — artigo 153 — de 27 de fevereiro de 1956 a 20 de março de 1956.	50.753	3.963	Claudio Silva — Motorista classe G — 4 dias — artigo 153 — de 18 de janeiro de 1956 a 21 de janeiro de 1956.
14.234	9.852	Norberto da Silva Guimarães — Vigia, padrão — G — 90 dias — artigo 153 — de 11 de fevereiro de 1956 a 10 de maio de 1956.	51.974	6.551	Genézio Vianna Sobrinho — Trabalhador referência D — 8 dias — artigo 153 — de 1 de março de 1956 a 8 de março de 1956.
18.336	6.850	José Ferreira do Nascimento — Trabalhador, padrão G — 121 dias — artigo 153 — de 1 de janeiro de 1956 a 30 de abril de 1956.	54.704	954	Basilio Fernandes Queiroz — Artífice classe G — 9 dias — artigo 153 — de 28 de fevereiro de 1956 a 7 de março de 1956.
18.419	6.801	Virgílio dos Santos — Trabalhador, padrão G — 62 dias — artigo 153 — de 23 de fevereiro de 1956 a 24 de abril de 1956.	54.837	5.955	Cid de Sousa Lima — Artífice classe H — 47 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1956 a 18 de março de 1956.
20.410	5.332	Noêmia Monteiro Thompson — Serv., classe G — 52 dias — artigo 153 — de 29 de fevereiro de 1956 a 20 de abril de 1956.	54.854	5.955	José Simões — Artífice classe G — 21 dias — artigo 153 — de 1 de março de 1956 a 21 de março de 1956.
21.935	2.872	Nelson d. Silva Santos — Serv., classe F — 18 dias — artigo 153 — de 28 de fevereiro de 1956 a 16 de março de 1956.	56.368	5.676	Maria Denora do Lago Galvão — Atendente referência E — 10 dias — artigo 153 — de 1 de março de 1956 a 10 de março de 1956.
23.843	9.851	Frederico Ayres Guimarães — Trabalhador, padrão G — 29 dias — artigo 153 — de 1 de março de 1956 a 29 de março de 1956.	56.934	8.933	João Granada — Trabalhador referência E — 30 dias — artigo 153 — de 28 de fevereiro de 1956 a 28 de março de 1956.
24.754	2.540	Mozart Barbosa Copio — Mecanógrafo, classe M — 30 dias — artigo 153 — de 27 de fevereiro de 1956 a 27 de março de 1956.	57.744	4.934	Sebastião Pires — Trabalhador referência E — 7 dias — artigo 153 — de 1 de março de 1956 a 7 de março de 1956.
25.654	1.180	Ormino Gomes — Trabalhador, padrão G — 150 dias — artigo 156 — de 20 de fevereiro de 1956 a 18 de julho de 1956.	57.954	5.932	José Bezerra da Silva — Trabalhador referência E — 10 dias — artigo 153 — de 28 de fevereiro de 1956 a 8 de março de 1956.
27.194	262	Júlio de Assis Libório — Trabalhador, padrão G — 39 dias — artigo 153 — de 1 de março de 1956 a 8 de abril de 1956.	58.514	1.115	Ivã de Oliveira Carneiro de Campos — Telefonista referência E — 29 dias — artigo 153 — de 1 de março de 1956 a 29 de março de 1956.
27.594	5.960	João Marçal do Nascimento — Auxiliar de Garage — 13 dias — artigo 153 — de 16 de fevereiro de 1956 a 28 de fevereiro de 1956.	59.274	5.155	Claudio Manoel Archanjo — Artífice referência F — 27 dias — artigo 153 — de 1 de março de 1956 a 27 de março de 1956.
			62.725	3.901	José Pedro Mendes — Trabalhador referência D — 57 dias — artigo 156 — de 29 de fevereiro de 1956 a 25 de abril de 1956.

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo	Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
63.183	6.851	Waldir Teixeira da Cunha — Trabalhador referência D — 21 dias — artigo 153 — de 29 de fevereiro de 1956 a 20 de março de 1956.	88.543	6.935	Jos Gonçalves Soares — Trabalhador referência E, — Indeferidas, à vista do laudo médico.
63.903	5.937	Arnaldo Macedo Dias — Auxiliar de Escritório referência E — 15 dias — artigo 153 — de 1 de março de 1956 a 15 de março de 1956.	719	3.482	Gastão do Rego Macedo — Fiel do Tesouro.
65.084	1.222	Hedwiges Gama dos Anjos — Escrivão classe H — 31 dias — artigo ... — de 1 de março de 1956 a 31 de março de 1956.	12.113	8.937	Sylvio Rodrigues Gonçalves — Artífice referência J.
65.130	7.932	Raimundo José de Jesus — Trabalhador referência E — 5 dias — artigo 153 — de 17 de fevereiro de 1956 a 21 de fevereiro de 1956.	12.665	4.934	Francisco Germano dos Santos — Trabalhador pd. G.
67.404	4.978	Alice Alexandrino Saldanha — Auxiliar de Escritório referência G — 3 dias — artigo 153 — de 27 de fevereiro de 1956 a 29 de fevereiro de 1956.	15.097	4.835	Gabriel dos Santos — Trabalhador padrão G.
68.288	6.904	Albertino Monteiro de Mello — Trabalhador referência D — 24 dias — artigo 153 — de 1 de março de 1956 a 24 de março de 1956.	30.317	3.933	Manoel Amorim Filho — Trabalhador referência E.
69.293	5.932	João José Moyses — Trabalhador referência E — 14 dias — artigo 153 — de 1 de março de 1956 a 14 de março de 1956.	30.394	3.901	Carolina da Silva — Vigia padrão G.
69.314	4.930	Manoel de Sousa Filho — Trabalhador referência E — 3 dias — artigo 153 — de 26 de fevereiro de 1956 a 28 de fevereiro de 1956.	31.330	7.905	Amy Mendes — Trabalhador padrão G.
70.134	2.950	Arlindo Lessa — Trabalhador referência D — 1 dia — artigo 153 — de 29 de fevereiro de 1956.	31.717	8.933	Leontino Luciano — Carroceiro padrão G.
77.965	4.662	Florita Mello Sant' Anna — Artífice referência D — 61 dias — artigo 153 — de 1 de março de 1956 a 30 de abril de 1956.	39.503	9.852	Octacílio Gonçalves Trindade — Artífice ref. E.
82.838	4.851	Waldemar Pedro dos Santos — Auxiliar Asfaltador — 20 dias — artigo 154 — de 1 de março de 1956 a 20 de março de 1956.	43.844	2.126	Dulce de Castro Bezerril Barros — Atendente ref. E.
84.957	2.931	Cosme Damião Sant' Anna — Trabalhador referência D — 15 dias — artigo 153 — de 1 de março de 1956 a 15 de março de 1956.	48.794	8.044	Anibal da Silva Mariano — Guarda classe G.
85.439	5.953	Antônio Baptista dos Santos — Artífice referência D — 30 dias — artigo 153 — de 28 de fevereiro de 1956 a 28 de março de 1956.	50.753	3.953	Claudino Silva — Motorista classe G.
87.457	3.551	Waldomiro José dos Santos — Artífice referência D — 14 dias — artigo 154 — de 28 de fevereiro de 1956 a 12 de março de 1956.	51.210	4.954	Júlio Tibúrcio da Rosa — Artífice classe G.
89.353	—	Abel Vieira da Silva — Vigilante referência F — 15 dias — artigo 154 — de 1 de março de 1956 a 15 de março de 1956.	54.724	4.954	João Batista dos Santos — Trabalhador padrão D.
2.455	—	Abílio Francisco Paulo.	57.910	8.933	Arlindo de Sousa Lima — Trabalhador referência E.
996	—	Antônio Alves de Brito.	63.328	9.851	Arnaldo Pacheco da Silva — Trabalhador ref. D.
2.732	—	Antônio Chagas.	63.913	4.851	Jorge Soares Magalhães — Trabalhador referência D.
3.089	—	Antônio Martins de Freitas.	64.018	7.909	Jorge Afonso — Trabalhador referência D.
1.970	—	Argentino Gomes da Silva.	64.404	690	Maria Joanna Fernandes — Trabalhador ref. D.
1.945	—	Aristides de Almeida.	64.594	1.133	Almir Soares Vieira — Servente referência D.
680	—	Benedito Gonçalves da Silva.	65.130	7.933	Raimundo José de Jesus — Trabalhador referência E.
329	—	Bento Conceição.	67.404	4.978	Alice Alexandrino Saldanha — Auxiliar de Escritório referência G.
904	—	Cid Soares.	69.274	7.931	João Vieira de Sousa — Trabalhador referência E.
2.834	—	Eliu Galante.	69.314	4.930	Manoel de Sousa Filho — Trabalhador referência E.
1.111	—	Francisco Alves da Silva.	70.134	2.956	Arlindo Lessa — Trabalhador referência D.
1.353	—	Geraldo Francisco de Oliveira.	72.175	7.664	Jaletes Teixeira da Silva — Servçal referência E.
1.161	—	Geraldo Silva.	72.225	4.851	Vicente Dias Torres — Asfaltador referência H.
1.008	—	Gileno Pedro Silva.	75.475	9.662	Geralda de Barros — Atendente referência D.
1.800	—	Ivo Galvet.	77.419	9.851	Nely Augusto — Trabalhador referência D.
2.540	—	Jair Belisario da Silva.	77.543	1.090	Rosa Pereira Saldanha — Técnico de Turismo pd. N.
2.962	—	Jorge de Sousa.	79.503	890	Paulo Carneiro — Artífice referência D.
2.357	—	José de Araújo.	79.597	6.934	Luiz José de Lima — Trabalhador referência C.
2.673	—	Liberato Nunes.	79.679	3.933	Dermeval de Almeida Santos — Artífice ref. D.
2.125	—	Manoel dos Santos Rodrigues.	83.668	2.126	Irinéa Barbosa — Atendente referência F.
2.908	—	Maria Faria.	84.193	3.960	Alcídes Fernandes Gonçalves — Motorista classe F.
1.816	—	Mário Germano.	84.428	3.851	Izidro da Conceição Gil — Trabalhador referência D.
1.684	—	Nelson Barbosa de Sousa.	84.439	2.956	Aristides Gonçalves Rodrigues — Artífice referência D.
2.286	—	Pedro Botelho da Silva.	85.419	8.534	Silvestre Venâncio de Oliveira — Trabalhador ref. D.
2.844	—	Raimundo Mendes de Almeida.	86.223	4.930	Deraldo Ferreira França — Trabalhador ref. D.
1.605	—	Sebastião Torquato.	87.559	7.931	Antônio Vieira — Trabalhador referência D.
2.043	—	Vitorino Salvador.	87.698	8.930	Angelino Hermogenes dos Santos — Trab. ref. D.
			87.823	8.930	Josuel Félix de Oliveira — Trabalhador referência D.
			88.235	8.932	Israel Batista — Trabalhador referência D.
			89.559	3.933	Antônio Novais — Trabalhador referência D.
					— Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
					PRORROGAÇÃO PUBLICADA COM INCORREÇÕES NO D. O. DE 11-2-56.
			62.631	5.850	José Manoel Felipe — Trabalhador referência D — 68 dias — artigo 156 — de 4 de fevereiro de 1956 a 6 de abril de 1956.
					CONCESSÃO DE LICENÇA PUBLICADA COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DE 25-2-56.
			87.931	1.129	Maria Candida de Assunção — Agente Social referência I. — Concedida licença de 15 dias, período de 1 de fevereiro a 15 de fevereiro de 1956, nos termos do artigo 153, por despacho do Sr. Chefe do I.A.F. no requerimento 1.442-56, em 3 de fevereiro de 1956.
					REPUBLICADA COM INCORREÇÕES NOS DIÁRIO OFICIAL DE 25-2-56. — PRORROGAÇÃO
			49.518	5.155	Firmino Zucela — Feitor referência G — 178 dias — artigo 156 — de 28 de dezembro de 1955 a 22 de junho de 1956.
64.030	4.930	Célio Gomes Martins — Trabalhador referência E. — Indeferidas à vista do laudo médico.			

INDEFERIMENTOS

## Serviço de Expediente

Expediente de 28 de fevereiro de 1956

## DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 5.702.748-55 — Jorge Câmara Vieira — Licença para colocação de banca de jornais e revistas — Aprovo o ponto para colocação de banca de jornais e revistas à Avenida Rio Branco em frente ao n. 57, ficando nessa forma, reconsiderado o despacho anterior. — Aguarde a realização da concorrência pública.

N. 5.700.509-56 — Paulo de Salles Galvão — Licença para exibição de um disco como propaganda teatral — Indeferido.

## Retificação

D. O. de 1 de março de 1956 pág.

D. O. de 1-3-56 pág. 2000:

Na relação n.º 3:

Onde se lê: David Dorma Cr\$ 250,00.

Leia-se: David Dorméa Cr\$ 250,00.

Na relação n.º 4:

Onde se lê: (Importa a presente relação em Cr\$ 4.658,00 — quatro mil setecentos e cinquenta e oito cruzeiros)

Leia-se: (Importa a presente relação em Cr\$ 4.658,00 — quatro mil seicentos e cinquenta e oito cruzeiros).

## Departamento de Fiscalização

Expediente de 29 de fevereiro de 1956

## DESPACHOS DO DIRETOR

N. 5.409.899-55 — J. P. de Sousa — Mantenho o auto.

N. 5.591.267-55 — Amália Iracema de Oliveira — Reduzo a multa a metade se paga no prazo de 10 dias.

N. 7.527.616-55 — Men 1.609 — Do Dob — Deferido. Concedo 90 dias de prazo, em face do parecer do Sr. Engenheiro Chefe do 11-DO.

N. 5.510.113-B — Maria Catalgo — Aguarde a realização da concorrência pública.

N. 5.700.960-56 — Manoel Brum da Silveira — Indeferido por contrariar o disposto no decreto 6.464, de 31 de maio de 1939.

N. 5.463.487-55 — D. Dornellas — Registre o documento de fls. 12 em Cartório de títulos e documentos.

N. 5.481.254-55 — Olindo Guido — Junte esclarecendo o local onde deverá ser colocada a cadeira de engraxate.

N. 5.412.492-55 — Serraria S. Jorge Ltda. — Reduzo as multas a metade se pagas no prazo de 10 dias.

N. 5.462.279-55 — Industrial e Comércio Ltda. — Em face do informado em 3 de janeiro último, documento de fls. 9, e proposição de fls. 11, do Sr. D. Fiscal, reconsidero o despacho de fls. exarado em 20 de agosto de 1955 e defiro o requerido com as restrições propostas.

N. 5.700.818-56 — Gustavo Francisco de Almeida — Apresente a licença de ambulante do corrente exercício e croquis de situação do ponto.

N. 5.552.034-55 — Augusto Amaro Santos — Mantenho o despacho de negatório.

N. 5.700.339-56 — João de Menezes Focha Simões — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 5.496.579-55 — L. L. Della Stufa — Mantenho o indeferimento.

## ATOS DO DIRETOR

Expediente de 25 de fevereiro de 1956.

## Designação:

De Estafeta, referência «D» — Derbjay Almeida, matrícula 75.136, para ter exercício na 25a. C.F. «Penhas» núcleo 7-021.

## SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

## Remoção:

Do Arquivista, padrão «I» — Hélio Vieira, matrícula 25.417 do 2-F.S. «Inflamáveis» núcleo 2-020, para o Gabinete do Diretor núcleo 2-024.

Torna sem efeito o ato de 8 de fevereiro, que removeu o escriturário, padrão «G» — Paulo de Castro Dolabella, matrícula 49.160 da 19a. C. F. «Tijucas» núcleo 2-020.

Expediente de 29 de fevereiro de 1956

## Designação:

Do Escriturário, classe «H» — Regina de Araújo Campos, matrícula número 65.770 — Para ter exercício no 3-FS «Cont. de Infrações» núcleo número 2-022.

## Remoções:

Do Trabalhador, referência «O» — Ariluzes de Sousa Pinto, matrícula número 43.632 do 4-FS «Externa» núcleo 5021 — Para a 7a. C. F. «Santo Antônio» núcleo 2-032.

Do Trabalhador, referência «D» — Osvaldo Barbosa Furtado, matrícula número 52.311 da 7a. C. F. «Santo Antônio» núcleo 2-032 — Para o 4-FS «Externa» núcleo n. 5-021.

Expediente de 10 de fevereiro de 1956

## Designação:

De Estafeta, referência «D» — Levy Pinto Madureira, matrícula 69.161 — Para ter exercício na 30a. C.F. «Jacarepaguá» núcleo 9-023.

## Remoção:

Do Fiscal, padrão «N» — Newton de Melo Motta, matrícula 61.449 da 8a. C. F. «Santa Teresa» núcleo 2-036 — Para a 2a. C. F. «São José» núcleo 2-034.

Replicado por ter sido omitido.

## Delegacias Fiscais

## 2.ª C. F. — São José

Despachos do Delegado Fiscal  
Dia 25 de fevereiro de 1956

N. 5.461.586-55 — Maria de Lourdes Franco Bitencourt — Avenida Erasmo Braga, 299, grupo 604 parte. — Revalido o despacho de 28 de novembro de 1955 que concedeu a licença, paga a taxa devida.

N. 5.462.327-55 — Rocio Imobiliária Ltda. — Avenida Franklin Roosevelt, 137, sala 602. — Revalido o despacho de 19 de dezembro de 1955 que concedeu a licença, paga a taxa devida.

N. 5.463.468-55 — Engenharia e Terraplanagem Vieira & Cia. Ltda. — Travessa do Ouvidor, 23, sala 301. — Complete a exigência de 26 de novembro de 1955.

N. 5.463.486-55 — Alfredo Jorge Guimarães Ferreira — Avenida Nilo Peçanha, 155, sala 710. — Complete a exigência de 2 de dezembro de 1955.

N. 5.463.495-55 — Fibel — Fornecedora de Institutos de Beleza Ltda. — Rua México, 98, sala 906. — Revalido o despacho de 18 de janeiro de 1956 que concedeu a licença.

N. 5.460.020-56 — Eletrovapo — Serviços Marítimos S.A. — Rua Pedro Lessa, 35, 11º andar, salas 1.109 e 1.112. — Concedo a ampliação de local.

N. 5.460.089-56 — Atila Gonçalves Martins — Rua da Quitanda, 45, sala 302, parte. — Concedo a licença de localização.

N. 5.460.352-56 — Fábrica de Vidros oBemia S.A. — Rua da Quitanda, 30, salas 709-11. — Concedo a licença de início — Restrição: escritório comercial sem estoque

N. 5.460.404-56 — Dr. Remo Laineti — Rua da Quitanda, 30, sala 915 — Concedo a licença de início.

N. 5.460.432-56 — E. Carvalho — Rua da Assembleia, 93, sala 1.001. — Preencha formulários de transferência de firma da licença, comprovada a sucessão.

N. 5.460.425-56 — Floriano Tovar — Rua México, 70, sala 1.002. — Concedo a licença de início.

N. 5.460.441-56 — Teobaldo Viana — Rua México, 111, salas 1.901-3. — Concedo a transferência de local.

N. 5.460.462-56 — Musa — Melhoramentos Urbanos S.A. — Rua da Quitanda, 80, salas 601-4. — Concedo a transferência de local, mantida a restrição.

N. 5.460.467-56 — Oficinas Elétricas Eletro-Vapo Ltda. — Rua Pedro Lessa, 35, 12º andar, salas 1.203-4 — Concedo a licença de localização.

N. 5.460.486-56 — Luciano Araripe Torres — Rua da Assembleia, 38, sala 504. — Concedo a licença de localização.

N. 5.460.497-56 — Esperança Companhia de Seguros Gerais — Rua do Carmo, 43, 8º andar. — Concedo a licença de localização.

N. 5.460.502-56 — Paul Schlesinger — Rua México, 98, sala 612. — Concedo a transferência de local.

N. 5.460.515-56 — Representações Velo Ltda. — Avenida Presidente Antônio Carlos, 607, grupo 304, sala principal. — Caracterize melhor a atividade.

N. 5.460.516-56 — Benedito Amorim Parga — Avenida Graça Aranha, 19, grupo 801. — Faça prova de quitação sindical e do imposto de localização do segundo semestre.

N. 5.460.519-56 — Oswaldo Santos Parente — Avenida Nilo Peçanha, 12, salas 413-15. — Concedo a ampliação de local.

N. 5.460.521-56 — Eduardo Veloso Przewodowski — Avenida Calógeras, 15, salas 1.201-2. — Concedo a licença de localização.

N. 5.460.527-56 — Sociedade Brasileira de Oftalmologia — Rua México, 111, grupo 1.402. — Faça prova de registro público da sociedade.

N. 5.460.533-56 — Ata — Organização de Serviços — Avenida Rio Branco, 151, sala 409. — Preencha novos formulários de acordo com o alvará.

N. 5.460.534-56 — Délio Thompson de Carvalho — Avenida Rio Branco, 151 sobreloja parte da sala 214. — Faça prova de registro no CRC.

## 6.ª C. F. — Ajuda

Dia 23 de fevereiro de 1956

## Despachos:

N. 5.481.063-55 — Indústria e Comércio de Bebidas Mendonça Ltda. — Rua da Carioca, 83, fundos, entrada pela rua Gustavo Lacerda, 21, 1º andar — Deferido.

N. 5.482.250-55 — Cia. Construtora Continental de São Paulo — Avenida Treze de Maio, 13, 17º andar, salas 1 e 2 do grupo 1.701, 1.702 e 18º andar, sala 19. — Deferido.

N. 5.480.151-56 — Murilo Reoux Lemos — Rua Alvaro Alvim, 21, 13º andar, sala 1.306. — Deferido.

N. 5.480.018-56 — Espólio de J. Cruz Junior — Rua da Carioca, 49-51. — Deferido.

N. 5.480.072-56 — L. R. Lisboa — Avenida Treze de Maio, 23, 19º andar, sala 1.929, parte. — Esclareça o local onde pretende localizar-se e prove estar devidamente registrado no C.R.E.A.

N. 5.480.146-56 — Fritz Heinrich Walloth — Rua Senador Dantas, 80, 10º andar, salas 1.001-3. — Deferido.

N. 5.480.147-56 — C. Matos — Alfaiate — Rua Senador Dantas, 19, apartamento 301. — Deferido.

N. 5.480.171-56 — Importadora e Exportadora «Ermis» Ltda. — Rua da Carioca, 43, salas 1 e 2 e ante sala. — Deferido.

N. 5.480.172-56 — Vitor Henrique Pozas Júnior — Avenida Treze de Maio, 23, 16º andar, sala 1.617, parte. — Deferido.

N. 5.480.173-56 — Alberto de Sousa — Praça Floriano, 55. — Deferido.

N. 5.480.174-56 — Francisco Izidro Monteiro Júnior — Rua Evaristo da Veiga, 16, 14º andar, sala 1.404. — Deferido.

N. 5.480.176-56 — H. Vieira de Melo & Cia. Ltda. — Rua Senador Dantas, 118-C, 4º andar, sala 407. — Deferido.

N. 5.480.177-56 — Importadora e Exportadora Moravia Ltda. — Avenida Treze de Maio, 13, 18º andar, sala 11, parte. — Deferido.

N. 5.480.181-56 — E. Carmo — Avenida Treze de Maio, 23, 3º andar, sala 302. — Deferido.

N. 5.480.183-56 — N. L. de Sousa — Avenida Treze de Maio, 23, 7º andar, sala 718. — Junte pronunciamento da Delegacia de Inflamáveis.

N. 5.480.190-56 — Assicurazioni Generali Di Trieste e Venezia — Avenida Rio Branco, 128, 4º andar, sala: 401 a 416, 3º andar, salas 306 e 312, 5º andar, salas 501 a 505 e 507 a 513, 10º andar, salas 1.001 e 1.001-A. — Deferido.

## DESPACHOS

Em 9 de dezembro de 1955

N. 5.482.011-55 — Joaquim de Castro Ruas — Rua da Carioca, 28 — 1º andar — fundos — parte. — Deferido.

N. 5.482.093-55 — Abram Podlunai — Av. Treze de Maio, 23 — parte da sala 602. — Deferido.

N. 5.482.121-55 — Georges Corvisier & Gilbert Montesinos Ltda. — Rua Evaristo da Veiga, 35 — 15º andar — parte do apartamento 1.512. — Deferido.

N. 5.482.128-55 — Orlando de Faria Carvalho — Rua Senador Dantas, 29 — sala 13. — Deferido.

N. 5.482.130-55 — Maria da Penha de Ulhoa Almeida — Rua Senador Dantas, 118 — salas 504 e 505 (totais), e 513 — parte. — Deferido.

N. 5.482.131-55 — Jacintho Coelho Vaz — Rua Francisco Serrador, 90 — 5º andar — sala 502 — parte. — Deferido.

N. 5.482.132-55 — S. Nigri — Rua Alvaro Alvim, 21 — sala 1.203. — Deferido.

N. 5.482.133-55 — Eliana Cardoso da Silva — Rua Evaristo da Veiga, 53 — sobrado sala 2 — parte. — Deferido.

N. 5.482.135-55 — Oliveira Rose & Rodrigues Ltda. — Av. Treze de Maio, 23 — 19º andar — sala 1.913. — Deferido.

N. 5.482.134-55 — Mario Alves de Almeida — Av. Treze de Maio, 23 4º andar — parte da sala 434. — Junte prova de assentimento sanitário.

N. 5.482.136-55 — Strauss & Strauss — Rua Ramalho Ortigão, 2



a 6 — 1.º andar — parte. — Deferido.

N. 5.482.137-55 — Emilio Sciamarella — Rua Alvaro Alvim, 33 — 8.º andar — sala 815 — parte. — Prove estar registrado no C.R.E.A.

N. 5.482.138-55 — Engenharia Cabo Ltda. — Av. Treze de Maio, 23 — 7.º andar — sala 734. — Cumpra-se o que dispõe o número 5 da parte III da portaria n.º 477 de 24 de setembro de 1952.

N. 5.482.140-55 — Paul & Gaetano Ltda. — Rua Alvaro Alvim, 48 — salas 203 e 204. — Compareça para esclarecer a atividade com mais clareza.

N. 5.482.141-55 — V. Novais da Silva — Rua Evaristo da Veiga, 53 — sala 2 — parte. — Deferido.

N. 5.482f.145-55 — Farmax. Produtos Químicos e Farmacêuticos Limitada — Rua Senador Dantas, 14 — 1.º andar — parte da sala 1.301. — Deferido.

N. 5.482.146-55 — Nilton Vieira — Av. Treze de Maio, 13 — 19.º andar — sala 1.913. — Deferido.

N. 5.482.149-55 — José Maria dos Santos Filho — Rua Alvaro Alvim, 48 — sala 210. — Deferido.

N. 5.482.150-55 — P. Araújo — Rua Juan Pablo Duarte, 48 — 2.º andar — sala 202. — Deferido.

N. 5.482.152-55 — Sebastião Mezzozes — Rua Evaristo da Veiga, 35 — sala 204 — parte. — Apresente carteira de identidade.

N. 5.482.153-55 — Mestre Jou & Cia. Ltda. — Rua Senador Dantas, 75 — 2.º andar — grupo 203. — Apresente registro da firma.

N. 5.482.154-55 — Juan Sabio Concheiro — Rua Francisco Serrador, 90 — 5.º andar sala 502 — parte. — Retifique o local.

10.º C. F. — Lagôa

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

Em 24 de fevereiro de 1956

N. 5.500.048-56 — S. A. Rádio Tupi — Av. João Luiz Alves números 14 e 15. — Faça prova de aceitação das obras.

20.º C. F. — Andaraí

DESPACHOS E EXIGENCIAS DO DELEGADO FISCAL

Em 25 de fevereiro de 1956

N. 5.550.148-56 — Deferido. — Concedo licença a firma Bar e Mercadoria Tupiá Ltda para estabelecer-se à rua Barão de Mesquita n.º 769 — Loja B com a atividade de Bar, mercadoria, café, balas, doces, frutas nacionais e estrangeiras e laticínio.

N. 5.551.844-55 — Deferido. — Concedo a transferência de firma e a alteração de atividade para Botequim, refeições e charutaria.

AUTOS DE FLAGRANTE

Talão n.º 846.

N. 37 de 22 de fevereiro de 1956 — Zilda Silva de Assis — Rua Teodoro da Silva, 237 parte galpão. — Funcionando sem alvará de licença para localização — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 38 de 22 de fevereiro de 1956 — Pinto & Rocha — Rua Teodoro da Silva, 237 parte galpão. — Funcionando sem alvará de licença para localização — Multa de Cr\$ 300,00.

29-6-55. — Início e término 23-1-56 a 22-4-56 (3 meses) Processo número 1.039.321-55.

Cecília Domingues Freire — Diretor de esc. — matr. 32.482 — núcleo 0382. — Período básico: 1-1-39 a 30-12-43 e de 29-11-46 a 27-11-51. — Início e término 1-4-56 a 30-9-56 (6 meses) processo n.º 1.018.015-55.

Delly Flores Graga — prof. de Curso Primário — matr. 65.438 — núcleo 8.335. — Período básico: 21-3-50 a 19-3-55. — Início e término — 12-3-56 a 11-6-56 (3meses) processo n.º 1.040.261-55.

Esther Soares Fernandes — Professor de Curso Primário — matrícula 28.166 — núcleo 7.338. — Período básico: 1-1-38- a 30-12-42. — Início e término 12-56 a 11-6-56 (3 meses) processo n.º 1.033.060-54.

Isolina Leite — Prof. de Curso Primário — matr. 57.144 — núcleo 1.334. — Período básico: 1-8-37 a 27-7-52. — Início e término 1-4-56 a 30-6-56 (3meses) processo número 1.040.369-55.

Laura Cavalcanti de Albuquerque — Dir. de esc. — matr. 26.930 — núcleo 3.544. — Período básico: 1-5-34 a 29-4-39 e de 9-4-41 a 6-4-51. — Início e término 1-3-56 a 31-5-56 (3 meses — 2.º período) processo n.º 1.023.145-52, 3.302.939-53 e 3.303966-55.

Lygia Azevedo de Mello — Professor de Curso Primário — matrícula 38.160 — núcleo 9.395. — Período básico: 31-7-49 a 29-7-54. — Início e término 1-4-56 a 30-6-56 (3 meses) processo n.º 1.035.220-52 e 102.278-55.

Lúcia Perdigoão Silveira de Lemos — Dir. de esc. — matr. 18.762 — núcleo 1.331. — Período básico: 14-10-50 a 12-10-55. — Início e término 1-3-56 a 31-5-56 (3 meses) processo n.º -025.951-55 e 1.036.581-55.

Maria Eunice Souto Nocera — Prof. de Curso Primário — matrícula 52.904 — núcleo 4.334. — Período básico: 1-6-48 a 305-53. — Início e término 5-13-56 a 4-6-56 (3 meses) processo n.º 1.044.763-54 e 1.034141-55.

Maria Magdalena Cruz Auler — prof. de Curso Primário — matrícula 10.578 — núcleo 6.371. — Período básico: 21-4-48 a 19-4-53. — Início e término 1-3-56 a -31-5-56 (3 meses) processo n.º 1.035.615-55.

Maria de Lourdes Sarmento de Souza França — Prof. de Curso Primário — matr. 28.656 — núcleo 1.332. — Período básico: 14-4-42 a 10-4-52. — Início e término 1-4-56 a 30-9-56 (6 meses) processo número 1.018.185-55.

Maria Quintanilha Martinez — Prof. de Curso Primário — matrícula 52.943 — núcleo 8.340. — Período básico: 20-3-47 a 17-3-52. Início e término 1-4-56 a 30-6-56 (3 meses) processo n.º 1.019.877-55.

Natália de Castro Arouca — Diretor de esc. — matr. 24.284 — núcleo 5.344. — Período básico: 27-8-49 a 25-8-54. — Início e término 1-3-56 a 31-5-56 (3meses) processo número 1.013.777-51 e 1.031.788-55.

Nélia Marques da Costa Augusto Moreira — Prof. de Curso Primário — matr. 24.459 — núcleo 4.330. Período básico: 16-10-48 a 14-10-53. Início e término 1-4-56 a 30-6-56 (3 meses) processo n.º 1.018.761-55.

Nilza Camarinha Rollim — Professor de Curso Primário — matrícula 33.760 — núcleo 5.376. — Período básico: 5-5-42 a 1-5-52. — Início e término 1-4-56 a 30-6-56 (3 meses — 1.º período) processo número 1.025179-55.

Ondina da Cunha Nunes — Diretor de esc. — matr. 29.568 — núcleo 4.340. — Período básico: 30-3-49 a 28-3-54. — Início e término 1-4-56 a 30-6-56 (3 meses) processo número 3.307.748-50, 3.303.833-51, 3.306006-54 e 1.002.998-55.

Rosa Ciavaglia — Dir. de Escola — matr. 28.700 — núcleo 8.361. Período básico: 16-4-32 a 10-4-52 (9 meses — 1.º período) — início e término 16-3-56 a 15-12-56 — processos n.º 3.300.398-52, 1.014.057-53 e número 1.018.568-55.

Sebastiana Naveiro dos Santos Gomes — Servente Cl. F — Matr. 21.040 — núcleo 9.362. Períodos básicos: 18-5 de 1937 a 15-5-47 e de 5-2-48 a 2-2 de 1953 — Início e término 1-4-56 a 309-56 — (6 meses — 1.º período), proc. 1.016.195-55.

Vera de Mello Abreu — Prof. de C. Primário — Matr. 55.854 — núcleo 6.349. Período básico: 3-4-49 a 1-4-54 — Início e término 1-4-56 a 30-6-56 (3 meses) processo 1.023.863 de 1955.

Zenith Adelaide do Rêgo Barros — Prof. de C. Primário — matr. 8.713 — núcleo 5.344. Período básico: 1-1 de 1939 a 27-12-53 — Início e término 15-3-56 a 14-12-56 (9 meses) processo 1.032.617-55.

Setor de Controle e Orientação do Ensino Particular

Programa para as Provas de Suficiência organizado pelo Departamento de Educação Primária de acordo com os artigos 65 e 68 das Instruções n.º 7 de 4-2-952 e aprovado pelo Secretário Geral de Educação e Cultura.

LINGUAGEM

- A — Composição.
1. Descrição e interpretação de gravuras.
  2. Descrição de lugares, cenas e tipos.
  3. Organização de contos com elementos determinados.
  4. Narração de festas, comemorações e filmes.
  5. Redação de cartas, bilhetes, convites, agradecimentos, telegramas, relatórios e requerimentos.
  6. Dissertação sobre assuntos educacionais.

- B — Gramática.
1. Alfabeto, vogais e consoantes; grupos vocálicos e consonantais. — Diagramas, sílabas, classificação dos vocábulos quanto ao número de sílabas e acentuações tônica, notações léxicas e sintáticas.
  2. Sinônimos e antônimos.
  3. Categorias gramaticais.
  4. Gênero, número e grau.
  5. Verbos regulares e irregulares. Conjugação Vozes do verbo. Tempos compostos.
  6. Regência nominal e verbal. Crase.
  7. Concordância nominal e verbal.
  8. Composição e derivação das palavras.
  9. A oração. Sujeito, predicado, complementos e adjuntos. Predicativo.
  10. Período composto. Valor das orações substantivas, objetivas e adverbiais.
  11. Análise léxica e sintática.

MATEMÁTICA

- A — Numeração.
1. Numeração falada e numeração escrita. Número e algarismo. Valor absoluto e valor relativo de um algarismo no sistema decimal de numeração. Ordens e classes de algarismos. O zero. Numeração romana. Leitura e escrita dos números.
  2. Conceito de número. Os números inteiros. Números cardinais e ordinais.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

BOLETIM N.º 49

1.º de março de 1956

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Adair Dourado Lobato (Processo 1.002.915-55). Rubens Raimundo (Proc. 1.002.494-56). Dulce Castro de Saboya (Proc. 1.044.173-55). Tereza Lima de Oliveira (Processo 1.036.030-55). Aprovo a escala. (Republique por ter sido omitido no b.l.º 46-D.O. de 28-2-56).

Escola Santos Pinto (Processo 1.905.697-56. Odette Lauro Santos (Proc. 1.004.502-56). Autorizo a desistência.

Emelinda de Simas e Silva (Processo 1.040.361-55). José Sales de Abreu Filho (Proc. 1.027.287-55). Aprovo a escala.

Retificação:

Bol. n.º 46 — D.O. de 28-2-56.

Resolução n.º 9 — Leia-se:

O Secretário Geral de Educação e Cultura considerando a necessidade de atualizar constantemente os métodos pedagógicos postos em prática nos cursos de ensino de Adultos subordinados ao DEA, bem como a de apurar os resultados obtidos com a aplicação de tais métodos,

g) manter com Instituto de Pesquisas Educacionais e com o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, do Ministério de Educação e Cultura, estreitamento entendimento, visando ao aperfeiçoamento e atualização dos métodos e práticas de ensino.

Instituto de Pesquisas Educacionais

BOLETIM N.º 10

1.º de março de 1956

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 5

O Diretor do Instituto de Pesquisas Educacionais, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura; Resolve designar o professor de curso primário — padrão "J" — Maria Isa Carreira Tunnuri, matrícula 65.347, para o serviço de Medidas e Programas, núcleo 1.252.

Portaria n.º 6

O Diretor do Instituto de Pesquisas Educacionais, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura; Resolve designar o professor de curso primário — padrão "J" — Lécia Goulart da Cunha Cingolani, matr. 33.587, para Serviço de Medidas e Programas, núcleo 1.252.

Departamento de Educação Primária

Inclusão em escala de licença-prêmio organizada de acordo com o artigo 8.º do Decreto n.º 10.150 de 23 de janeiro de 1950. — Aprovado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura em 21-2-56.

Aryma Ferreira Martins — Servente Cl. F — matr. 67.508 — núcleo 9.331. — Período básico: 1-7-50 a

**B — Operações com inteiros e decimais.**

1. As quatro operações fundamentais sobre inteiros. Nomenclatura relativa a essas operações. Propriedades dessas operações. Provas dessas operações. Multiplicação e divisão por potências de 10.

2. Números decimais. Leitura e escrita. As quatro operações fundamentais sobre números decimais. — Multiplicação e divisão de números decimais por potências de 10.

3. Cálculo de expressões contendo os quatro operações sobre números inteiros e decimais.

4. Conceito de potência. Potências de números inteiros e decimais. — Quadrado e cubo. Raiz quadrada de números inteiros e decimais.

**C — Divisibilidade. Aplicações.**

1. Divisibilidade. Caracteres de divisibilidade. Provas pelo divisor 9 das operações fundamentais.

2. Números primos e números compostos. Números primos entre si. Decomposição de um número em fatores primos.

3. Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum.

**D — Frações.**

1. Conceito de fração. Frações ordinárias e decimais. Leitura e escrita de frações. Frações próprias e frações impróprias. Números mistos. Conversão de números mistos em frações impróprias e vice-versa. Conversão de frações em números decimais e vice-versa.

2. As quatro operações fundamentais sobre frações e números mistos.

3. Principais propriedades das frações. Frações redutíveis e frações irredutíveis. Comparação de frações. Frações equivalentes.

**E — Proporções. Aplicações.**

1. Conceito de razão. Proporção. Propriedades das proporções.

2. Regra de três simples, direta e inversa. Método de redução à unidade. Resolução por proporções.

3. Porcentagem. Cálculo de porcentagem, do principal e da taxa.

4. Juros simples. Cálculo do juro, do capital, da taxa e do tempo.

**F — Sistema legal de unidade de Medido.**

1. Unidade legais brasileiros de comprimento, de área, de volume e de massa. Símbolos. Relações. Conversões.

2. Medida de temperatura. O grau centígrado.

3. Medida de tempo. Unidades. Sua relação, adição e subtração de números complexos que exprimam medidas de tempo.

**G — Sistema monetário; Aplicações.**

1. O sistema monetário brasileiro. Símbolos.

2. Problemas usuais envolvendo a idéia de porcentagem, bem como a conversão de moedas à base de determinadas taxas cambiais.

**D — Noções de Geometria.**

1. Noções elementares sobre linhas planas. Ângulos. Medida dos ângulos; o grau e seus submúltiplos.

2. Triângulos e quadriláteros. Propriedades elementares. Perímetro e área dos triângulos e dos quadriláteros.

3. A circunferência. Linhas fundamentais. Comprimento da circunferência. Área do círculo.

4. Noção de prisma. O paralelepípedo retângulo e o cubo. Volume desses sólidos. Noção de pirâmide.

5. Estudo morfológico do cilindro, do cone e da esfera.

**Observação:**

Para conhecimento das unidades legais brasileiras recomenda-se a lei-

tura das Resoluções nºs. 8 e 10, SGE (7 e 21 de agosto de 1941) e da Resolução nº. 16 da Comissão de Metrologia, de 25 de novembro de 1942 publicada no D.O., Sec. I, de 28 de outubro de 1943.

**CONHECIMENTOS GERAIS GEOGRAFIA****A — A terra no espaço.**

1. Astros.

2. Terra, forma e movimentos. Eixo e polos. O dia e a noite, as estações. Círculos da esfera terrestre. Zonas da esfera terrestre: clima e condições de vida que as caracterizam.

3. Pontos cardiais e colaterais. Orientação pelo nascer e pelo pôr do sol, pelo Cruzeiro do Sul e pela bússola. As fases da Lua.

**B — O Mundo.**

1. Os continentes e os oceanos. Denominação dada aos acidentes geográficos.

2. Partes do mundo. Distribuição, nos continentes, das três raças básicas: branca, amarela e negra.

3. Países da América e respectivas capitais.

4. Países da Europa e respectiva capitais.

5. Países soberanos da Ásia e da África e respectivas capitais.

6. Formas de Governo.

**C — Brasil.**

1. Localização do Brasil na América. Limites.

2. Divisão regional: Estados, Territórios e respectivos capitais.

3. Sistema orográfico brasileiro. Papel das montanhas na divisão das águas e sua influência no clima.

4. Sistema hidrográfico brasileiro. Papel dos rios na irmitação das terras.

5. Baías, portos, ilhas e lagoas do Brasil. Caracterização dos acidentes geográficos estudados.

6. Clima e produções características de cada Região. Riquezas do Brasil: produção agrícola, pastoril e mineral. Principais centros industriais e comerciais.

7. Comércio: importação e exportação. Principais países que mantêm relações comerciais com o Brasil.

8. Transportes: terrestres, fluviais, marítimos e aéreos. Principais estradas de ferro e de rodagem.

9. Povo e língua do Brasil — seus principais elementos formadores. — Características técnicas e culturais do povo brasileiro. Folclore. Tipos característicos das diferentes regiões do Brasil. O cidadão brasileiro nato ou naturalizado. Nacionalização de estrangeiros. Direitos e deveres do cidadão brasileiro.

10. População brasileira. Recenseamentos: importância e finalidades. O elemento estrangeiro: principais correntes migratorias. Países que mantêm relações culturais com o Brasil.

**D Distrito Federal.**

1. Localização do Distrito Federal no Brasil. População.

2. Principais acidentes geográficos do Distrito Federal.

3. Principais produções industriais e agrícolas: importação e exportação. Meios de transporte e comunicação. Estradas de ferro e de rodagem.

**E — A Cidade do Rio de Janeiro**

1. A Cidade do Rio de Janeiro no Distrito Federal. Zonas e bairros principais. Ruas, praças, edifícios e monumentos mais importantes do cidade.

2. Pontos aprazíveis. Turismo como fator de desenvolvimento da cidade. População, Indústria e Comércio.

3. O Rio de Janeiro como sede do Governo Federal. O Presidente da República e o Prefeito do Distrito

Federal. Meios de defesa da cidade: forças armadas e corporações policiais.

**HISTÓRIA****A — América.**

1. Noção geral do mundo no século XV, antes do descobrimento da América. As grandes invenções como fatores que permitiram o surto das grandes navegações.

2. O descobrimento da América: fatos principais.

**B — Brasil Colônia.**

1. Descobrimto do Brasil: fatos principais. A importância da corte de Pero Vaz de Caminha.

2. Os indígenas: seus costumes, organização social, características da habitação, vestuário e alimentação; armamentos e instrumentos musicais. Os aventureiros: Caramuru e João Ramalho.

3. Expedições exploradoras. Fundação de povoações.

4. Capitania hereditárias.

5. Os três primeiros governadores gerais. Fundação da cidade de Salvador e de São Paulo. Os Jesuítas e a catequese: Nobrega e Anchieta; Antonio Vieira e a escravidão do indígena.

6. Invasão dos franceses e fundação da cidade do Rio de Janeiro. Os franceses no Maranhão.

7. Denominação espanhola. As invasões holandesas.

8. Insurreição Pernambucana.

9. Expansão territorial. Tratado de Madrid. Entradas e Bandeiras.

10. Ideias e tentativas de emancipação. Inconfidência Mineira.

**C — Brasil Reino.**

1. Transmigração da família real portuguesa para o Brasil. Rio de Janeiro — sede do monarquia portuguesa. Elevação do Brasil a Reino. Volta de D. João VI a Portugal.

2. Regência do príncipe D. Pedro O "Fico".

**D — Brasil Império.**

1. Independência do Brasil.

2. Abdicação: Governo Regencial.

3. Maioridade. Pacificação interna. Segundo reinado: grandes melhoramentos.

4. Guerra do Paraguai.

5. Libertação dos escravos: Lei de Ventre Livre, Lei dos Sexagenários a Lei Aurea. Abolicionistas notáveis.

**E — Brasil Republico.**

1. Surto das idéias republicanas no Brasil: Guerra dos Mascates. Inconfidência Mineira. Farrapos. Confederação do Equador.

2. Proclamação da República. Republicanos notáveis.

3. Instituição da bandeira republicana. Disposições atuais referentes ao seu uso (\*).

4. Governos republicanos até os dias atuais. Referência a fatos e vultos mais notáveis. Governo atual.

5. Características essenciais do regime democrático. As representações populares. A Constituição Brasileira.

6. Rio Moderno e Rio Antigo.

**CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS****A — Animais.**

1. Características do animal como ser vivo. Adaptação ao meio em que vive.

2. Animais domésticos e selvagens.

3. Vertebrados e invertebrados. Classificação dos vertebrados.

4. Metemorfose. Mimetismo.

5. Utilidade e nocividade dos animais em relação ao homem, aos outros animais e aos vegetais. Doenças transmissíveis pelos animais. Meios de defesa.

(\*) Decreto nº. 4.545, de 21-7-92.

6. Constituição física do homem. Esqueleto, Músculos, Aparelhos e funções. Sistema nervoso. Órgãos dos sentidos.

7. O homem e os outros animais. Instinto e Inteligência.

8. Bons hábitos de saúde: higiene, alimentação, repouso e recreação.

**B — Vegetais.**

1. Características do vegetal como ser vivo. Adaptação ao meio em que vive.

Vegetais completos e incompletos. Partes do vegetal. Funções.

2. Germinação.

3. Utilidade e nocividade dos vegetais em relação ao homem, aos animais e aos outros vegetais.

Meios de defesa contra os vegetais nocivos.

**C — Terra.**

1. Principais tipos de rochas. Infiltração da água. Solos permeáveis e impermeáveis. Regiões arenosas: desertos.

2. Solo e subsolo. Humus. Solo arável. Lençóis d'água.

3. Erosão. Ação do vento, das chuvas e das correntes dos rios sobre a Superfície da Terra. Recursos para atenuar os efeitos da erosão: proteção à terra arável.

4. Características do mineral.

**D — Água.**

1. A água como elemento indispensável a vida. Circulação da água no organismo humano, nos animais, nos vegetais e na terra.

2. Ação erosiva das águas.

3. Água potável. Águas minerais. Qualidade. Molestias transmissíveis pela água. Purificação da água.

4. Estados físicos da água. Mudança de estado.

5. Vasos comunicantes. Abastecimentos d'água. Superfície Livre dos líquidos: nível do boia de ar.

6. A água como força motriz.

**E — Ar.**

1. Necessidade de ar para os seres vivos. Características do ar. Atmosfera. Pressão atmosférica.

Existência de ar no água e na terra.

Existência de poeira em suspensão no ar.

2. Dilatação do ar pelo ação do calor. Dilatação dos sólidos, líquidos e gases.

3. Movimento do ar. Correntes causadas pela diferença de temperatura das diversas e massas de ar.

**F — Tempo.**

1. Aspecto do céu em função das condições atmosféricas. Sinais que prenunciam tempestade.

2. Calor e frio — termômetro.

3. Instrumentos e aparelhos de previsão do tempo.

4. Épocas de chuvas e de estiagem.

**G — Astros.**

1. Terra, Lua, Sol e outras estrelas. Constelações.

2. Aspectos da Lua — fases.

3. O Sol fonte de luz e calor.

4. Radiação da luz solar.

**H — Eletricidade.**

1. Manifestação da eletricidade na natureza: a centelha, a fulca.

Eletricidade gerada por quedas d'água. Eletricidade produzida por elementos químicos. Pilhas. Corrente elétrica.

2. Utilização da energia elétrica.

3. Corpos bons e maus condutores da eletricidade.

**I — Máquinas.**

1. A máquina como meio de facilitar e simplificar o trabalho.

2. Máquinas simples e compostas.

**J — Gravidade.**

L — Magnetismo.

1. Imãs Propriedade dos polos.
2. Imãs naturais. Electrímã. Agulha magnética. Bussola.

M — Som.

1. Transmissão do som. Velocidade do som no ar.
2. Eco.
3. Aparelho auditivo

N — Luz.

1. Fontes de luz.
2. Luz branca. Decomposição Arco-íris
3. Propagação da luz. Espelhos.
4. Reflexão da luz. Espelhos.
5. Refração da luz.
6. Corpos opacos. transparentes e translucidos. Sombra.
7. Lentas. Instrumentos de optica. Aparelho de projecção. Câmara fotografica.
8. Globo ocular — Câmara fotografica natural.

B

### Departamento de Educação Técnico-Profissional

Boletim n.º 20, de 1.º de março de 1956

#### Apresentações:

- Do Prof. Cur. Secundário, padrão O. matr. 9.054 — Fernando José Tinoco em 21 de fevereiro de 1956
- Do Inspetor de Alunos, classe G matr. 59.750 — Altiva Alves da Graça em 29 de fevereiro de 1956.

#### ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 106 — Designar o Professor de Curso Secundário, padrão O. matr. 9.054 — Fernando José Tinoco — para o Colégio Municipal Paulo de Frontin, núcleo 5-262.

Portaria n.º 107 — Designar o Inspetor de Alunos, classe G. matr. 59.750 — Altiva Alves da Graça — para o Colégio Municipal Paulo de Frontin, núcleo 5-262.

Portaria n.º 108 — Remover o Professor de Ens. Téc. Cur. Técnico, padrão O. matr. 76.687 — Paulo Vitorias Jobim — do Ginásio Municipal Prof. Clóvis Monteiro, núcleo 9-261, para a Escola Amaro Cavalcanti, núcleo 2-260.

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Esmeralda Cecilia Esteves — Indeferido, de acordo com a informação.

Dolores Carrera da Silva — Diva Deolinda Pereira — Ruth Ferreira Alves — Elias Pereira da Silva — Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

### Departamento de Educação Complementar

Boletim n.º 14 de 28 de fevereiro de 1956

O Diretor do Departamento de Educação Complementar, nos termos da Resolução n.º 38-SGE de 3 de julho de 1955.

#### RESOLVE:

##### Portaria 39:

Dispensar da função de professor permanente da Escola Cardeal Arcyverde, o Professor de Recreação e Jogos, padrão J, Angélica Barroso Beltrão, matrícula 76.901.

##### Portaria 40:

Dispensar da função de professor-visitador das Escolas "José Bonifácio", Rodrigues Alves, Luiz Delino e Almirante Tamandaré, o Professor de Educação Física, padrão M, Mathia Rosa Torres da Rocha, matrícula 33.934.

##### Portaria 41:

Dispensar da função de professor-visitador das Escolas Bahia Osaldo Cruz e Ruy Barbisa, o Prof. de Recreação e Jogos, padrão J interino, Rubem Pimentel Cea, matr. 68.816.

#### Portaria 42:

Designar o Professor de Recreação e Jogos, padrão J, Angélica Barroso Beltrão, matr. 76.901, para a Escola Princesa Isabel em caráter excepcional e completando horas no Colégio Municipal Barão do Rio Branco, ficando lotada para fins de exercício no núcleo n.º 1.283.

#### Portaria 43:

Designar o Professor de Educação Física, padrão M, Mathia Rosa Thorrentes da Rocha, matr. 33.934, para o Setor de Ensino Particular, ficando lotada para fins de exercício no núcleo 1.283.

#### Portaria 44:

Designar o Professor de Recreação e Jogos, padrão J, interino, Rubem Pimentel Cea, matr. 68.816, para o Ginásio Municipal Presidente Vargas, em caráter excepcional, ficando lotado, para fins de exercício no núcleo 1.283.

#### Processos:

N.º 306.461-11 — Therezinha Meryo Seixas — Autorizo de acordo com a informação.

N.º 3.309.320-55 — Maria Dabul — Perempto em face da informação do D. S. E.

#### Errata do Boletim n.º 9

Publicado em 9 de fevereiro de 1956  
Omissão do D.I.N.:  
Laiss Serrão Azevedo, matr. 10.153  
— Prof. de Curso Primário.

### Departamento de Educação de Adultos

Boletim n.º 12 de 29 de fevereiro de 1956

O Diretor do Departamento de Educação de Adultos

#### RESOLVE:

##### \* Portaria n.º 12.:

remover o Professor de CPS, padrão J, Abraão Hissa Elian, matrícula 34.531, amparado pelo art. 21 da Lei 478-50, do CPS 7-5 "Teodoro Sampaio", núcleo 292, para o Ginásio Municipal "Rosa da Fonseca", núcleo a ser criado, continuando lotado, para efeito de pagamento, no núcleo 292.

##### \* Portaria n.º 134:

remover o Professor de CPS, padrão J, Clotilde Ferreira Gomes, amparado pelo art. 21 da Lei 478-50, matr. 43.221, da Escola Técnica de Comércio "Rio Grande do Sul", núcleo 8.290, para o Ginásio Municipal "Rosa da Fonseca", núcleo a ser criado, continuando lotado, para efeito de pagamento, no núcleo 8.290.

#### ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Educação de Adultos, devidamente autorizado pelo Senhor Secretário Geral, no ofício n.º 293 de 30 de novembro de 1955, resolve designar os Professores de C. P. S., padrão J:

##### Portaria n.º 129:

Carlos Equi, matr. 89.729, para ter exercício no CPS 15-1 "Estados Unidos, núcleo 5.291.

##### Portaria n.º 130:

Fernando José Echeverria, matrícula 89.691, para ter exercício no CPS 13-3 "Sergipe", núcleo 8.363.

##### Portaria n.º 131:

Marly Lencastre Sicuro, matr. 89.685, para ter exercício no CPS 8-3 "João Barbalho", núcleo 7.293.

##### Portaria n.º 132:

Itamar Dias Rocha, matr. 89.620, para ter exercício no CPS 19-4 "São Salvador", núcleo 8.292.

##### Portaria n.º 133:

Yara Saveria Manhães, matr. 89.713, para ter exercício no CPS 20-3 "Mato Grosso", núcleo a ser criado, continuando lotado, para efeito de pagamento, no núcleo 1.291.

\* Republicadas por terem saído com incorreção.

#### Portaria n.º 134:

Agliberto Vital de Castro, matrícula 89.833, para ter exercício no CPS 15-1 "Estados Unidos", núcleo 5.296.

#### Portaria n.º 135:

Odete Vidal Peralva, matr. 89.911, para ter exercício no CPS 15-1 "Estados Unidos", núcleo 5.296.

#### Portaria n.º 136:

Jorge Luiz de Souza e Silva, matrícula 89.951, para ter exercício no CPS 13-1 "Benjamin Constant", núcleo 3.953.

#### Portaria n.º 137:

Carmen de Almeida Leoni, matrícula 89.950, para ter exercício no CPS 9-1 "José Bonifácio", núcleo 3.299.

### Instituto de Serviço Social

#### ESCALA DE LICENÇA-PRÊMIO

Nome — Maria Thereza Alves da Cunha Costa.

Cargo — Escriturário classe H. Matrícula — 43.694.

Período de licenciamento — 5 de março a 5 de abril de 1956.

Período base de licença — 3 de maio de 1945 a 1 de maio de 1950.

Processo n.º 1.029.100-55.

### Departamento de Saúde Escolar

Boletim n.º 31 de 1 de março de 1956

#### Apresentações:

— do enfermeiro classe L, matrícula 36.674 — Maria José Costa — em 27 de fevereiro de 1956.

— do artifice ref. E, matrícula número 49.480 — Clodoaldo Francisco da Silva — em 1 de março de 1956, por término de licença prêmio.

### ATO E DESPACHOS DO DIRETOR

#### Portaria n.º 36:

Designar o enfermeiro classe L, matrícula 36.674 — Maria José Costa — para o 12.º D. M., núcleo 9.320.

#### Inspecção de Saúde de Professores Particulares:

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso, 91 — 6.º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

- Alberto Alves;
  - Alda Franco Pórtio;
  - Alcina da Silva Ferreira;
  - Bárbara Martins Luz;
  - Coracy Leite de Azevedo.
  - Cléa de Sá;
  - Maria do Carmo Rodrigues de Silveira;
  - Maria Leonor Fernandes Saraiva;
  - Maria José Castro;
  - Marly Gonçalves Solon;
  - Presciliana Martins Alves;
  - Wilma Brilhante de Albuquerque.
- Escala de Licença-prêmio:  
Annita Guerra Régo Farias — Enfermeiro classe M, matrícula 16.125  
— Início: 1 de junho de 1956 — Término: 31 de agosto de 1956 — Período que serviu de base à concessão da licença: 29 de março de 1949 a 27 de março de 1954 — 3 meses — Processo n.º 1.035.087-55.

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

### Serviço de Expediente

Boletim n.º 36

### DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 28 de fevereiro de 1956

#### Licença-prêmio:

N. 1.036.011-52 — Maria da Glória Gurgel de Bitencourt. — Autorizo. Ao DCF.

#### ATO DO SECRETÁRIO GERAL

Pela Portaria n.º 51, de 29 de fevereiro de 1956, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado o oficial administrativo classe «K», matrícula número 4.732 — Marina Adelaide Maia de Oliveira, para responder pelo expediente do Serviço de Administração.

### Departamento de Renda Imobiliária

Expediente de 25 de fevereiro de 1956

#### DESPACHO DO DIRETOR

N. 4.631.310-55 — Carneiro Ribeiro — Jardim da Infância e Primário — Rua Barão da Torre, 582 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de março de 1956, na inscrição 208.333 de acordo com o Decreto 8279 de 24 de outubro de 1945. Cancele-se a isenção outorgada para a inscrição número 208.398 a partir de 1955.

N. 4.605.989-56 — Frederico Fragoso Solon Ribeiro — Rua Pontes Correira, 81 — Isente-se a partir de 1956 de acordo com a Lei 427-49.

N. 4.604.591-56 — Nelson Faicão Rodrigues — Rua Agostinho Menezes, 384 — Isente-se do imposto predial no exercício de 1956 o imóvel referente a inscrição 611.436 de acordo com Constantes Transitórias.

N. 4.651.418-52 — Associação Igreja Metodista — Estrada do Lameirão Pequeno — Retifique-se o VT para o artigo 27 do Ato das Disposições

Cr\$ 4.300.000,00 a partir de 1952 tendo em vista as ponderações contidas no parecer de 17 de junho de 1953 do Serviço de Controle Técnico.

N. 4.640.242-55 — Junqueira e Cia. Limitada — Face ao que apurou e propoz o Serviço de Controle Técnico retifique-se o VT para Cr\$ 460.000,00 a partir de 1954, para o terreno referente a matrícula 170.628.

N. 4.634.455-55 — Banco de Crédito Movel — Estrada do Morgado, 7 — De acordo. Retifico o despacho de 7 de dezembro de 1955 para determinar o preavaliamento do VT de Cr\$ 120.000 anuais a partir de 1955.

N. 4.652.249-55 — Nelson Souto Jorge — R. Aires Saldanha, 34, apartamento 702 — Anote-se a isenção do imposto respectivo, a partir da inclusão predial de acordo com o artigo 8 da Lei 692-52.

N. 4.626.658-55 — Adherbal Moreira — Rua Buarque de Macedo, 20, apartamento 802 — Retifique-se o VT para Cr\$ 24.000,00 anuais a partir de 1956 à vista dos esclarecimentos prestados.

N. 4.620.991-55 — Fernando Barbosa de Freitas — Estrada do Tindiba, 1356 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1955 de acordo com a Lei 31-47 por ter o requerente participado de operações de guerra na Itália como integrante da Força Expedicionária Brasileira.

N. 4.753.335-53 — Aquelina Zanini Ferreira — Anote-se a isenção do imposto territorial a partir de 1938 na forma do Decreto 4608 de 2-1-34 artigo 6, n.º 5, tendo em vista a decisão exarada no processo 3075-35 determinando o cancelamento da cobrança do imposto territorial a partir de 1935. Cobrem-se as taxas de serviços municipais. A partir de 1955 a inscrição 821.197 deverá ser unificada a de n.º 115.558 prevalecendo para esta última, os característicos territoriais indicados na informação de 19-11-54 no anexo processo número 4.629.205-54 mantidas a isenção do imposto.



N. 4.459.922-54 — Luiz Alves de Figueiredo — Travessa João Affonso, 24 — Anote-se a isenção a que se refere a Lei 427 de 30-11-49 a partir de março de 1954.

N. 4.653.811-55 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Rua Cambauba — Face a proposta do Serviço de Controle Técnico retifique-se o VT para Cr\$ 110.000,00 a partir de 1955.

N. 4.632.706-55 — D. J. Costa e Cia Limitada — Campo de São Cristovão — Retifique-se o VT para Cr\$ 1.000.000,00 anuais a partir de 1954 tendo em vista a proposta do I-RI.

N. 4.609.783-52 — Geraldo Luiz Escobar — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 166, apartamento 73 — Isente-se do imposto predial nos exercícios de 1952 a 1955 de acordo com o Decreto n. 9259-48 referente ao apt. insc. 184.029.

N. 4.627.611-55 — Produtos Riche Químicos e Farmacêuticos — R. Moraes e Silva, 30 — Retifique-se o VT para Cr\$ 1.284.000,00 a partir de 1956 face ao que apurou e propoz o Serviço de Vistoria Fiscal.

N. 4.653.429-55 — Maly Mendes Aleixo — Rua Capitão Barbosa — Retifique-se o VT para Cr\$ 98.000,00 a partir de 1955 face ao proposto pelo I-RI.

N. 4.649.856-55 — Lilliana Renata Balestra — Rua Dom. Ferreira, 192 apartamento 802 — Isente-se do imposto predial no exercício de 1955 de acordo com o artigo 27 do Ato das Disposições Constantes Transitórias.

N. 4.650.066-55 — Alfeu José de Paula — Rua Teofilo Guimarães, 327 — Junte o título de propriedade.

N. 4.653.734-55 — Sylvia Silveira — Av. Eng. Richad 149, apartamento 102 — Isente-se a partir de 1955 de acordo com a Lei 550-50.

N. 4.601.336-56 — Miguel Costa Filho — Rua Viuva Lacerda, 15 — Isente-se a imposto predial no exercício de 1956 de acordo com o artigo 27 do Ato das Disposições Constantes Transitórias.

N. 4.654.316-55 — Luiz Brandão Fraga — Rua Xavier da Silveira, 19, apartamento 1102 — Isente-se do imposto predial no exercício de 1955 de acordo com o Decreto 9259 de 23-8-48.

N. 4.641.136-54 — Cang. das Pequenas Irmãs de Divina Providência — Rua Dias da Cruz, 204 — Isente-se do imposto predial a partir de 1955 de acordo com o que dispõe o artigo 31 inciso V letra B da Constituição Federal.

N. 4.639.063-53 — Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Retifique-se o VT para Cr\$ 120.000,00 a partir de 1953 face ao critério de cálculo adotado na padronização e de acordo com a proposta do I-RI.

N. 4.607.100-56 — Clovis Dunshee de Abranches — Estrada Rio do Pau, 420 — Rextabeleça-se o lançamento do imóvel inscrito sob o n. 839.274 a partir de 1941 com os característicos indicados na informação de 16 do corrente e os valores abaixo:

1941 e 1942 — Cr\$ 96.000,00.  
 1943 a 1946 — Cr\$ 130.000,00.  
 1947 a 1951 — Cr\$ 140.000,00.  
 1952 a 1955 — Cr\$ 310.000,00.  
 1956 — Cr\$ 870.000,00.

N. 4.607.101-56 — Clovis Dunshee de Abranches — Rua Janatã, sem número — Inscreva-se o terreno no nome de Clovis Dunshee de Abranches (Espólio) a partir de 1938 com os característicos indicados na informação de 16 do corrente e os valores abaixo transcritos:

1938 — Cr\$ 36.000,00.  
 1939 — Cr\$ 40.000,00.  
 1940 — Cr\$ 44.000,00.  
 1941 e 1942 — Cr\$ 56.000,00.  
 1943 — Cr\$ 68.000,00.  
 1944 e 1946 — Cr\$ 100.000,00.  
 1947 e 1951 — Cr\$ 130.000,00.  
 1952 e 1955 — Cr\$ 320.000,00.  
 1956 — Cr\$ 790.000,00.

N. 4.647.034-56 — Arnaldo dos Santos Silva — Rua Mario Carpentier,

716 — Nada há que deferir uma vez que o imóvel se encontra sob o regime de localização. Arquite-se.

N. 4.654.762-55 — Ilse de Alaujo Kind — Av. Nossa Senhora de Copacabana, 40, apartamento 1001 — Isente-se a partir de outubro de 1955 de acordo com a Lei 427 de 1949.

N. 4.640.447-55 — José Marcos Bezerra Cavalcanti — Rua General Ribeiro da Costa — Isente-se do imposto predial a partir de 1956 de acordo com a Lei 692-52.

N. 4.648.764-55 — Milton Carlos Bravo — Rua Decio Vilares, 253, apartamento 107 — Isente-se do imposto predial a partir de 1956 de acordo com a Lei 31 de 1947.

N. 4.627.200-53 — Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro — Rua Conde de Bonfim — Face ao que apurou e propoz o Serviço de Controle Técnico retifique-se o VT para Cr\$ 450.000,00 a partir de 1953 em virtude do novo critério adotado para a padronização nesses casos.

N. 4.648.442-55 — A. Iatra Imobiliária E Agrícola Extra S. A. — Rua Altinópolis, lote 13 — Retifique-se o VT para Cr\$ 1.700.000,00 anuais a partir de 1955 tendo em vista a proposta do Serviço de Controle Técnico.

N. 4.627.940-55 — Antonio de Freitas — Rua Paraguai, 177 — Retifique-se o VT para Cr\$ 24.000,00 anuais a partir de 1955 em face da proposta do Sr. Chefe do Serviço de Vistoria Fiscal.

N. 4.605.047-55 — Almerinda Wanderley Galvão — Rua Diogo Botelho, 69 — Retifique-se o VT para Cr\$ 9.300,00 anuais a partir de 1956 em face dos esclarecimentos prestados.

Expediente de 28 de fevereiro de 1956

N. 4.609.794-55 — Coriolano de Oliveira — Av. Eng. Assis Ribeiro, 74-76. — Nada há de deferir. O imóvel 74 para o qual é solicitado o favor fiscal está alugado e o de n.º 76 ocupado pelo requerente, está isento do pagamento do imposto de acordo com a Lei 31 de 31-10-47. Fica assim reformado o despacho de 19-11-55 desta Diretoria.

N. 4.602.582-56 — Waldemiro Freitas Abreu — Rua Coelho Neto, 63. — Anote-se a isenção do imposto predial no exercício de 1956 de acordo com o art. 3.º do Decreto 9.259-48.

N. 4.602.550-56 — Othon Henry Leonardos — R. B. de Paconé, 222 — Anote-se a isenção do imposto no exercício de 1956 de acordo com o art. 27 do Ato das Disp. Cont. Transitórias.

N. 4.602.472-56 — Indalécio Hildegardio Mendes — Rua das Laranjeiras, 136, apartamento 607. — Isente-se do imposto predial no exercício em curso de acordo com o art. 3 do Dec. 9.259-48.

N. 4.602.415-56 — Antonio Vial Corrêa da Ilveira — Anote-se a isenção do imposto predial no exercício de 1956 de acordo com o art. 3 do Dec. 9.259-48.

N. 4.602.147-56 — Carlos de Oliveira Ramos — Rua Gal. Glicério, 40., apt. 1.002. — Anote-se a isenção do imposto predial no exercício em curso de acordo com o art. 3 do Dec. 9.259-48.

N. 4.601.920-56 — Orlando Carlomagno Huguenin — Rua Caruso, 8. — Anote-se a isenção do imposto predial no exercício em curso de acordo com o art. 3 do Dec. 9.259-48.

N. 4.601.749-56 — Victor Nunes Leal — Rua Figueiredo Magalhães. — Anote-se a isenção do imposto predial no exercício em curso de acordo com o art. 3 do Dec. 9.259-48.

N. 4.601.627-56 — Maria Magnólia Aguiar — Rua Rainundo Corrêa, 20. — Isente-se do imposto predial no exercício corrente de acordo com o art. 3 do Dec. 9.259-48.

N. 4.601.592-56 — Francisco Galvão Juchá — Rua Itabora, 321. — Isente-se do imposto predial respec-

tivo no exercício de 1956, de acordo com o art. 3 do Dec. 9.259-48.

N. 4.601.411-56 — Ayrton Ache Pillar — Rua Barata Ribeiro, 582, apt. 702. — Isente-se do imposto predial no exercício em curso na forma do art. 3 do Dec. 9.259-48.

N. 4.600.531-56 — Odília Alagemovits — Rua Barata Ribeiro. — Isente-se do imposto predial respectivo no exercício em curso na forma do art. 27 do Ato das Disp. Cons. Transitórias.

N. 4.645.001-55 — I. A. P. dos Comerciantes — Estrada Gerência, 74 e 77. — Pague os débitos anteriores.

N. 4.633.706-55 — Antenor F. Carneira — Rua Massambu, 149. — Cancele-se a insc. 500.633 desde o seu início por constituir duplicata da insc. 500.627. — Anote-se na insc. 500.627 a quitação de 1952 a 1954 pela de n.º 500.633. Retifique-se o VT da insc. 500.627 para Cr\$ 14.403,00 a partir de 1956 como proposto o Serviço de Vistoria Fiscal.

N. 4.624.487-55 — CP dos Punc. do Banco do Brasil — Rua das Laranjeiras, 391, apt. 806. — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1955 de acordo com o art. 31 inciso V alínea B da Const. Federal.

N. 4.600.335-56 — Romualdo Perrota — Rua 2 de Dezembro, 125, apt. 402. — Anote-se a isenção do imposto predial no exercício em curso de acordo com o art. 27 do Ato das Disp. Const. Transitórias.

N. 4.600.356-55 — Ana Mendonça Santos — Rua Cap. Pires, 60 — Retifique-se o VT para Cr\$ 7.800,00 anuais a partir de 1956 obedecida a discriminação contida na informação de 20 do corrente.

N. 4.603.291-56 — Fausto Guimarães de Almeida — Rua das Laranjeiras, 550 apto. 604 — Isente-se do imposto predial no exercício de 1956 de acordo com o art. 27 do Ato das Disposições Transitórias e art. 3 do Dec. 9.256 de 23 de junho de 1948.

N. 4.650.147-55 — Ivitici Knoff — Av. N. S. de Copacabana, 380 — Proceda-se de acordo com a proposta de 24 do corrente anotando-se a isenção determinada por despacho de 6 de fevereiro a partir de julho de 1955.

N. 4.643.906-55 — Otto Gonçalves Isetti — R. Gan. Ribeiro da Costa — Isente-se do imposto predial a partir de 1956 de acordo com a Lei n.º 692-52.

N. 4.608.040-56 — Juvenal de Carvalho — Rua Marape, 340 — Isente-se do imposto predial a partir de 1956 de acordo com a Lei número 31-47.

N. 4.615.248-55 — José Fernandes Batista — Rua Millete Maciel — Face ao que apurou e propoz o Serviço de Vistoria Fiscal cancele-se a inscrição n.º 438.293 por inexistir o prédio a que se corresponde a partir de 1956. — Cancele-se a dívida de 1953.

N. 4.643.859-56 — Ary Lopes — R. Souza Lima, 181 apto. 701 — Manutenção o despacho de 9 de novembro de 1955.

N. 4.602.630-55 — Carlos Sussekind de Mtdonça — Rua Gustavo, 826 apto. 901. — Isente-se do imposto predial no exercício em curso de acordo com o Dec. n.º 9.259-48.

N. 4.641.740-54 — Tenda Espirita Filho da Verdade — Rua Odilon de Araújo — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1956 de acordo com o art. 31 inciso V alínea b da Constituição Federal em vigor.

Serviço de Controle Técnico 2-R.I.

Expediente de 27 de fevereiro de 1956

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 4.602.145-56 — Jankiel Jablouski e outros — Rua Riachuelo, o/e o 154 — Promova a transferência de nome da inscrição n.º 136.779.

N.º 4.603.712-56 — Lucinda Machado a Pundary Tavares — Rua Adeyde Alambary, lote M — Compareça, para esclarecimentos.

N.º 4.651.530-55 — Francisca Barbosa de Castro — Praça Arthur Azevedo 27 — Apresente ficha de inscrição.

N.º 4.650.899-55 — Mihai Saccanu — Rua Operário Sadock de Sá, 102 — Apts. 101 e outros — Compareça, para esclarecimentos.

N.º 4.632.540-53 — Luiz Macedo de Abreu — Rua Leonidia, 1 e 3 — Apresente FI.

N.º 4.603.420-56 — Alberto Dias Teixeira Filho — Estrada do Gambal, lote 5 — Apresente FI.

N.º 4.630.632-51 — Rua Ituverava, 1.361 — Apresente FI.

Compareçam para esclarecimentos:

N.º 4.650.381-55 — Júlio Battistella — Rua Sapucaí, 175-B.

N.º 4.624.618-53 — Luiz Vilaino Perez e outro — Rua Alvaro Ramos, 271 apto. 101.

N.º 4.604.938-56 — Antonio Rodrigues Fernandes — Rua Carolina Machado, lote 2

N.º 4.650.497-55 — Almerinda Alves — Estrada Cruz das Almas, 569.

N.º 4.631.209-54 — Emilio Domingues Vasques — Rua Alct, 41 e 47.

N.º 4.652.493-55 — João Elias de Andrade — Rua Chiquinha Gonzaga, lote 52.

N.º 4.648.517-55 — Júlia Luiza de Souza e outros — Rua das Laranjeiras, 76.

N.º 4.650.382-55 — Mansel Pedro Filho — Rua Proj. Sapucaí, 189-B. inf. de 22-2-56, deste Serviço, e os valores seguintes:

1955 Cr\$ 20.000,00.  
 1956 Cr\$ 53.000,00.

4.654.771-55 — António Wilson Beiton R. Joaquim de Maia, lt. 38 — Exonerar-se do pagamento de imposto territorial, a partir de 1956, o imóvel de inscrição 605.501 C. L. 5.607, tendo em vista a incidência de imposto predial pela inscrição 593.419, e o que determina a Lei 820-55, em seu art. 88 inciso IV.

4.639.609-55 — António Cavalcanti Albuquerque (Esp) — Estrada do Marapicú — Proceda-se ao desdobramento da inscrição 891.445 a partir de 1956, adotando-se os característicos e valores constantes do B. D. anexo n.º 56.022.001 — (A e B), cancelando-se, a partir de 1956, a citada inscrição de M. P. n.º 891.445.

4.644.456-55 — Vila Jardim da Penha Ltda. — R. Feliciano, digo Rua Feliciano Pena, lt. 1 — Proceda-se ao desdobramento da insc. 625.122 a partir de 1956, adotando-se os característicos e valores constantes do B. D. anexo n.º 56.022.004 — (A e B), cancelando-se a partir de 1956, a citada inscrição de M. P. n.º 625.122.

4.645.367-55 — Zulmira Silva Rezende — R. Torres de Oliveira, 250, apt. 101 — Taxe-se o imóvel inscrição sob o n.º 419.983 pela tributação territorial nos exercícios de 1954 e 1955, com os elementos indicados na inf. de 22-2-56 e o valor de Cr\$ 180.000,00.

Inclua-se os prédios 244 e 250, de acordo com os despachos de 28-11-1955 e 20-11-1955, respectivamente.

Cancele-se a partir de 1956 a emissão 419.983, tendo em vista, ter sido o terreno a que a mesma se refere absorvido pelos imóveis que serão incluídos.

2-R. T.

Expediente de 28 de fevereiro de 1956

4.643.011-55 — Pedro Caparelli — Estrada Boa Esperança, s/n. — Apresente a escritura de venda do terreno.

4.653.987-55 — José Matoso de Oliveira — R. Amarel, 111 — Apresente certidão do R. G. I.

4.603.951-56 — Rosa Machado da Rocha — R. Monteca Lima, 51

Prova o direito de dispôr do imóvel em sua a por parte do requerente.

N. 4.37.335-56 — Oswaldo do Carmo Figueiredo — R. T. — 315, c. 3, apt. 101 — Declare o que deseja ser cancelado.

N. 4.391.321-55 — Gerson Sello Rocha — R. Tabatinga, 53, apt. 104 — Apresente a escritura de convenção de condomínio.

N. 4.409.959-55 — Joanita Reis de Toledo Franco — R. 2 de Dezembro, 24 — A. 007.480-55 — José Santos Carvalhosa — Estrada dos Bandeirantes sítio 891 — 4.605.950-56 — José de Noronha Jr. — Rua João, 17, 474 — 4.605.166-56 — José Martins Poreira — R. Barão de Magalhães, 151 — "Paguem os débitos existentes".

N. 4.435.933-53 — Raymunda Efigenia Praxedes Ramos — R. Anita Garibaldi, — 4.601.573-53 — Oswaldo Carpenter Meyer — Estrada Rio Jacuá, 430 — 4.637.574-54 — I. P. A. S. F. — R. Alberino de Moraes, 552 — 4.618.915-55 — Maria da Conceição Magalhães Montenegro — R. Alberto de Siqueira, 552 — 4.604.743-56 — Max Reitberg e outro — R. Professor Gabizo, 173, apt. 102 e outros — 4.605.757-56 — João Corrêa da Salza — Trav. Coroata, 53 — "Compareçam".

Compareçam para esclarecimentos:

N. 4.630.984-55 — Elias Lovenkron — Rua Escalda, 280 apartamento 201.

N. 4.634.185-55 — Januário Fernandes — Rua Andirá 144.

N. 4.602.687-56 — Henrique Carneiro Azanar e outro — Espólio — Av. Suburbana, o/e prédio 9.683. — Compareça para esclarecimentos, trazendo o alvará e o título de propriedade.

N. 4.612.638-55 — Manoel Ferreira das Neves — Rua Piraguara, 715 — Compareça trazendo o título de propriedade.

N. 4.651.565-55 — Eurico Carlos Hus — Rua Silva Vale, lotes 19 e 20. — Taxe-se o imóvel lançado sob número 221.896 pela tributação territorial a partir de 1956 com os elementos indicados na informação de 24 de fevereiro de 1956, prevalecendo o valor de Cr\$ 160.000,00.

N. 4.602.962-56 — Hans Mijerhof — Rua Flávia Feresse, lotes 2 e 3. — Unifiquem-se as emissões 866.124 e 866.125, prevalecendo para o resultado os elementos indicados na informação de 17 de fevereiro de 1956, com base no P.A. 19.620, adotando-se para 1956 o valor de Cr\$ 290.000,00.

N. 4.653.714-55 — Jayme Berger e outros — Rua Passandú, 94. — Taxe-se o imóvel inscrito sob número 131.413 pela tributação territorial a partir de 1955, com os elementos informados em 20 de fevereiro de 1956, prevalecendo o valor de Cr\$ 380.000,00.

N. 4.653.011-55 — Henrique de Azevedo Pena — Rua Alvaro Chaves, o/e o 26-28. — Unifiquem-se as emissões 103.820 e 103.824, prevalecendo para o resultado os característicos territoriais indicados na informação de 20 de fevereiro de 1956, adotando-se em 1956 o V.T. de Cr\$ 2.300.000,00.

N. 4.648.502-55 — Odilon Gomes de Castro — Rua Joaquim Meier, junto e depois do n.º 810. — Taxe-se o imóvel lançado sob o n.º 125.720 pela tributação territorial em 1956, com os elementos indicados na informação de 16 de fevereiro de 1956, prevalecendo o valor de Cr\$ 120.000,00.

N. 4.612.184-55 — Adelaide da Silva — Estrada Iaraquã, lote 6. — Proceda-se ao desdobramento da inscrição 573.307 a partir de 1956, adotando-se os característicos e valores

constantex do B.D. anexo número 5.602.102, cancelando se, a partir de 1956 a citada inscrição de M.P. número 573.307.

N. 4.607.251-56 — Geraldo de Souza Torres — Rua Vaz Lobo, lote 14. — Exonere-se a inscrição número 864.794, nos termos da Lei 820-55 tendo em vista o informado em 28 de fevereiro de 1956.

N. 4.622.000-54 — Justiniano Felipe Romeiro — Rua Projetada E-51. — Exonere-se a inscrição 637.477, nos termos da Lei 820-55, tendo em vista o informado em 28 de fevereiro de 1956.

N. 4.605.742-56 — Manoel Rodrigues Roto — Rua Tiboum, 90. — Exonere-se a inscrição 899.721, nos termos da Lei 820-55, tendo em vista o informado em 27 de fevereiro de 1956.

N. 4.615.060-55 — Anjonieta Gouveia — Rua Laura de Araújo, 105 — 2.º — 2.º pavimentos. — Taxe-se o imóvel inscrito sob o n.º 511.841, pela tributação territorial, a partir de 1955, adotando-se os característicos indicados na informação de 20 de fevereiro de 1956, e o valor seguinte Cr\$. 130.000,00.

N. 4.601.553-56 — José Peretra — Rua Fernandes Marinho, junto e depois do n.º 18. — Inscreva-se o terreno, em nome de José Pereira, a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na informação de 20 de fevereiro de 1956, deste Serviço e os valores seguintes:

1938 a 1940	8.000,00
1941 a 1942	9.000,00
1943	11.000,00
1944 a 1946	16.000,00
1947 a 1951	28.000,00
1952 a 1955	90.000,00
1956	200.000,00

N. 4.645.351-55 — Osmar Mathias Rodrigues — Rua Edmundo, 187, 187-A, 187 fundos. — Taxe-se o imóvel inscrito sob o n.º 433.259, pela tributação territorial, a partir de 1955 indicados na informação de 21 de fevereiro de 1955 e o valor seguinte — Cr\$ 22.000,00.

N. 4.639.435-55 — Joaquim Barbosa Thomé — Av. Meriti, lote 24. — Inscreva-se a partir de 1956, em nome de Joaquim Barbosa Thomé, como desmembrado da M.P. 891.908, o terreno à Av. Meriti, designado por lote 24, quadra C 6 do P.A. 3.155, com os característicos apontados na informação de 23 de fevereiro de 1956 e com o valor de Cr\$ 40.000,00.

N. 4.625.395-55 — Anna Telles Rudge — Av. Nelson Cardoso, lote 1. — Inscreva-se a partir de 1938, em nome de Anna Telles Rudge, o terreno à Estrada da Taquara, com os característicos apontados na informação de 27 de dezembro de 1955 e os valores seguintes:

1938	1.400,00
1939	4.000,00

Exonere-se a partir de 1940, a inscrição a ser criada para o terreno em questão, nos termos da Lei 820-55, pela existência no mesmo, da benfeitoria inscrito sob o n.º 151.055. Grave-se com a cláusula de "benfeitoria", do R. P. P. da inscrição número 151.055, adotando-se os característicos territoriais indicados na F.I. número 1.200.975.

N. 4.646.402-55 — Antônio Leite de Mello — Rua Engenheiro Miguel Austregésilo, lote 56. — Proceda-se ao desdobramento da inscrição número 589.662, a partir de 1956, adotando-se os característicos e valores constantes

do B.D. anexo n.º 5.602.305, cancelando se a partir de 1956, a citada inscrição de M.P. n.º 589.662.

N. 4.654.055-55 — Manoel da Silva Mauá — Rua Capitão Menezes, lote 15. — Proceda-se ao desdobramento da inscrição 832.518 a partir de 1956, adotando-se os característicos e valores constantes do B.D. anexo número 5.602.003, cancelando se, a partir de 1956, a citada inscrição de M.P. n.º 832.518.

N. 4.604.924-56 — Manoel Pereira Pedrosa de Araújo — Rua Pereira da Nóbrega, 311. — Anote-se no R.P.P. da inscrição 439.192 C.L. 3.456, referente ao prédio 311 da Rua Pereira da Nóbrega, os característicos terri-

toriais constantes da Proposta de 16 de fevereiro de 1956, deste Serviço, e da F.I. 1.360.191 — S.A., anexa. Anote-se, também, que o terreno onde está edificado o prédio supracitado, é de propriedade do espólio de Bernardo Amaral Savaget e que o mesmo deve ser exonerado do pagamento do imposto, a partir de 1938, de acordo com a Lei 820-55. Grave-se a inscrição 439.192, com a cláusula de benfeitoria.

N. 4.649.964-55 — Euclides Sabino Machado — Rua Jucari, lote 52. — Inscreva-se o terreno, em nome de Euclides Sabino Machado, a partir de 1955, adotando-se os característicos indicados na S.A.

## SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

### Serviço de Expediente

Expediente de 1.º de março de 1956

#### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

De 28-2-56

Carvalho & Hosken Ltda. (Processo 6.005.616-56).

Construtora L. Quattroni S.A. (Processo 6.005.13-56).

Estacas Frankl Ltda. (Processo 6.005.707-56).

Prolar S.A. (Processo 6.005.642-56)

Construtora Genésio Gouveia S.A. (Processo 6.004.944-56).

S. Manela & Cia. Ltda. (Processo 6.003.212-56).

Sociedade Brasileira de Urbanismo S.A. (Processo 6.004.938-56).

Construtora Travassos Fernandes Ltda. (Processo 6.001.523-56). — Deferido.

#### Retificações

Do Diário Oficial de 28-2-56 — fls. 1.930 — Portaria n. 278, de 24-2-56 — Onde se lê: Luiz Pereira da Silva — Auxiliar de Relações Públicas ref. "H". — Leia-se: Luiz Pereira da Silva — Auxiliar de Relações Públicas ref. "K".

Do Diário Oficial de 29-2-56 — fls. 1.967 — Pessoal que trabalha com Raios X ou substâncias radioativas 1956 — Processo n. 6.004.922-56 — Onde se lê: Fernando de Souza Penna. — Leia-se: Fernando de Souza Penna.

### Departamento Municipal da Criança e do Adolescente

Expediente de 28 de fevereiro de 1956

#### ATOS DO DIRETOR

15-2-56

Portaria n. 43:

O Diretor Geral do D.M.C.A. resolve designar, para ter exercício no 3.º Distrito, o agente social ref. I — Elza de Mendonça Lima Valença — matrícula 93.138, designado para servir neste Departamento.

Portaria n. 44:

O Diretor Geral do D.M.C.A. resolve colocar, à disposição de seu Gabinete, por 7 dias, a partir de 11-2-56, o enfermeiro classe J, interino — Feliz Maria Mauro Caruso — matrícula 77.561.

Apresentações:

A 10 do corrente, do agente social ref. I — Euza de Mendonça Lima Valença — matrícula 93.138. A 11 do corrente, do enfermeiro classe J, interino — Feliz Maria Mauro Caruso — matrícula 77.561.

Desligamento:

A 13 do corrente, do Oficial Administrativo classe J, — Paulo Pereira Sève — matrícula 34.646, removido para o D.H.S.

16-2-56

Portaria n. 45:

O Diretor Geral do D.M.C.A. resolve designar, o estatístico-auxiliar classe F — Izidoro Calil Miguel Magluta — matrícula 92.010, para ter exercício no Serviço de Assistência Pré-Nupcial.

Despacho (Concessão de estágio): Faculdade de Ciências Médicas — Processo 6.004.164, solicitando estágio para o 5.º anista Jack Fernandes dos Santos. — Autorizo, por 90 dias, no H.G.4 Jesus — Servio de Clínica Médica.

Apresentação:

A 16 do corrente, do estatístico-auxiliar classe F — Izidoro Calil Miguel Magluta — matrícula 92.010.

17-2-56

Portaria n. 46:

O Diretor Geral do D.M.C.A. resolve designar, o Chefe de Distrito padrão "CC-5" — Moacir de Mello — matrícula 26.094, para responder pelo expediente do 14.º Distrito, durante o impedimento (férias de 16-2 a 6-3-56) do Chefe de Distrito padrão "CC-5" — Fiorello Raymundo — matrícula 49.317.

Despacho (Concessão de estágio): Francisca Garcez de Castro — Processo 6.004.350-56. — Autorizo, por mais 90 dias, no H.M.F. Magalhães — 2.ª prorrogação.

Falecimento:

A 13-3-56 do servial ref. D. — Diva Ribeiro Guimarães — matrícula 88.701, lotado no H.M.F. Magalhães.

20-2-56

Portaria n. 47:

O Diretor Geral do D.M.C.A. resolve designar, o trabalhador ref. B — Florentina Máximo Rodrigues — matrícula 92.141, para ter exercício no H.M.F. Magalhães.

Portaria n. 48:

O Diretor Geral do D.M.C.A. resolve designar, o Agente Social ref. I — Marina Cardozo de Mello Braudão — matrícula 89.922, para ter exercício no 7.º Distrito.

Portaria n. 49:

O Diretor Geral do D.M.C.A. resolve designar, o Dentista-Auxiliar ref. K — Renato Torre — matrícula 92.061, para ter exercício no 5.º Distrito.

Portaria n. 50:

O Diretor Geral do D.M.C.A. resolve designar, o atendente ref. F, — Rosalina Assumpção Ribeiro — matrícula 92.220, para ter exercício no H. Jesus.

Portaria n. 51:

O Diretor Geral do D.M.C.A. resolve remover, o dentista classe K — Gil de Oliveira Cavas — matrícula 60.900, do 5.º para o 15.º Distrito.

Apresentações:

A 17-2-56 do trabalhador ref. B, — Florentina Máximo Rodrigues — matrícula 92.141; do Agente Social

ref. I — Marina Cardozo de Mello Brandão — matrícula 89.922; do Dentista-Auxiliar ref. K — Renato Torre — matrícula 92.061 e do atendente ref. F — Rosalina Assumpção Ribeiro — matrícula 92.220.

Desligamento: A 13-9-55 do trabalhador padrão G — Antonieta Moreira — matrícula 17.719, removido para o D.O.I.

Portaria n. 52: O Diretor Geral do D.M.C.A. resolve designar, o médico padrão O, — Mário Lacerda de Araújo Feio — matrícula 12.405, para o 7.º Distrito. Apresentação:

A 20-2-56 do médico padrão O — Mário Lacerda de Araújo Feio — matrícula 12.405.

Desligamento: A 21-2-56 do médico padrão O — Yolanda do Rego Chaves — matrícula 29.584.

Departamento de Assistência Social

Albergue da Boa Vontade

Despachos em 27-2-56 Licença-Prêmio — Iniciou licença-prêmio em 15 de fevereiro de 1956, o servente classe F — José Pinto Barreto — matrícula n. 21.452, 3 meses período, de 15-2 a 14-5-956.

Serviço Central de Assistência

Em 29-2-56 Apresentação: Em data de 25-2-56, do agente social extranumerário, ref. I — Antônio Augusto de Matos Brandão, matrícula 92.410, designado para este S.A.S. conforme memorandum 45 de 25-2-56.

Departamento de Higiene

Serviço de Higiene Alimentar

Expediente de 20 de fevereiro de 1956 M. Lopes & A. Santos 5.839. — Deferido.

Produtos Vita-Forte Ltda. 5.827. — Indeferido em face da informação. Armazem Santo Antônio Ltda. 5.812 — Indeferido. É imposta ao responsável a multa de Cr\$ 200,00, por infração do artigo 863, multa cominada no artigo 1.065 do Regulamento aprovado pelo Decreto 9.688 de 11 de abril de 1949.

Café e Bar Piratini Ltda. 5.819. — Indeferido. É imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 15 § 1.º, multa cominada no artigo 63 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto 9.752, de 12 de maio de 1949.

Processos de Infração — Contra: José Gouveia Gandufe — Casemiro Brandão Cerqueira — Augusta da Costa Fernandes e Armando Bandeira da Silva Santos. Tendo deixado correr a revelia os autos de infração números 54.928-56, 54.930-56, 54.936-1966 e 54.937-56, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 15 § 1.º, multa cominada no artigo 63 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto 9.752, de 12 de maio de 1949.

Processos de Infração — Contra: Abílio Soares, Paulo Augusto da Silva e José Loureiro. Tendo deixado correr a revelia os autos de infração números 54.932-56, 54.933-56 e .... 54.939-56, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 2.000,00, por infração em reincidência do artigo 15 § 1.º, multa cominada no artigo 63 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto 9.752, de 12 de maio de 1949.

Expediente de 21 de fevereiro de 1956 Janot Boaventura 5.840. — Deferido.

A. Morisson Guimarães 5.836. — Cumpra a exigência quanto a chamine.

Processo de Intimação — Contra: Indústria de Bebidas Madrid Ltda.

— Cancelo o 2.º termo de intimação n. 63.481-55, em face da informação. Expediente de 22 de fevereiro de 1956 Santos Soares S.A. Representações 5.844 — Deferido.

Fripax Comestíveis S.A. 5.831. — Indeferido.

Processo de Infração — Contra: Joaquim Dionizio. Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n. 54.934-56, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 5.000,00, por infração do artigo 15 § 1.º, multa cominada no artigo 63 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto número 9.752, de 12 de maio de 1949. — (Quinta reincidência).

Expediente de 23 de fevereiro de 1956 Antônio Netto 5.842 e Khazzam S.A. Comércio e Indústria 5.843. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Distribuidora de Bebidas Irajá Limitada 5.825. — Em condições sanitárias de funcionar com bebidas alcoólicas e refrigerantes engarrafados. Certifique-se.

Comércio Importadora, Exportadora Brasil Itália Ltda. 5.847. — Deferido.

Produtos Alimentícios Arcos Iris Ltda. 5.841. — Compareça para esclarecimentos.

Vieira & Cabaleiro Ltd. 5.839. — Indeferido.

Processo de Intimação — Contra: Biscoitos Rival Ltda. — Cancelo o 2.º termo de intimação n. 84.119-56, em face da informação.

Expediente de 24 de fevereiro de 1956. Laticínios Grauna Ltda. — 5.850 — Deferido, quanto a transferência de firma sujeito quanto as exigências do adicional de laticínios.

Processo de apreensão de amostra — Contra: Luiz Mattos Lopes — Arquivase.

Expediente de 27 de fevereiro de 1956. Casa Pinheiros Líquidos e Comestíveis Finos Ltda. — 5.835, Alimento Entrega Lar Ltda. — 5.833, M. da Costa Lemos — 5.808 e Manoel Borges & Irmão — 5.804 — Em condições sanitárias de funcionar com o adicional requerido. Certifique-se.

Fripax Comestíveis S.A. — 5.846 — Cancelo o auto de infração 40.142-56.

Segundo Grupo de Distrito de Higiene Alimentar

N.º 47-56 — Café e Bar Aljubarota Ltda. — N.º 195-56 — Maria Paiva — N.º 32-56 — J. Lourenço & Cardoso — N.º 122-56 — Café e Bar Social Codocabana Ltda. — N.º 150-1956 — Mário Pautasso & Cia. Ltda. — N.º 2.071-55 — Julius Drasztyl — U.º 153-56 — Supermercados Copacabana S/A. — N.º 172-56 — Indústria e Drogaria Popular Ltda. — N.º 202-1956 — Taberna do Leme Ltda. — N.º 163-56 — Bar e Sorveteria Ramos Ltda. — N.º 214-56 — Café Benficia Ltda. — N.º 189-56 — Ramiro Tavares & Cia. — N.º 20-56 — Supermercados de Copacabana S.A. — Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.

N.º 33-56 — Antônio Soares Santa — Yolanda Simurro Germano — Indeferido em face da informação do médico do setor.

N.º 2.044-55 — Joaquim F. Nogueira — N.º 17-56 — A. Almeida Souza — N.º 25-56 — Bar Andraus Ltda. — N.º 26-56 — Café e Bar Ralls Ltda. — N.º 49-56 — Johannes Heinz Dann — N.º 78-56 — Bar Atalaia Ltda. — N.º 79-56 — Bar Santa Rosa de Lima Ltda. — N.º 97-56 — D. F. de Castro — "Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.

N.º 173-56 — R. Santos Y Cia. Ltda. — Indeferido em face da informação do médico do Setor.

N.º 62-56 — Ramoal, digo, Ramalho & Rezende Ltda. — Faça-se a transferência solicitada, pagos os emolumentos legais.

N.º 57-56 — Restaurante Recreio do Catete Ltda. — Apresente documentação referida na informação supra.

N.º 57-56 — Conceda-se a transferência solicitada, juntamente com segunda via da certidão 204-51, pagos os emolumentos legais.

N.º 2.059-55 — J. Mendes & Seixas Ltda. — Em face da informação, cancelo o auto de infração 57.198.

N.º 74-56 — Casa Machado de Assis Líquidos e Comestíveis Ltda. — Como requer.

N.º 18-56 — Fábrica de Chocolate Patrone S. A. — Indeferimento e imposição de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347, por infração do artigo 281, § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 61-56 — Casa Cabana Alimentícios Ltda. — Apresente neste G. H. A., no prazo de 48 horas a carteira de saúde de Luígio P. Eugênio.

N.º 178-56 — Walace Vivaldi Ribeiro — Aprovo a planta inclusa.

N.º 2.060.021-56 — Açougue Conde de Irajá — Apresente documentos coprobatórios de sucessão de firma.

N.º 159-56 — Rastaldo & Irmãos Ltda. — Concedo 10 dias de prazo em prorrogação, como opina o médico do Setor.

N.º 162-56 — J. Fernandes & Pinheiro — Em face da informação, cancelo o auto de infração 62.963.

N.º 160-56 — José de Souza — Indeferido em face da informação do médico do Setor.

N.º 207-56 — Café Benficia Ltda. — Deferida a planta.

N.º 194-56 — Bar Fonte da Saúde Ltda. — Forneça-se 2.ª via da certidão 94 d 9-8-46, devidamente transcrita, pagos os emolumentos legais.

N.º 177-56 — J. M. Vieira — Compareça para esclarecimentos.

N.º 116-56 — J. M. Vieira — Em condições sanitária de funcionamento — Certifique-se.

N.º 1.782-55 — (6.037.015-55) — J. Fernandes & Pinheiro — Em face do deferimento do Exmo Sr. Prefeito, de 27-9-55, no processo número 28-9-55, concedo assentimento sanitário para o negócio de açougue-mercearia com adicional de máquina de moer carne, aves e pequenos animais abatidos, não podendo ter total nem usar cepo, tudo de acordo com o Decreto 9.575-49 — Certifique-se.

N.º 149-56 — José Rodrigues de Figueiredo Martins — Em condições sanitárias de funcionamento com o negócio de mercearia, bar e conservas, em transformação do negócio de açougue-mercearia — Certifique-se.

N.º 1.975-55 — Oliveira Vinhas — Arquivase.

N.º 2.043-55 — M. Araújo & Irmão — Indeferimento e imposição de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347, por infração do artigo 281, § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 2.077 — Piccolo Bar Ltda. — Preliminarmente faça prova de sucessão de firma.

N.º 2.077-55 — Preliminarmente, complete as instalações para o negócio requerido.

N.º 208-55 — C. A. Rodrigues & Cia. Ltda. — Indeferimento e imposição de multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 341, por infração do artigo 272 do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 209-56 — C. Rodrigues & Cia. Ltda. — Idem, multa de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) cominada no artigo 347, por infração do artigo 281, § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 43-56 — 5.º D. S. — Casa Aurora Frutas Ltda. — N.º 191-56 — Rodrigues & Cia. Ltda. — N.º 95-56 — Alberto Pinto & Pinto Ltda. — N.º 190-56 — Café e Bar Alvorada Ltda. — N.º 196-56 — J. Pereira & Moraes — Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.

N.º 219-56 — Cândido L. Bastos — Indeferimento e imposição de multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 356 por infração do artigo 263 combinado com o artigo 268, d Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 218-56 — Cândido L. Bastos — Idem, multa de multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 341, por infração do artigo 273 combinado com o Regulamento Sanitário e em vigor.

N.º 190-56 — Café e Bar Alvorada Ltda. — Apresente a certidão 258-56, para a necessária apostila.

N.º 9-56 — J. Page Fernandez & A. Cruz — N.º 193-56 — J. Pereira & Moraes — N.º 138-56 — Mercadinho dos Reis Ltda. — N.º 193-56 — Antônio Sopres Santa — N.º 189-56 — Genova Comércio e Indústria de Produtos Alimentícios Fines Ltda. — Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.

N.º 188-56 — Piccolo Bar, Ltda. — Forneça-se 2.ª via da certidão 329-54, pagos os emolumentos legais.

N.º 242-56 — D. F. Castro (D. Fernandes de Castro) — Faça-se a transferência solicitada, pagos os emolumentos legais.

N.º 197-56 — Hermainn Pereira de Figueiredo — Indeferido.

N.º 217-56 — R. Santos & Cia. Ltda. — Indeferido em face da informação do médico do Setor.

N.º 238-56 — Anibal Francisco Henriques — Em face da informação, nada há que deferir.

N.º 1.580-55 — Em face da informação acima, cancelo o auto de infração 60.702.

N.º 1.509-55 — Café e Restaurante Vila Rica Ltda. — Em face da irregularidade de sua lavatura, cancelo o auto de flagrante 60.701.

N.º 215-56 — Castro Ribeiro & Cia. Ltda. — Deferido. Em face das acusações apresentadas, cancelo os autos de infração n.º 62.904 e 62.906. Quanto ao auto de infração 62.905 não procedem as alegações. Impõe-se a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 341, por infração do artigo 273 do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 1.608-55 — Maria da Glória, digo Maria da Glória Ribeiro — Indeferimento e imposição de multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 341, por infração do artigo 268 combinado 272 do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 165-56 — Sears, Roebuck S. A. Comércio e Indústria — Idem, multa de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 329, § 5.º, por infração do artigo 233, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 1.597-55 — Churrascaria do Leme Ltda. — Indeferimento e imposição de multa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) cominada nos artigos 347, 356 § único, e 341, por infração dos artigos 281, § 1.º, 226, 273, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 1.538-55 — Café e Bar Macau Ltda. — Indeferimento e imposição de multa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cominada nos artigos 347, 356 § único, e 343-B, por infração dos artigos 281 § 1.º, 194 combinado 208 e 282, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 1.562-55 — Hilário Pereira Lopes — Indeferimento e imposição de multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 348-B, por infração do artigo 282 do Regulamento Sanitário em vigor.

6.º 1.560-55 — Indeferimento e imposição de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 329, § 5.º por infração do artigo 233, § 4.º letra A, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 1.588-55 — C. Vila & Cia. Ltda. — Indeferimento e imposição de multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 356, § único, por infração do artigo 213 do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 1.564-55 — C. Vila & Cia. Ltda. — Indeferimento e imposição de multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 341, por infração do artigo 268 combinado 272 do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 1.567-55 — C. Vila & Cia. Ltda. — Indeferimento e imposição de multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 350, § único, por infração do artigo 194 combinado 209 do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 1.605-55 — Didga Antônia Martins — Indeferido, não procedem as alegações. Imponho a firma Dioga Antônia Martins, a multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) cominada nos artigos 341, 356, § único, por infração dos artigos 268 c, 272, 226 e 213, do Regulamento Sanitário em vigor. Deixo de cominar multa pelo auto de infração 60.633 por ser o mesmo, nulo para seus efeitos legais.

N.º 1.606-55 — Daniel Ferreira — Indeferimento e imposição de multa de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) cominada no artigo 347 e 348-B, por infração dos artigos 282 e 281, § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 1.588-55 — Sociedade Bar Alcazar Ltda. — Indeferimento e imposição de multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 356 § único, por infração do artigo 194 e 209 do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º M. R. 1.50 — Carlos Serafim de Almeida — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração 62.543, nesta data imponho a firma Carlos Serafim de Almeida, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347, por infração do artigo 281, § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

M. R. 2.50 — Antônio Ferreira Ladeira — Idem, idem, multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347, por infração do artigo 281, § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

M. R. 3.50 — Carnevale Pietro — Idem, idem, auto de infração 62.547, imposição de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347, por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

M. R. 4.50 — Café Posto Seis Ltda. — Idem, idem, multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 329, § 5.º por infração do artigo 233 § 5.º letra A, do Regulamento Sanitário em vigor.

M. R. 5.50 — Café Posto Seis Ltda. — Idem, idem, auto de infração 62.672, de 21-12-55, imposição de multa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) cominada no artigo 347, por infração em reincidência do artigo 281 § 7.º do Regulamento Sanitário em vigor.

M. R. 7.50 — Café Pstco Seis Ltda. — Idem, idem, auto de infração 62.673 de 21-12-55, imposição de multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 350, § único, por infração do artigo 281, do Regulamento Sanitário em vigor.

M. R. 8.50 — J. Correia de Oliveira — Idem, idem, auto de infração 62.695 de 23-12-55, imposição de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347, por infração do artigo 281 § 1.º letra A, do Regulamento Sanitário em vigor.

M. R. 9.50 — J. Correia de Oliveira — Idem, idem, auto de infração 62.695 de 23-12-55, imposição de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 329 § 5.º por infração do artigo 233 § 4.º letra A, do Regulamento Sanitário em vigor.

M. R. 10.50 — Manoel Dias dos Reis — Idem, idem, imposição de multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 348-B por infração do artigo 282 do Regulamento Sanitário em vigor.

M. R. 11/50 — Café e Bar Marajó Ltda. — Idem, idem, auto de infração n.º 62.801, de 28-11-50, imposição de multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 248-B, por infração do artigo 282 do Regulamento Sanitário em vigor.

M. R. 12.50 — Café e Bar Pastorzinha Ltda. — Idem, idem, auto de infração n.º 61.624 de 18-11-55, imposição de multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 341, por infração em reincidência do artigo 273 do Regulamento Sanitário em vigor.

M. R. 13.50 — Manoel Pereira de Azevedo — Idem, idem, auto de infração n.º 61.026 de 18-11-55, imposição de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347, por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

M. R. 14/50 — Casa Britania Bar Ltda. — Idem, idem, auto de infração n.º 61.627 de 18-11-55, imposição de multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 341, por infração do artigo 273, do Regulamento Sanitário em vigor.

M. R. 15-56 — Fábrica de Massas Alimentícias Vigor Ltda. — Idem, idem, auto de infração n.º 61.628 de 18-11-55, imposição de multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 341, por infração do artigo 273, do Regulamento Sanitário em vigor.

M. R. 16-56 — Fábrica de Massas Alimentícias Cigór Ltda. — Idem, idem, auto de infração 61.629 de 18 de novembro de 1955, imposição de multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) cominada no artigo 347, por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

M. R. 17-56 — Aurélio G. de Oliveira & Cia. — Idem, idem, auto de infração 61.630 de 18-11-55, imposição de multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 341, por infração do artigo 272, do Regulamento Sanitário em vigor.

M. R. 18-56 — José Jacinto da Rocha Fischer — Idem, idem, auto de infração n.º 61.623 de 16-11-55, imposição de multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros, cominada no artigo 347, por infração em reincidência do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

M. R. 19-56 — Manuel Agueda — Idem, idem, auto de infração 55.875, de 22-6-55, imposição de multa de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cominada no artigo 347, por infração do artigo 281 § 1.º em reincidência do Regulamento Sanitário em vigor.

Quinto Grupo de Distrito de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO CHEFE

Em 20 de fevereiro de 1956

Processo 1 — Eduardo Tuffi Felipe — Processo n.º 10 — Armazém Brotinho Ltda. — Processo 17 — Sebastião José Lopes — Processo 24 — João Augusto — Comestíveis — Processo 34 — Joaquim Francisco de Azevedo — Processo 43 — Emydio dos Santos Alves — Processo 44 — Prestelo & Góes Ltda. — Processo 45 — Francisco do Carmo Frós Júnior — Processo 67 — Manuel Barros de Almeida. — Em condições sanitárias de funcionamento em face da informação certifique-se.

Proc. n.º 8 — José Damião Borges — Proc. n.º 9 — Hugo Antônio de Souza — Proc. 61 — Panificação Selvas Ltda. — Proc. n.º 79 — Manuel Leite dos Santos Filho — Indeferido, em face da informação.

Proc. n.º 25 — João Augusto — Comestíveis — Nada ha que deferir.

Proc. n.º 5 — Muniz & Frossard Ltda. — Proc. 36 — José da Silva e Sá — Proc. 51 — Manuel da Silva Ferreira — Conceda-se 2.ª Via de certidão.

Proc. 13 — A. Figueiredo ! Silva — Proc. 15 — Marcelino dos Santos — Proc. 35 — Benjamin Amado — Proc. 40 — Café Bar Santos Dumont

Ltda. — Proc. 47 — Manuel José Veloso ! Joaquim — Proc. 48 — Antônio Ferreira Barbosa & Filhos Ltda. — Proc. 49 — Veloso & J. Amorim — Proc. 50 — Manuel Marcelino Botegulim — Faça-se a transferência, pagos os emolumentos legais.

Laboratório Bromatológico

DESPACHOS D ODIRETOR

Expediente de 17 de fevereiro de 1956

Processos:

N.º 6.001.969-56 — Industrias Reunidas Imperatriz Ltda. N.º 6.001.968-56 — Industrias Reunidas Imperatriz Ltda. N.º 6.004.793-56 — Manuel Rodrigues da Silva Valle. N.º 6.004.942-56 — Francisco Itajahy & Cia. N.º 6.004.300-56 — Francisco Itajahy & Cia. N.º 6.004.943-56 — Francisco Itajahy & Cia. N.º 6.004.864-56 — Industrias Alim. Florida Ltda. N.º 6.004.819-56 — Confeitaria Camará Ltda. N.º 6.004.788-56 — Manuel Gomes de Almeida. N.º 6.004.607-56 — Albino Roberto Schaun.

N.º 6.004.696-56 — Café Leblon Ltda. N.º 6.004.695-56 — Café Leblon Ltda. N.º 6.004.691-56 — S. A. Paraty Industrial. N.º 6.004.689-56 — S. A. Paraty Industrial.

N.º 6.004.792-56 — Panificação Flór de Cachambi — Atenda-se. N.º 6.037.594-56 — J. Llabrés Villanueva. N.º 6.036.094-56 — J. Llabrés Villanueva.

N.º 6.004.863-56 — Industrias Alimenticias Florida Ltda. N.º 6.004.692-56 — S. A. Paraty Industrial. N.º 6.004.690-56 — S. A. Paraty Industrial.

N.º 6.004.640-56 — J. M. G. da Silva ! Cia. Ltda. Compareça para prestar esclarecimentos: N.º 6.004.513-56 — Bar Caipira Ltda. N.º 6.004.513-56 — Bar Caipira Ltda.

N.º 6.004.512-56 — Bar Caipira Ltda. N.º 6.004.511-56 — Bar Caipira Ltda. — Apresente formula em duas vias.

N.º 6.034.118-56 — Fábrica de Biscoitos Rey. N.º 6.034.119-56 — Fábrica de Biscoitos Rey. N.º 6.034.115-56 — Fábrica de Biscoitos Rey.

N.º 6.034.117-56 — Fábrica de Biscoitos Rey. N.º 6.039.709-56 — Paulo Rodrigues Pereira. N.º 6.040.870-55 — Santos e Mota Ltda. — Apresente rótulo impressos e definitivos.

N.º 6.002.964-55 — Dianda, Lopez & Cia. Ltda. N.º 6.002.966-55 — Dianda, Lopez & Cia. Ltda. N.º 6.002.967-55 — Dianda, Lopez & Cia. Ltda.

N.º 6.002.963-55 — Dianda, Lopez & Cia. Ltda. N.º 6.002.969-55 — Dianda, Lopez & Cia. Ltda. N.º 6.030.172-55 — Padaria e Confeitaria Aida Ltda.

N.º 6.037.280-55 — Manuel Pereira de Almeida & Cia. N.º 037.280-55 — Manuel Pereira de Almeida & Cia. N.º 6.037.878-55 — José Guazzi e Zezinho Marinho.

N.º 6.028.824-55 — França & Cia. Ltda. — Certifique-se Produto próprio para o consumo. Compareça munido de Cr\$ 10,00, em selos municipais afim de retirar documento devidamente legalizado.

N.º 6.002.222-56 — Waldyr de Castro Manso — Compareça munido de Cr\$ 10,00. afim de retirar certidão.

Expediente de 20 de fevereiro de 1956

N.º 6.003.258-56 — B ar Caipira Ltda. N.º 6.003.259-56 — Bar Caipira Ltda. N.º 6.003.260-56 — Bar Caipira Ltda.

N.º 6.003.261-5 6 — Bar Caipira Ltda. N.º 6.003.262-56 — Bar Caipira Ltda. N.º 6.003.263-56 — Bar Caipira Ltda.

N.º 6.003.264-56 — Bar Caipira Ltda. N.º 6.003.265-56 — Bar Caipira Ltda. N.º 6.003.266-56 — Bar Caipira Ltda.

N.º 6.003.267-56 — Bar Caipira Ltda. N.º 6.003.268-56 — Bar Caipira Ltda. Apresente formula em duas vias:

N.º 6.036.954-55 — Augusto Charnaud. N.º 6.038.207-55 — Manuel Pereira de Almeida & Cia. Ltda. N.º 6.038.857-56 — Carlos Frederico Guilherme Saalfeld.

N.º 6.639.033-56 — Albino Roberto Chaun. N.º 6.041.908-55 — Irmãos Dorsa Ltda. Apresente rótulo impressos e de finitivos.

N.º 6.038.537-55 — Francisco Borges da Costa. N.º 6.021.282-55 — A Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon. N.º 6.031.439-55 — L. Rosa Rangel.

N.º 6.020.747-55 — Vicente Moro. N.º 6.002.962-55 — Dianda, L.Lopes Cia. Ltda. — Certifique-se. Produto próprio para o consumo. Compareça munido de Cr\$ 10,00, em selos municipais afim de retirar documento devidamente legalizado.

N.º 6.004.606-56 — Augusto Nunes da Silva. N.º 6.004.094-56 — Fábrica de Biscoitos Seabra — Atenda-se: N.º 6.032.224-55 — Laboratório Farmacêutico Flomá Ltda.

N.º 6.002.674-56 — Antônio Scapa. N.º 6.003.981-56 — Companhia Hemmer Indústria e Comércio. N.º 6.005.032-56 — Lino Thomé Vietes.

Compareça para prestar esclarecimentos. N.º 6.016.591-55 — A Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon. N.º 6.016.594-55 — A Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon.

N.º 6.016.593-55 — A Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon. N.º 6.016.130-55 — A Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon. Levante-se a peremção. Entregue-se mediante recibo.

N.º 6.027.785-55 — Josef Pitloun — LLevante-se a peremção. Compareça munido de Cr\$ 10,00 em selos municipais afim de retirar documento. N.º 6.016.129-55 — A. Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon.

N.º 6.027.784-55 — Josef Pitloun. N.º 6.037.167-55 — José Rezende Ribeiro. N.º 6.037.168-55 — José Rezende Ribeiro.

N.º 6.037.171-55 — José Rezende Ribeiro. N.º 6.037.173-55 — José Rezende Ribeiro. N.º 6.037.174-55 — José Rezende Ribeiro.

N.º 6.037.177-55 — José Rezende Ribeiro. N.º 6.037.179-55 — José Rezende Ribeiro. N.º 6.037.180-55 — José Rezende Ribeiro.

Levante-se a prempção. Apresente Rótulos impressos e definitivos. N.º 6.029.756-55 — Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon. N.º 6.024.730-55 — Josef Pitloun.

N.º 6.024.722-55 — Josef Pitloun. N.º 6.024.729-55 — Josef Pitloun. N.º 6.041.145-55 — Empresa Industrial Ltda. N.º 6.024.732-55 — Josef Pitloun. N.º 6.024.721-55 — Josef Pitloun. Concedo o prazo solicitado.



## Distrito Sanitário n.º 1

Expediente de 21 de fevereiro de 1956

## DESPACHO DO CHEFE

N. 890 — União de Representações Industriais e Comerciais Ltda. — Escritório de fios textis e produtos químicos.

N. 906 — S. J. Mansur Honeine — Rua Santana n.º 107, 3.ª porta da loja, Confeccões de roupa armário e bijouterias.

N. 939 — Comércio e Representações Marba Ltda. — Comércio de importação e exportação (escritório).

N. 940 Produtos Químicos Pancolor Ltda. — Rua Buenos Aires n.º 66-A, 1.º andar, sala da frente, parte — Escritório de comércio de anilinas e produtos químicos.

N. 941 — Ocabil Representações Limitada — Rua da Alfândega n.º 11-A, sala 506, Escritório de Representações — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 923 — Invicta Representações Ltda. — Rua Buenos Aires n.º 272, loja A, Escritório de representações. — Em condições sanitárias de funcionamento não podendo ter em estoque gêneros alimentícios nem inflamáveis. Certifique-se.

N. 901 — Rua Marcilio Dias número 46, sob — Deferido. Concedo mais 30 dias de prazo.

N. 1.004 — Aldo Valloto — Rua do Finto n.º 72 — Indeferido. Não é da competência deste D. S. certificar o requerido.

Expediente de 22 de Fevereiro de 1956

## DESPACHO DO CHEFE

N. 912 — P. F. Moreira Engenharia e Representações — Av. Franklin Roosevelt, 39, sala 1.518, parte, Escritório de Engenharia.

N. 925 — Sobral & Figueiredo Limitada — Rua da Carioca, 24, 1.º andar, sala 2, parte, Instalações elétricas e hidráulicas.

N. 930 — Aluisio S. Santos — Avenida Nilo Peçanha, 155, sala 519, parte, Representações.

N. 935 — Empresa de Engenharia Cobig Ltda. — Av. Churchill, 129, sala 303, parte, Escritório de engenharia.

N. 936 — Parson, Crosland & Cia. Ltda. — Av. Graça Aranha, 416, salas 104 a 109, Representações.

N. 945 — Companhia Administradora, Comercial e Industrial Cacil, Rua Buenos Aires, 17, 7.º andar, sala 77, Escritório.

N. 951 — Herman Bratt — Largo de São Francisco, 26, sala 1.022, Máquinas e aparelhos eletrônicos.

N. 963 — Aldiro de Aquino Gaspar — Rua Gonçalves Ledo, 57, 1.º andar, sala 2, Acessórios e motores de bicicleta.

N. 969 — J. M. Mesquita — Rua Camerino, 103, sob., sal. da frente, Representações.

N. 974 — Josue Vieira da Silva, Largo de S. Francisco, 26, sala 1.318, Pinturas em geral.

N. 976 — Brasil, Faro & Cia. — Rua Acre, 90, sala 1.001, Escritório.

N. 985 — Arnando Thome dos Santos, Largo de S. Francisco, 26, sala 21b, fabrica de joias.

N. 990 — Nazianseno Pedroso de Oliveira — Av. Venezuela, 131, sala 413, Escritório.

N. 992 — Araujo & Garrafa Limitada — Av. Venezuela 131, sala 413, parte, Escritório.

Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 921 — Augusto da Silva Sevilha — Rua México, 111, apto. 1.001, Consultório.

Em condições de funcionamento "ad-referendum" do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina. Certifique-se.

N. 921 — Augusto da Silva Sevilha — Rua México, 111, apto. 1.001, Consultório.

Em condições de funcionamento "ad-referendum" do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina. Certifique-se.

N. 927 — Ebrac Importação e Exportação Ltda. — Largo de São Francisco, 26 sala 217, Aparelhos Domésticos.

Em condições sanitárias de funcionamento se mestejo de mercadorias. Certifique-se.

N. 922 — Alberto Alexandre de Souza Largo de S. Francisco, 26, apartamento 1205, Escritório.

N. 929 — Victor Josua, Rua Sete de Setembro, 75, 3.º andar, sala 2-A, Negócio de Roupas feitas.

N. 943 — Izaltino Pereira — Rua Francisco Serrador, 90, sala 1.904, Edição de Jornais.

N. 933 — Turino & Cia. Ltda. — Rua Pedro Alves, 39, Representações.

N. 938 — Jorge T. Cardoso — Avenida Mem de Sá, 15, sobre-loja sala 2, Serviços de Pinturas.

N. 944 — Arnaldo Moreira de Freitas — Av. Franklin Roosevelt, 39, sala 1.406, Serviços de Empreitadas.

N. 977 — Doge Comércio e Representações Ltda. — Av. Rio Branco, 4, conjunto 1.701-03, Comercio e Representações.

N. 989 — Representações Paulista Ltda. — Largo de S. Francisco, 26, sala 1.219, Representações de Brinquedos.

Indeferido em face da informação do técnico.

N. 975 — Antonio Gomes de Carvalho — Praça 15 de Novembro, 42, 5.ª loja.

Indeferido. Apresente documentos comprobatórios dentro de 15 dias.

Expediente de 2 de Fevereiro de 1956

## DESPACHO DO CHEFE

N. 946 — Sciel Sociedade Comercial de Importação e Exportação Limitada — Av. Churchill, 109, sala 901, parte, Escritório.

N. 953 — Indígena Comercio Massames Ltda. — Av. Presidente Vargas, 534, grupo 1.907, Escritório.

N. 956 — Martha Campos de Oliveira — Rua 20 de Abril, 16, 1.º andar, sala 2, Escritório.

N. 959 — Real Representações Exportações Americanas Ltda., Avenida Franklin Roosevelt, 115, grupo 1.204, parte da sala 1, Escritório.

N. 960 — Afoncio Importação e Exportação Ltda. — Av. Franklin Roosevelt, 115, grupo 1.204, sala 1, parte e salas 2, 3, e 4, Escritório.

N. 961 — Cibal Construtora e Imobiliária Bastani Ltda. — Trav. Ouvridor 11, partes das salas 601 e 602, Compra e venda de material de construção.

N. 965 — Byington Máquinas e Equipamentos para escritório S.A. — Rua Pedro Lessa, 35, 3.º andar, parte, Es-máquinas.

N. 966 — José Blanco Suarez — Av. Gomes Freire, 763, sob., Hospedaria.

N. 971 — Curso José do Patrocínio — Rua Alvaro Alvim, 33-37, 4.º pavimento, Curso Preparatórios.

N. 972 — Columbia do Brasil Sociedade Anônima — Av. Rio Branco, 52, sala 2.101, Escritório de aparelhos eletrônicos.

N. 981 — Jsmar D. Martins — Av. Presidente Vargas, 435, sala 606-A, Escritório de Instalações sanitárias.

N. 984 — Newton Kubrusly — Rua México, 45, sobre-loja, sala 204, parte, Escritório de Engenharia.

N. 993 — João Jose Molter — Avenida Marechal Floriano, 13, 1.º andar, sala 201, parte, Escritório de empreiteiro.

N. 995 — J. Custodio — Rua do Lavrado, 110, loja dos fundos, Consultador de geladeiros.

N. 996 — Paul Leoní Kaseff — Av. Presidente Vargas, 446, grupo 1.302, sala B, Desenhista.

N. 999 — Construtora Tupá Limitada — Rua Visconde de Rio Branco, 51, 1.º andar, sala 5, Construção Civil.

N. 1.001 — Organização Contábil Cofer Ltda. — Av. 13 de Maio, 23, sala 2.203, Escritório de contabilidade em geral.

N. 1.002 — Construtora Santa Fé Ltda. — Av. 15 de Maio, 23, sala 435, Escritório de Construções Civis.

N. 1.005. — Cimco Carimbo Importação e comércio Ltda., Importação e comércio de carambos.

N. 1.007 — Severinha Hotel Limitada — Rua Bento Ribeiro, 29, 1.º, 2.º e 3.º andares, Hotel sem refeições.

N. 1.015 — Companhia Tagus Melo Pimenta Relógios, Av. Alte. Barroso, 6, salas 208 e 209, Escritório comercial de relógios de ponto.

N. 1.018 — Escritório Contábil Rio Branco Ltda. — Av. Almirante Barroso, 6, sala 902, Vendas de máquinas de escrever.

Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 954 — Jairoinho Saback — Rua Santa Luzia, 30, sala 801-A, Editora.

N. 957 — Irmãos Bruem — Avenida Henrique Valadares 143, térreo, Escritório comercial.

N. 958 — Construtora Dias & Paz S.A. — Av. Nilo Peçanha, 12, salas 519, 520 e 521, Serviços de terraplanagens.

N. 964 — João Jesus Sattamini de Oliveira — Av. Presidente Vargas, 2.610, 6.º andar, parte da sala, Escritório de engenheiro.

N. 968 — P. Stoenescu, Rua Senador Dantas, 33 o.s.b., salas 1 e 2, Fábrica de molduras.

N. 970 — Construtora Jardim Guanabara Ltda. — Av. Erasmo Braga, 227, sala 1.109, Escritório de engenharia.

N. 978 — J. de Azevedo Moveis — Rua dos Invalidos, 183, Compra e venda de móveis.

N. 979 — Glamour Modas Ltda. — Rua da Quitanda, 3, grupo 710, salas 711 a 714.

N. 983 — Radioteletrica Mercurio Ltda. — Praça Tiradentes, 9, 1.º andar, sala 3.

N. 986-A — Capital Modas S.A. — Av. Rio Branco, 135, salas 717 a 720, Escritório de Contabilidade.

N. 987 — Empresa de Modas S.A. — Av. Rio Branco, 135, salas 714 a 716, Escritório de contabilidade.

N. 988 — V.R. Cerqueira — Rua Riachuelo, 263, Comercio de madeiras.

N. 997 — Organização Comercio Industria Representações Ltda. — Rua Pedro Lessa, 35, sala 1.105, Escritório.

N. 998 — Corep Representações Corretagens Ltda. — Largo de S. Francisco, 26, sala 801, Representações.

N. 1.000 — Perfumaria Spiegel & Cia. Ltda. — Praça Cristiano Ottoni, Sub-solo da E.F.C.B., loja, 6, Perfumaria.

N. 1.006 — Administração Representações, Imóveis e Comissões Aric Ltda. — Av. Erasmo Braga, 277, sala 302, Escritório.

N. 1.008 — Manoel Machado da Costa — Largo de S. Francisco, 26, 1.005, parte, Oficina de cravador.

N. 1.009 — Joel Garcia Largo de S. Francisco, 26, sala 1.005, parte, Oficina de cravador.

N. 1.010 — Giuseppe Tancredi — Largo de S. Francisco, 26, sala número 26, sala 1.005, parte, Oficina de relógios.

N. 1.013 — Fibras Aparelhos Domésticos Ltda. — Rua da Assembléia, 92, Geladeiras.

N. 1.020 — Bama Comercio de Produtos Industriais e Representações Ltda. — Av. Franklin Roosevelt, 39, sala 1.403, Bijouterias

N. 1.201 — Estrela Empresa Brasileira de Comercio Material Elétrico

Ltda. — Av. Alte. Barroso, 6, sala 602, Material Elétrico.

N. 1.044 — José Dezinho de Carvalho, Rua Camerino, 176-A, sala 204, Alfaiate.

Expediente de 24 de fevereiro de 1956

## DESPACHOS DO CHEFE

N.º 1 016 — Sylvio de Brito Azevedo — Rua Alvaro Alvim ns. 33-37, sala 509, Escritório de Corretagem.

N.º 1.022 — Construtora de Estradas S. A. — Rua Santa Luzia número 685, sala 1.105 parte — Escritório de construções.

N.º 1.025 — Rafael Vasco Parra Palmeirim — Avenida Almirante Barroso n.º 91 — sala 1.101 — Escritório de Contabilidade.

N.º 1.028 — Empresa Auxiliar de Engenharia Ltda. — Avenida Almirante Barroso n.º 90, sala 1.201 — Construções metálicas.

N.º 1.031 — Representações Aero Comercial Ltda. — Escritório de Representações.

N.º 1.032 — Pax Administradora de Seguros Ltda. — Avenida Almirante Barroso n.º 90, sala 901, parte — Escritório de Corretagens de seguros.

N.º 1.037 — Agência de Viagens Universtur Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 151, sala 202 — Escritório de compra e venda de passagens.

N.º 1.039 — Cal Construções e Arquitetura Ltda. — Rua México n.º 158 sala 606 — Serviços técnicos de engenharia.

N.º 1.042 — Administradora de Imóveis A. M. H. Ltda. — Rua Alvaro Alvim n.º 24, sala 405-1 — Administração de imóveis.

N.º 1.048 — Sociedade de Participações Industriais e Comerciais Luzizen Ltda. — Rua São José número 90, sala 1.704, parte — Aplicações de capitais próprios.

Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 1.029 — Otacilio L. Carneiro — Rua Evaristo da Veiga n.º 25, sala 1.304 — Escritório de Representações.

Em condições sanitárias de funcionamento não podendo ter em estoque gêneros alimentícios nem inflamáveis. Certifique-se.

Newton Caulliaux — Avenida Venezuela n.º 131, salas 905 a 908 — Escritório de despachante.

N.º 1.031 — João Ferreira de Freitas — Avenida Venezuela n.º 131, salas 906 a 908 — Escritório de despachante.

N.º 1.082 — José Pessoa Malta — Avenida Venezuela n.º 131, salas 905 a 908.

N.º 1.043 — Fernando Liberato — Avenida 13 de Maio n.º 13, 4.º andar, sala 30 — Oficina de Alfaiate.

N.º 1.045-A — Claudimiro V. de Mattos & Cia. Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 257, sala 1.608 — Comercio e industria de vestuários.

N.º 1.036 — Joias Exata Ltda. — Rua da Assembléia n.º 93, sala 1.600 — Escritório.

N.º 1.041 — Consorcio Brasileiro Distribuidor de Jornais Cobradis S. A. — Avenida Graça Aranha n.º 182, sala 1 — Distribuição de Jornais.

Indeferido em face da informação do técnico.

Expediente de 25 de fevereiro de 1956

## DESPACHOS DO CHEFE

N.º 1 014 — Manoel Lacerda Barbosa — Rua General Caldwell número 283, sala 2, 1.º andar — Escritório. — Em condições sanitárias de funcionamento não podendo ter em estoque gêneros alimentícios nem inflamáveis. Certifique-se.

N.º 1.056 — Manoel Gonçalves Moreira — Rua Assembléia n.º 11, sala 605, 6.º andar — Comissões e Consignações. Em condições sanitárias de funcionamento não podendo ter em estoque gêneros alimentícios nem inflamáveis. Certifique-se.

N.º 955 — Albert Grasmuck & Companhia Ltda. — Rua Alfândega número 173 — Bijouterias por atacado.



N.º 562 — A. P. Melo — Eletricidade — Rua Candelária n.º 76, 2.º andar — Escritório.

N.º 592 — Indústria de Laticínios Santa Matilde Ltda. — Rua Senador Pompeu n.º 163, 2.º andar — Escritório.

N.º 1.049 — Pedro Oreiro Branco — Rua das Andradas n.º 71, sala 3, 1.º andar — Oficina de Ourives.

N.º 1.046 — Joalheria Alfredo — Largo de São Francisco n.º 26, apartamentos 407 e 408 — Joias e consertos.

N.º 1.049 — Hercílio de Oliveira — Rua do México n.º 41, sala 1.461-A, parte, 14.º andar — Escritório.

N.º 1.050 — Vinko Mahovic — Avenida Gomes Freire n.º 579, sala 1, 1.º andar — Venda de aparelhos material elétrico.

N.º 1.052 — J. M. Ferreira — Rua México n.º 111, sala 1.604 — Escritório.

N.º 1.056 — Gráfico Prates Ltda. Largo de São Francisco n.º 26, sala 1.074, 10.º andar — Escritório.

N.º 1.057 — Revista "O Energismo" — Rua Evaristo da Veiga n.º 35, apartamento 601, 3 peças — Escritório.

N.º 1.060 — Rio Decorações Brindes Ltda. — Avenida Rio Branco número 135, sala 219, 2.º pavimento — Escritório.

N.º 1.064 — Walter Cerqueira Caldas — Avenida 13 de Maio n.º 44-A, sala 1.062, parte 10.º andar — Oficina de artigos de vestuário.

N.º 1.069 — Narciso dos Santos — Praça Mahatma Gandhi n.º 2, sala 604, 6.º andar — Escritório.

N.º 1.070 — João da Silva — Rua do Riachuelo n.º 44, sala 309, 3.º andar — Oficina Impressora.

N.º 1.071 — Raymundo da Silva — Ladrilheiro — Avenida Presidente Wilson n.º 198, sala 401, parte, 4.º andar — Escritório.

N.º 1.079 — Construtora Nova Aurora Ltda. — Avenida Almirante Barroso n.º 90, sala 605, 6.º andar — Escritório.

N.º 1.084 — Daude Jabbur — Engenharia e Construções — Avenida Graça Aranha n.º 206, sala 1.007, parte — Engenharia e Construções.

N.º 1.086 — Seweryn Szejnworcel — Rua do Lavradio n.º 180, sala 933, 9.º andar — Oficina Mecânica.

N.º 1.088 — Cine Plash Ltda. — Rua da Quitanda n.º 30, sala 716, 7.º andar — Escritório.

— Em condições sanitárias de funcionamento. *Certifique-se.*

N.º 1.011 — Rafael Caruso — Avenida Presidente Vargas n.º 468, porta do sobrado — Cadeira de Engraxate.

N.º 1.024 — Rubi — Bijouteria Comércio e Indústria Ltda. — Rua Visconde de Maranguape n.º 50, sala 101 — Escritório.

N.º 1.027 — Sociedade Brasileira de Importação "Sobri" Ltda. — Rua Uruguaiana n.º 111, 1.º andar, parte da sala da frente — Importação de Mercadorias.

N.º 1.045 — Roberto William Walter — Rua Juan Pablo Duarte n.º 31, térreo, sala 3 — Armário.

N.º 1.059 — Octacílio E. de Araújo — Rua da Quitanda n.º 3, 3.º andar, sala 307 — Alfaiataria.

N.º 1.060 — Colibri — Comércio de Máquinas de Motores Ltda. — Rua Juan Pablo Duarte n.º 20-A, parte — Comércio de Máquinas.

N.º 1.062 — M. Ramos de Carvalho — Praça 11 de junho n.º 19, 1.º andar, sala de frente — Oficina de Alfaiate.

N.º 1.074 — D. A. Ouais — Largo de São Francisco n.º 26, sala 711, 7.º andar — Comércio de Bijouterias a varejo.

N.º 1.060 Noel Leite de Carvalho — Praça 11 de junho n.º 203-A, 1.º andar, sala 2 — Escritório.

— Indeferido em face da informação do técnico.

N.º 250 — Reclamação — Ladeira do Barroso n.º 35 — Improcedente. Arquivou-se.

N.º 1.030 — Heróides Ribeiro da Fonseca — Ferragens — Rua Regente Feijó n.º 54 — Negócio de fazendas.

— Levante-se o interdito. Cumpra as exigências sanitárias e depois requerer o assentimento sanitário.

N.º 1.093 — Manoel Munhoz — Rua São Bento n.º 32 — Barbearia — Deferido em face da informação do serviço competente. Concedo mais 30 dias de prazo a contar da presente data.

**Distrito Sanitário n.º 2**

**DESPACHOS DO CHEFE**

Período de 15 a 30 de janeiro de 1956

Em condições sanitárias de funcionamento. *Certifique-se:*

- Prot. 18 — Ciberis de Almeida Castro.
  - Prot. 11 — Representação Importadora Ltda.
  - Prot. 23 — Fauvel Altstein.
  - Prot. 31 — Escritório Representações de Artigos em Geral.
  - Prot. 33 — Helena Deppert.
  - Prot. 38 — João Batista de Moura.
  - Prot. 15 — Hotel Jardim Ltda.
  - (Nada há que deferir — arquivou-se)
  - Prot. 32 — Construtora Carvalho Lacerda Ltda. — *Certifique-se.*
- Indeferido em face da informação do Técnico:*
- Prot. 16 — Constantine Pierre Xagorais.
  - Prot. 17 — Papelaria Orleans Ltda.
  - Prot. 19 — Evangelina Pacielo.
  - Prot. 22 — Amelia Kerth.
  - Prot. 24 — Diva Pinto Pinheiro.
  - Prot. 25 — Artes Gráficas Urugai Soc. Anônima.
  - Prot. 27 — Kittie Ayres Martins.
  - Prot. 29 — Rádio Televisão Soiteck Ltda.
  - Prot. 30 — Junlieta Gomes.
  - Prot. 34 — Fábrica de Móveis Brasil Ltda.

Período de 1 a 15 de fevereiro de 1956

Em condições sanitárias de funcionamento. *Certifique-se:*

- Processos:
- N.º 42 — Cervejaria Amazonas Limitada.
  - N.º 48 — Irene Pereira da Silva.
  - N.º 65 — Alcir Fernandes Oliveira.
  - N.º 50 — Murilo Milhonico Conte.
  - N.º 54 — Antônio Teodosio de Abreu.
  - N.º 56 — Ferragens Torino Ltda.
  - N.º 64 — Importadora Renier Ltda.
- Indeferido em face da informação do Técnico:*
- Processos:
- N.º 26 — Gráfica Urugai Ltda.
  - N.º 41 — Gráfica Regina.
  - N.º 44 — Geraldo Ramos Corrêa.
  - N.º 46 — Somazz, Flottum & Cia. Ltda.
  - N.º 47 — Jayme F. Jesus.
  - N.º 9 — Artefatos de Couro e Iona S. Jerônimo Ltda.
  - N.º 52 — Lopes Monteiro Ferreira & Cia. Ltda.
  - N.º 62 — Alves, Batista & Cia. Ltda.
- Tendo cumprido a intimação arquivou-se:*
- Intimação n.º 94.505 — Rua Barão de Itapagipe n.ºs 234-236 térreo.
  - Proc. 60 — Constantine Pierre Xagorais — Deferido.
  - Proc. 49 — Irmãos Ozorio Ltda. — Remete-se ao 1.º D. S.

**Distrito Sanitário n.º 4**

**DESPACHOS:**

Em 25 de fevereiro de 1956

- Req. 43 — Manoel Santiago — Em condições sanitárias de funcionamento — *Certifique-se.*
- Req. 44 — Paulo Perez Fernandez — Em condições sanitárias de funcionamento. — *Certifique-se.*
- Proc. 7.510.284-56 — Adolfo Holtrisch e outros — Compareçam para esclarecimentos.
- Req. 50 — Educandário Paula Ney — Em condições sanitárias de funcionamento. *Certifique-se.*

**Distrito Sanitário n.º 9**

Expediente de 22 de fevereiro de 1956

- N.º 200 — Emporio Gráfico Indústria e Comércio Ltda. — R. Vitor Meireles n.º 78.
- N.º 202 — Ignacio Fernandes Fidalgo — Rua Castro Alves, 38-A — Sala da frente.
- N.º 203 — Daniel Martins Gomes — Praça Ibaé n.º 31.
- N.º 221 — Vieira Mendes & Magalhães Ltda. — Rua Glaziou n.º 299.
- N.º 222 — Antônio Nogueira Brandão — Rua Ana Quintão n.º 150.
- N.º 223 — Instituto de Assistência N. S. de Fátima — Rua Adolfo Bergamini n.º 103.
- N.º 224 — Monteiro & Agostinho Monteiro — Rua Magalhães Castro n.º 61B.
- Em condições sanitárias de funcionamento — *Certifique-se.*
- N.º 216 — José Xavier — Rua Clarimundo de Melo n.º 376.
- N.º 212 — Amadeu Pinto Feijó — Rua Cherente n.º 195.
- N.º 204 — P. Preotta I. F. Alievato — Rua Matipó n.º 122.
- Aprovo a fôssa — *Certifique-se.*
- N.º 5 — Raymundo Heleno da Silva — Rua Corrêa de Almeida, 122 — Cancele-se o auto de infração, concedo 30 dias de prazo a contar desta data.

Dia 23 de fevereiro de 1956

- N.º 218 — Vicenzo Crizolla — Rua Vilela Tavares n.º 386 — loja — Em condições sanitárias de funcionamento — *Certifique-se.*

Dia 24 de fevereiro de 1956

- N.º 184 — Manoel Assenço Menezes — Rua Souza Barros, 537 — Indeferido; Lavre-se auto de multa.
- N.º 161 — Antônio Januário Moreira — Rua Souza Barros, 537 — Indeferido; Lavre-se auto de multa.
- N.º 163 — Agostinho Pereira de Siqueira — Rua Teixeira de Azevedo n.º 121-F.
- N.º 246 — Imobiliária Invicta Ltda. — Rua Dionísio Fernandes n.º 193 casa 10.
- N.º 248 — Imobiliária Invicta Ltda. casa 11.
- N.º 247 — Imobiliária Invicta Ltda. — Rua Dionísio Fernandes n.º 193 casa 12.
- N.º 245 — Imobiliária Invicta Ltda. — Rua Dionísio Fernandes n.º 193 casa 9.
- N.º 244 — Imobiliária Invicta Ltda. — Rua Dionísio Fernandes n.º 193 casa 8.
- N.º 243 — Imobiliária Invicta Ltda. — Rua Dionísio Fernandes n.º 193 casa 7.
- N.º 242 — Imobiliária Invicta Ltda. — Rua Dionísio Fernandes n.º 193 casa 6.
- N.º 241 — Imobiliária Invicta Ltda. — Rua Dionísio Fernandes n.º 193 casa 5.
- N.º 240 — Imobiliária Invicta Ltda. — Rua Dionísio Fernandes n.º 193 casa 4.
- N.º 239 — Imobiliária Invicta Ltda. — Rua Dionísio Fernandes n.º 193 casa 3.
- N.º 238 — Imobiliária Invicta Ltda. — Rua Dionísio Fernandes n.º 193 casa 2.
- N.º 237 — Imobiliária Invicta Ltda. — Rua Dionísio Fernandes n.º 193 casa 1.
- N.º 168 — Indústria de Cimento Armado Ltda. — Rua Torres de Oliveira n.º 151 fundos. — aptos. 101-102-201 e 202.
- Aprovo a fôssa. *Certifique-se.*
- N.º 232 — Empresa Quelroz, Comércio e Indústria de Papeis S. A. — Av. Suburbana n.º 3.196 — 3.196-A e 3.196-B.
- N.º 236 — Torres & Moura — Rua 24 de Maio n.º 455 sobrado, parte da sala 2.
- N.º 227 — Arlindo de Paiva — Filial — Rua Alvaro de Miranda 19-A.
- N.º 185 — Química Celsius Ltda. — Av. João Ribeiro n.º 715.
- Em condições sanitárias de funcionamento — *Certifique-se.*

N.º 215 — J. Alves & F. Silva — Rua Leite Ribeiro, 4 — Indeferido, em face da informação do técnico.

N.º 213 — Manoel de Sá Santos — Rua Catulo Cearense, 102-A — Indeferido, em face da informação do Sr. Fiscal de Higiene.

**Distrito Sanitário n.º 11**

**DESPACHOS DO CHEFE**

Expediente de 17 de fevereiro de 1956

REQUERIMENTO —

- N.º 140 — Carpintaria e Marcenaria Trevo Limitada — Avenida dos Democráticos n.º 600-B — Fábrica de móveis e esquadrias.
  - Em condições sanitárias de funcionamento. *Certifique-se.*
  - N.º 139 — Irmãos Vaz — Madeira Limitada — Rua Cardoso de Moraes n.º 380-A — Comércio e compra e venda de madeiras e materiais de construção em geral, importação e exportação.
  - Em condições sanitárias de funcionamento. *Certifique-se.*
  - N.º 207 — Roupas Cometa Limitada — Rua Antonio Régio n.º 1.011-B — Fábrica de roupas para homem e senhora.
  - Em condições sanitárias de funcionamento. *Certifique-se.*
  - N.º 209 — Paulo da Silva — Estrada Vicente de Carvalho n.º 1.585-A — Cinema — (projeter de 35 mm.).
  - Em condições sanitárias de funcionamento. *Certifique-se.*
  - N.º 213 — Retificadora Bonsucesso Limitada — Avenida dos Democráticos n.º 605-B — Oficina mecânica em geral.
  - Em condições sanitárias de funcionamento. *Certifique-se.*
  - N.º 215 — Casa Jureminha Malas Limitada — Rua Plínio de Oliveira n.º 83 — Comércio de armarinho e artigos de couro.
  - Em condições sanitárias de funcionamento. *Certifique-se.*
  - N.º 211 — Joaquim dos Santos Carreira — Rua Braga n.º 8-A — Habite-se de loja vasia.
  - Em condições sanitárias de ocupação. *Certifique-se.*
  - N.º 183 — Francisco Lopes Ventura Filho — Rua Manguaba n.º 52 — aprovação de fôssa.
  - Aprovo a fôssa. *Certifique-se.*
  - N.º 191 — Belarmino Pinto de Souza — Rua Barão de Melgaço número 784-A e 784-B — aprovação de fôssa.
  - Aprovo a fôssa. *Certifique-se.*
  - N.º 192 — Belarmino Pinto de Souza — Rua Barão de Melgaço número 784 — esquina da rua Rio Apa n.º 712 — aprovação de fôssa.
  - Aprovo a fôssa. *Certifique-se.*
  - N.º 170 — Orlando Borge — Rua Henrique Wogeler n.º 141 — aprovação de fôssa.
  - Cumpra as exigências.
  - N.º 202 — José de Deus Ferreira — Rua Castelo Branco n.º 216-fundos — aprovação de fôssa.
  - Cumpra as exigências.
  - N.º 208 — Francisco Ferreira — Rua Alera n.º 349 — aprovação de fôssa.
  - Cumpra as exigências.
  - N.º 212 — Irmãos Ferraro & Companhia — Rua Cascais n.º 203 — aprovação de fôssa.
  - Cumpra as exigências.
- DESPACHOS DO CHEFE**
- Expediente de 20 de fevereiro de 1956
- REQUERIMENTO —
- N.º 225 — Sampaio & Bernarde — Avenida Braz de Pina n.º 928-I — Materiais elétricos.
  - Em condições sanitárias de funcionamento. *Certifique-se.*
  - N.º 228 — Facit — S. A. Máquinas de escritório — Rua da Regeneração n.º 248 — Depósito e oficina para montagem de máquina de escrever e calcular.
  - Em condições sanitárias de funcionamento. *Certifique-se.*

N. 216 — Gilberto Ferreira de Assumpção Junior — Rua Conde de Agrolongo n. 93 — Atelier de fotografias.  
 — *Cumpra as exigências.*  
 N. 217 — Construtora Luanda Limitada — Avenida Braz de Pina número 59 — Escritório de construções.  
 — *Cumpra as exigências.*

**DESPACHOS DO CHEFE**  
 Expediente de 22 de fevereiro de 1956

**REQUERIMENTO**  
 N. 51 — Sebastião Ferreira Machado — Rua Noemia Nunes número 518-A — Concertador de calçados.  
 — *Cumpra as exigências.*  
 N. 58 — Anísio Lopes Xavier — Rua Oliveira Belo n. 36 — casa I — Pequeno fabrico de colchões para carrinho de crianças.  
 — *Cumpra as exigências.*  
 N. 216 — Gilberto Ferreira de Assumpção Junior — Rua Conde de Agrolongo n. 93 — Atelier de ampliação fotográfica.  
 — *Cumpra as exigências.*  
 N. 217 — Construtora Luanda Limitada — Avenida Braz de Pina número 59 — sala 303 — escritório de construções.  
 — *Cumpra as exigências.*  
 N. 223 — D. C. Oliva — Rua Timboim n. 750-A — oficina de fuleiro.  
 — *Cumpra as exigências.*  
 N. 231 — Helio & Silva Limitada — Avenida Braz de Pina n. 213 —

oficina mecânica em geral — compra e venda de peças para automóveis.  
 — *Cumpra as exigências.*  
 N. 233 — Alayde Paes dos Santos — Rua Mengaba n. 147 — salão de barbeiro, cabeleireiro e armário.  
 — *Cumpra as exigências.*  
 N. 234 — J. Low. Beer & Cia. Limitada — Rua Lobo Junior número 1.064 — compra de máquinas elétricas.  
 — *Cumpra as exigências.*  
 N. 30 — Alcina de Oliveira Nunes — Rua Oliveira Belo n. 1.254-D — cabeleireiro.  
 — *Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.*  
 N. 133 — Fonseca Leite & Companhia Limitada — Avenida Nossa Senhora das Graças n. 616 — ferragens, tintas, louças — papelaria artigos domésticos e materiais de construções.  
 — *Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.*  
 N. 186 — Giuseppe de Lucas — Material de construção — Rua Felisbello Freire n. 332 — compra e venda de material ao ar livre.  
 — *Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.*  
 N. 206 — Domingos Azevedo — Rua Coriolano de Góes n. 159 — aprovação de fossa.  
 — *Aprovo a fossa. Certifique-se.*  
 N. 245 — Maria Libânia de Carvalho — Rua Marcos Polo n. 262 — aprovação de fossa.  
 — *Aprovo a fossa. Certifique-se.*

Onde se lê: — Antônio José da Paixão — Mot. Ajudante.  
 Leia-se: — Antônio José do Paixão — Mot. Adjunto.

**BOLETIM N.º 44**  
**ATOS DO SECRETARIO GERAL**

Em 29 de fevereiro de 1956  
**Remoção:**  
 Removo o Servidor — matrícula número 84.348 — José Augusto Teixeira — do Departamento de Obras para o Departamento de Concessões.  
**Designações:**  
 Designo os servidores abaixo, para terem exercício no Departamento de Águas e Esgotos:  
 Aristoteles Nunes Bastos — matrícula número 92.446 — Auxiliar Escriturário ref. E.  
 Osmar Martins Domingues — matrícula número 92.442 — Artífice — Ref. D.  
 Pedro Ferreira do Prado — matrícula número 92.332 — Artífice — Ref. D.  
 Designo os servidores abaixo, para terem exercício no Departamento de Limpeza Urbana.  
 Amelino da Silva Ramos — matrícula número 92.440 — Trabalhador — L. U. ref. D.  
 Sebastião Pereira Santos — matrícula número 92.44. — Artífice — L. U. ref. D.  
 Himer Lacerda — matrícula número 92.445 — Trabalhador L. U. — Ref. D.  
 Designo o Trabalhador — Referência D — matrícula 92.434 — Jorge Antônio de Oliveira e o Artífice, referência D — matrícula número 92.085 — Olavo Gil, para terem exercício no Departamento de Obras.

Tenho a honra de comunicar a V. Exa. que, atendendo à requisição do Senhor Dr. Lino Neiva de Sá Pereira, Presidente da Companhia do Metropolitanano, constante do ofício número 1, de 21 do corrente mês, daquela entidade, venho entregar, nesta data, ao Engenheiro Hélio Alves de Brito, o acervo da extinta Comissão Executiva do Metropolitanano. — Comunico, ainda, a V. Exa. que, por intermédio do expediente resultante da requisição acima citada, encaminhei ao Exmo. Sr. Prefeito, para os devidos fins, ofício em que dei conhecimento a S. Exa., do término da incumbência a mim atribuída pela Portaria número 398, de 11 de agosto de 1955, do antecessor de S. Exa., tendo nesse expediente anexado cópias da relação devidamente conferida do acervo em questão com o respectivo recibo. — Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exa., os meus protestos de alta estima e especial consideração. — Edwaldo Moreira de Vasconcelos — Engenheiro Padrão O — matrícula número 4.103.

Despacho exarado pelo Senhor Secretário Geral no Expediente acima transcrito:

Ciente. Louve-se o signatário e demais membros da comissão subordinada à Secretária Geral de Viação e pelo desempenho que deram as suas funções, elevando o conceito técnico desta Secretária.

**Designação:**

Designo o Auxiliar Administrativo — Referência H — matrícula número 92.347. — Oscar Malaquias de Oliveira Chaves, para ter exercício no Departamento de Concessões.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Serviço de Expediente**

Boletim n.º 43  
 Em 28 de fevereiro de 1956  
**ATOS DO SECRETARIO GERAL**

**Designações:**  
 Designo os servidores abaixo todos trabalhadores referência D, para terem exercício no Departamento de Águas e Esgotos.  
 Argeu Joaquim de Souza — matrícula n. 92.417.  
 Sebastião Lopes dos Santos — matrícula 92.438.  
 Jorge de Oliveira — matrícula número 92.217.  
 Designo os servidores abaixo, para terem exercício no Departamento de Limpeza Urbana:  
 Mauro Soares Correia — matrícula 92.370 — Trab. L. U. ref. D.  
 Homero Gomes — matrícula número 92.403 — Trab. Limpeza U. referência D.  
 José Lyra dos Santos — matrícula 58.224 — Aux. Escritório — referência E.  
 Moacyr Gonçalves Fialho — matrícula número 92.402 — Mot. Ajudante ref. E.  
 Designo o Trabalhador — Referência D — matrícula número 92.028 — Dermeval Pereira Martins, para ter exercício no Departamento de Concessões.  
 Designo os Trabalhadores — Referência D — Jorge Rabelo de Carvalho — matrícula número 92.422.  
 Djalma de Araújo — matrícula número 92.406, para terem exercício no Departamento de Obras.

**DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL**

**Processos:**  
 N. 7.407.788-55 — Julia da Costa Rodspieler.  
 N. 7.406.264-55 — Maria Lillian de Castro Maya.  
 N. 7.528.919-50 — Maria da Silva Reis.  
 Mantenho o despacho.  
 N. 7.050.322-56 — Francobel S. A. — Sociedade Franos Brasileira de Estudos e Instalações Hidro e Termométricas.

N. 7.070.075-56 — Construtora Dias & Paz S. A.  
 Autorizo.  
 N. 1.001.036-56 — Olympio Antônio Sant-Anna.  
 Aprovei a escala.  
 N. 7.408.149-55 — Nachman Baron e outros.  
 Deferido de acordo com os pareceres do D. U. R. e D. E. D.  
**Retificações:**  
 Retifico a designação do Trabalhador — Referência D — matrícula número 92.333 — Sebastião Teixeira, publicada no Boletim número 42, do Departamento de Estradas de Rodagem para a Superintendência das Obras do Santo Antônio.  
 No D. O. de 9 de fevereiro de 1956 — Boletim 28:  
 Onde se lê: — Sebastião dos Santos — Leia-se: — Sebastião dos Passos.  
 Onde se lê: — Arcênio Pererira de Azevedo — Leia-se: — Arcênio Ferreira de Azevedo.  
 Onde se lê: José Pinheiro — Leia-se: — José Ribeiro.

No D. O. de 11-2-56 — Boletim n.º 30  
 Onde se lê: — Antônio Pereira — matrícula número 92.008 — Leia-se: — Antônio Pereira — matrícula número 92.018.  
 Onde se lê: — José de Almeida — Artigo — Leia-se: — José de Almeida — Art. D.  
 Onde se lê: — Abílio Bernardino — matr. 92.0 — Leia-se: — Abílio Bernardino — matr. 92.041.

No D. O. de 16-2-56 — Boletim N.º 31  
 Onde se lê: — Gersino José dos Santos — Mot. Ajudante K. — Leia-se: — Gersino José dos Santos — Mot. Ajudante E.  
 Onde se lê: — Hugo Manoel da Silva — Mot. Ajudante.  
 Silva — Mot. Ajudante. — Leia-se: — Hugo Manoel da Silva — Motorista Adjunto.  
 Onde se lê: — Manoel Cardoso Gonçalves — Leia-se: — Manoel Cardoso Gonçalves Filho.  
 Onde se lê: — Aldao da Silva — Leia-se: — Aldo da Silva.

**DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL**

**Processo:**  
 N. 7.301.662-56 — Departamento de Concessões.  
 Aprovei a escala.  
**Retificações:**

No D. O. de 20-2-26 — Boletim n.º 34  
 Onde se lê: — Jorge Leite de Farias — matrícula número 9.219 — Leia-se: — Jorge Leite de Farias, matrícula número 92.220.  
 Onde se lê: — Eurico Dias das Chagas — Leia-se: — Eurico Dias das Chagas.  
 Onde se lê: — João da Cruz — matrícula número 92.2000 — Leia-se: — João da Cruz — matrícula n. 92.200.  
 Onde se lê: — Eurídio de Souza e Silva — matrícula 92.184. — Leia-se: — Eurídio de Souza e Silva — matr. 92.170.

No D. O. de 20-2-36 — Boletim n.º 35  
 Onde se lê: — Fortunato de Souza Martins — matr. 1.988.  
 Leia-se: — Fortunato de Souza Martins — matr. 1.988.  
 Onde se lê: — José Lobo — matrícula 21.237 — Leia-se: — José Lobo — matr. 31.237.  
 Omissão:  
 No D. O. de 20-2-56 — Boletim número 34.  
 Designo o Trabalhador L. U. — Referência D — matrícula número 92.184 — Laudimar José da Silva para ter exercício no Departamento de Limpeza Urbana.

**ATOS DO SECRETARIO GERAL**

**Transcrição de Ofício**  
 Boletim n.º 43  
 Em 1.º de março de 1956  
 Transcrição do ofício número 17, de 22 de fevereiro de 1956, — do Engenheiro Edwaldo Moreira de Vasconcelos, membro da extinta Comissão do Metropolitanano:  
 Exm. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.  
 Ofício número 17 — de 22 de fevereiro de 1956.

**DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL**

**Processos:**  
 N. 7.510.054-56 — Arnold Wildberger.  
 Deferido tendo em vista a situação especial do lote com frente total para a Praça de Tetornio.  
 N. 7.415.781-53 — Marcos Merhy — Capeado pelo de número 7.507.027 de 1954.  
 Aceite-se o envidraçamento, em face da conclusão do laudo e da informação do D. E. D.  
 N. 7.605.134-55 — A. Colegial — Mantenho o despacho tendo em vista a informação do D. L. U.  
 N. 7.900.106 — Predial Corcovado S. Anônima.  
 N. 7.900.160-56 — Elizete Salvador.  
 Autorizo nos termos da informação do D. P. Q.  
 N. 7.420.960-55 — Francisco Amintas Nepumuceno.  
 N. 7.521.141-54 — Oswaldo Francisco da Conceição.

**Retificações**

No D. O. de 22 de fevereiro de 1956 — Boletim n. 36:  
 Onde se lê: — Atos do Secretário Geral — Leia-se: — Despachos do Secretário Geral.  
 Onde se lê: — José Mathias da Silva — Leia-se: — José Mathias da Silva.  
 No D. O. de 24 de fevereiro de 1956 — Boletim 38:  
 Onde se lê: — Ubano Barberi — Leia-se: — Urano Barberi.  
 Onde se lê: — 2 — Ato do Secretário Geral.  
 Leia-se: — 2 — Despachos do Secretário Geral.  
 Onde se lê: — Processo 7.050.330 de 1956 — Comissão de Material.  
 Leia-se: — Processo n. 7.050.350 de 1956 — Comissão de Aquisição de Material.  
 N. D. O. de 24 de fevereiro de 1956 — Boletim n. 39:  
 Onde se lê: — Jorge Castilhos do Nascimento — matrícula n. 92.311.  
 Leia-se: — Jorge Castilhos do Nascimento — matr. 92.373.

Departamento de Estradas de Rodagem

EXPEDIENTE DE 29-2-1956

Escalas da licença prêmio: Fortunato Luiz Alves - Trabalhador - Matr. número 26.665 - PDF - Período base: - de 29 de fevereiro de 1959 a 7 de fevereiro de 1955 - período da licença: - 1 de abril a 30 de junho de 1956 - Processo número 7.100.642-50.

DESPACHOS DO DIRETOR

Alberto Furlado Grabowsky - Processo número 7.100.539 de 1956. Ronaldo Mathiesen Monteiro - Processo 7.100.652-36. Dalvino de Abreu Pimenta - Processo 7.100.306-56. José Cosme Lopes Siqueira - Processo 7.100.537-56. Manoel Pinheiro de Moraes - Processo 7.100.511-56. Ary Janelli - Processo número 7.100.293-56. Deferidos: Luiz dos Santos Nunes - Processo 7.100.453-56. Indeferido, em face da informação do Senhor Chefe do 4-ER. Estacas Frankl Ltda. - Processo 7.100.673-56. Deferido. - Ao 3-ER, para a entrega do cartão, assinado nesta data. Ernesto Alves do Amaral - Processo 7.100.375-56. Adolfo Moraes da Silva - Processo 7.100.360-56. Alfredo Alves de Souza Filho - Processo 7.100.461-56. Indeferidos, em face da informação do Sr. Chefe do 4-ER.

DESPACHOS DO CHEFE DO (4-ER)

Alcides Marques de Sá - Processo 7.100.617-56. Abono as faltas de 4 a 11 de fevereiro de 1956 - por motivo de "Gala". José Rodrigues de Oliveira - Processo 7.100.583-56. Abono as faltas de 4 a 11 de fevereiro de 1956 por motivo de "Gala". Waleir de Oliveira Dias - Processo 7.100.344-56. Abono a falta do dia 24 de dezembro de 1955, com base na Lei número 759 de acordo com a informação do 4-ER. Octávio dos Santos - Processo número 7.100.611-56. Abono as faltas de 28 de janeiro a 4 de fevereiro de 1956 por motivo de "Gala". Jovino Soares - Processo número 7.100.629-56. Abono as faltas de 11 a 18 de dezembro de 1955 por motivo de "Nojo". Nelson Pereira Braz - Processo número 7.100.711-56. Deferido, mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 20,00. Ary Gomes da Silva - Processo número 7.100.529-56. Abono as faltas dos dias 2, 5 e 9 de janeiro de 1956, com base na Lei número 759. Jair Luiz das Chagas - Processo número 7.100.689-56. José Mauricio Baptista Nogueira - Processo 7.100.698-56. Geraldino do Nascimento - Processo n. 7.100.684-36. Dorvalino Pereira Lino - Processo 7.100.687-56. João Baptista da Silva Filho - Proc. 7.100.697-56. Moysés dos Santos Silva - Processo 7.100.691-56. Milton José Teixeira - Processo 7.100.690 de 1956. Concedo os salários família.

Antônio Ferreira Dantas - Processo 7.100.622-56. Concedo o salário família. Omissão do D. O. do dia 27 de fevereiro de 1956 - Fls. 1.885. Listas de Licenças - Alta: FL. 169 - Joas Soares da Cunha - Mecânico - Matrícula 499 em 9-1 de 1956. FL. 170 - Jorge Machado Jardim - Trabalhador Extr. Mensalista - Matrícula número 970 - em 16 de janeiro de 1956. FL. 175 - Osmar Francisco das Chagas - Ajudante de Mecânico - Matrícula número 2.117 - em 15-1 de 1956. FL. 181 - Genesio Domingos Fita - Trabalhador Extra. Mensalista - Matrícula número 2.422 - em 19-1 de 1956. FL. 187 - Paulo Martins Vianna - Trabalhador Extr. Mensalista - Matrícula número 2.751 - em 17-1 de 1956. FL. 190 - Lourival de Queiroz - Trabalhador Extr. Mensalista - Matrícula número 2.507 - em 19-1 de 1956. FL. 199 - Alcides Francisco da Silva - No D. O. de 20-2-1926 - d 4An.Ou va. - Trabalhador Extr. Mensalista - Matrícula número 2.785 - em 11-1-56. FL. 205 - Gerson Oliveira de Andrade - Trabalhador Extr. Mensalista - Matrícula número 2.337 - em 11-1-56. FL. 209 - Orozimbo Silva - Trabalhador Extr. Mensalista - Matrícula número 806 - em 17 de janeiro de 1956. FL. 213 - Royval Palmeiro - Trabalhador Extr. Mensalista - Matrícula número 1.386 - em 20 de janeiro de 1956. FL. 214 - José Rodrigues de Oliveira - Matrícula número 1.735 - veira - Trabalhador Extr. - Men- em 14-1-56. FL. 216 - Djalma Huller - Trabalhador Extr. Mensalista - Matrícula número 2.020 - em 16 de janeiro de 1956. FL. 218 - Sebastião Fernandes - Trabalhador Extr. Mensalista - Matrícula número 847 - em 19 de janeiro de 1956. FL. 225 - Amaro Cassiano dos Santos - Trabalhador Extranumerário Mensalista - Matrícula número 1.744 - em 12-1-56. Indeferidos: FL. 219 - José Pedro Alves - Trabalhador Extr. Mensalista - Matrícula número 1.421. FL. 223 - Waldemar Pereira das Chagas - Trabalhador Extr. Mensalista - Matrícula número 3.216.

Departamento de Obras

Boletim n. 46 De 29 de fevereiro de 1956

ATOS DO DIRETOR

Designação de Comissão: Designando os engenheiros: Alvaro Brandão Neves da Rocha, Armando C. Monteiro e Mário F. Guedes, para em comissão examinarem as obras executadas pela Construtora e Fornecedora Boa Vista Ltda. na rua Andaraí e emitirem o parecer sobre a sua aceitação, provisória. Designação para responder por Núcleo: Designando o Escrit. cl. G. Raimundo de Freitas Mattos, matrícula n. 46.362, para responder pelo núcleo n. 1.887, durante o impedimento de férias (2 a 31 de março de 1956), do encarregado efetivo Maria Ignez Páranhos, matr. 1.037. Reiterando as publicações feitas nos Boletins ns. 69, 168 e 216-55 - Transcrição do Ofício n. 213 da Secretaria Geral de Viagem e Obras: "Sr. Diretor do Departamento de Obras: - Solicito de V. S.ª as necessárias providências no sentido de determinar aos Srs. Chefes dos Distritos de Obras para que procedam,

sistematicamente, a aplicação de multas aos responsáveis por aberturas de ruas e desmontes para quaisquer fins, quando essas obras ocasionarem, por motivo de chuvas, carregamento de terra para logradouros públicos, acarretando-lhes dano, trazendo além do mais, despesas ao erário municipal. Nos casos de reincidência ou descaso por parte dos responsáveis, a ação dos Distritos estender-se-á até o pedido de embargo para as obras em apreço. Ao ensejo, apresento a V. S.ª os protestos de minha estima e consideração. - Jorge Alberto Diniz Carneiro, Secretário Geral". Apresentação de servidor: Registrando a apresentação do artífice ref. D. Hugo Antonio da Cunha, matr. 92.286 e designando-o para o 13-DO. Registrando a apresentação em 23 de fevereiro de 1956 dos serventários abaixo indicados nas respectivas dependências em que serviam anteriormente: Theofilo Ferreira de Souza - matrícula 92.363 - Artífice ref. D - 14-DO. Sebastião Ferreira de Souza - matrícula 92.344 - Artífice ref. D - 8-DO. Anthero Raphael - matr. 92.364 - Trab. ref. D - 12-DO. José Alves de Souza Filho - matrícula 92.344 - Artífice ref. D - 10-DO. Apresentação em 24 de fevereiro de 1956: João Pereira Lima - matr. 89.878 - Artífice ref. D - GDO. Vistor Gomes da Silva - matrícula 92.376 - Trab. ref. D - 13-DO. Apresentação em 27 de fevereiro de 1956: Nehir Rebouças Ribeiro - matrícula 92.358 - Aux. escrit. ref. E - 8-OB2.

Boletim n. 47 De 1 de março de 1956

ATOS DO DIRETOR

Aceitação de obras: Ficam aceitas, definitivamente, tendo em vista o parecer da comissão designada em 10 de fevereiro de 1956, pelo Boletim n. 38, as obras de pavimentação e complementares executadas pela Empresa Beta de Construções Ltda. na rua Jocelina Fernandes, de acordo com o contrato firmado neste Departamento (processo n. 7.619.967-52) - despacho de 29 de fevereiro de 1956). Servidores incluídos na tabela de licença-prêmio: Alonso Lessa - matr. 28.370 - Trab. pd. G - Prazo da licença: 3 meses - Período da licença: 1 de março a 31 de maio de 1956. Valdir dos Santos Campos - matrícula 51.683 - Artífice ref. E - Prazo da licença: 3 meses - período da licença: 1 de junho a 31 de agosto de 1956 - Despacho do Sr. Secretário, em 23 de fevereiro de 1956 - Proc. 7.000.939-5.

Remoção de servidor: Removendo o Auxiliar de Escritório ref. E. Alberto Pereira Filho, matrícula 85.074, do GDL para o 8-OB 1. Apresentação de servidor: Registrando a apresentação do Auxiliar de Escritório ref. E. Ubirajara Reis Ferreira, matr. 92.395 e designando-o para o 8-OB-1.

Serviço de Correspondência DESPACHO DO CHEFE Expediente de 1 de março de 1956 Manoel Luiz Coelho de Almeida Netto (Proc. 7.712.448-51). - Restitua-se.

Primeiro Distrito de Obras DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE Expediente de 29 de fevereiro de 1956 Aliança Comercial de Anilinas S.A. - Processo n. 7.403.341-56 - Avenida Rodrigues Alves n. 143. - Deferido, pagando emolumentos na importância de Cr\$ 55,00.

Segundo Distrito de Obras DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Expediente de 24 de fevereiro de 1956 Peticões: n. 76-56 - Inácia da Silva Madureira - Rua São Carlos n. 352. N. 77-56 - Lo Preto Francisco - Rua São Carlos n. 356. N. 78-56 - Manoel Teixeira Senitela - Rua São Carlos n. 136. Deferido. O passeio deve obedecer às seguintes condições: 1) base de concreto, 1:2, 5:4, com altura de 10 cms. 2) revestimento com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com altura de 2 cms., rematado em superfície áspera. 3) declividade transversal de 2%. 4) as águas provenientes do terreno serão drenadas sob o passeio. Em 27 de fevereiro de 1956 Peticões: N. 80-56 - Artefatos de Metal Armeco Ltda. - Avenida Salvador de Sá n. 189-A. - Deferido. O passeio deve obedecer às seguintes condições: 1) base de concreto, 1:2, 5:4, com altura de 10 cms. 2) revestimento com argamassa de cimento e areia, traço, 1:3, com altura de 2 cms., rematado em superfície áspera. 3) declividade transversal de 2%. 4) as águas provenientes do terreno serão drenadas sob o passeio. N. 81-56 - Irmãos Penstein Ltda. - Rua Estácio de Sá n. 151. - Deferido o conserto do passeio, empregando concreto traço 1:2, 5:4.

Terceiro Distrito de Obras DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 28 de fevereiro de 1956 Processos: N. 7.403.364-56 - Cimento Ltda. - Rua Senador Vergueiro n. 207. - Deferido, devendo ser executado o serviço interno e depositar neste D. O. o seguinte material: 50 metros de opala vermelha de 1.ª qualidade, 50 litros de álcool de 42º inclusive vasilhame, 10 quilos de solda para bombeiro de 1.ª qualidade e 25 escadas de metro duplo de madeira de 1.ª qualidade. N. 7.403.826-56 - Construx Engenharia Ltda. - Rua Paissandú número 303. N. 7.403.847-56 - Francisco de Paula da Costa Carvalho - Rua Pinheiro Machado n. 99. Deferido, pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 55,00, não devendo o rampamento ultrapassar mais de 0,60 da largura do passeio. Prazo de 30 dias. N. 7.403.781-56 - Cristina Clementina Leite - Travessa Eurícles de Matos n. 24. - Deferido, prazo de 30 dias.

Departamento de Concessões Expediente de 1 de março de 1956

Serviço do 1-CS DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE N. 7.301.179 - Copacabana Auto Locação S.A. - 1 - Apresente planta com o itinerário atualmente percorrido pelos carros da empresa. 2 - Apresente documento que comprove a marca dos veículos, características do chassis, motor e da carroceria. 3 - Comprove o fornecimento das unidades com que pretende aumentar a frota. 4 - Indique o local da garagem onde fará a guarda e a manutenção dos veículos, indicando a área e apresentando alvará de localização. 5 - Apresente o Contrato Social e registro de firma do D. N. I. C. 6 - Informe sobre o stock de peças e acessórios existentes para a perfeita manutenção dos carros.

**Serviço de Ônibus**

Relação das Empresas e Individuais multados conforme os memorandos números 511 a 556.

Empresa de Ônibus — Transp. Unidos — Vaz Rezende — Abolição — Taquara — Toscana — A. Monteiro — Ibirapuera — Federal A. O. — V. Universal — R. Redentor — V. Batista — Videira — Juçara.

Empresa de Lotações — D. Pinto — S. Bernardo — Estrela Azul.

Individuais — 7 — 10 — 209 — 337 — 385 — 707 — 733 — 838 — 893 — 824 — 1121 — 1220 — 1300 — 1395 — 1454 — 1621 — 1741 — 1760.

O prazo previsto no art. 47 será contado a partir da data da publicação. Os memorandos contendo detalhes e informações serão entregues no 8-CS (Serviço de Correspondência).

Relação das Empresas e Individuais multados conforme os memorandos números 557 a 603.

Empresa de Ônibus — Mercúrio — V. Campos — Transp. Eden — V. Elizabeth — V. Sta. Helena — Municipal A. O. — V. Central.

Empresa de Lotações — Bons Amigos — Excelstor — Argos Ltda. — S. Bernardo — Ceumar.

Individuais — 176 — 350 — 411 — 602 — 654 — 6662 — 681 — 791 — 800 — 859 — 940 — 978 — 1016 — 1052 — 1220 — 1323 — 1339 — 1363 — 1488 — 1517 — 1520 — 1536 — 1584 — 1617 — 1626 — 1662 — 1707 — 1710 — 1768 — 1819.

O prazo previsto no art. 47 do regulamento será contado a partir da data da publicação. Os memorandos contendo detalhes e informações serão entregues no 8-CS (Serviço de Correspondência).

Relação das Empresas e Individuais multados conforme os memorandos números 604 a 653.

Empresa de Ônibus — Ibirapuera — V. Suburbana — Taquara — Irmãos Almeida — Ponte Coberta — Inhúma A. O. — V. Moutinho — V. Sta. Helena — T. E'Orey — Francisco Ribeiro — Toscana — V. Redentor.

Individuais — 395 — 451 — 494 — 602 — 720 — 780 — 982 — 1021 — 1038 — 1356 — 1376 — 1385 — 1420 — 1520 — 1785 — 1785.

O prazo previsto no art. 47 do regulamento será contado a partir da data da publicação. Os memorandos contendo detalhes e informações serão entregues no 8-CS (Serviço de Correspondência).

Relação das Empresas e Individuais multados conforme os memorandos número 654 a 702.

Empresa de Ônibus — V. Suburbana — S. Luiz — L. Vieira — Manoel Francisco — Taquara — V. Universal — S. Silvestre — V. Redentor — Florestal — V. Elizabeth — Columbia — N. S. da Penha.

Empresa de Lotações — Toscana — Batista — D. Pinto.

Individuais — 11 — 40 — 50 — 252 — 371 — 457 — 824 — 1016 — 1072 — 1301 — 1374 — 1480 — 1503 — 1293 — 1519 — 1550 — 1590 — 1676 — 1746.

O prazo previsto no art. 47 do regulamento será contado a partir da data da publicação. Os memorandos contendo detalhes e informações serão entregues no 8-CS (Serviço de Correspondência).

**Departamento de Parques**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Expediente de 29 de fevereiro de 1956

**Processos:**

N. 7.900.185-56. — Constantini T. Olteano.  
N. 7.900.192-56. — Jorge Teodósio da Silva.  
N. 7.900.196-56. — Manoel Rodrigues da Silva.

N. 7.900.200-56. — Victor Caputo. Deferido a título precário, sem prejuízo dos impostos devidos, com exceção do primeiro, que, é pelo prazo de 90 dias.

Departamento de Parques, 29 de fevereiro de 1956. — Julia Costa da Silva — Mat. 78.785.

Visto: Nilce Campos Guimarães — Matrícula 6.790.

Respondendo pelo expediente do 4-P.Q.

**Serviço de Parques**

**DESPACHOS DO ENG.º CHEFE**

(1 — P. Q.)

Expediente de 29 de fevereiro de 1956

**Processos:**

N. 7.900.141-56. — José de Agra Filho e Mamede Mamed.  
N. 7.900.173-53. — Manoel Alves de Amorim.

Combareça para esclarecimentos.

**SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**Serviço de Expediente**

Boletim n. 41

Dia 1 de março de 1956

**ATOS E DESPACHOS DO SENHOR SECRETÁRIO GERAL**

**Designação:**

**Portarias:**

N. 88 — Para o Departamento de Agricultura, o Encarregado de Serviço, referência G, matrícula n. 92.418 — Herminio de Sousa Cardoso.

N. 89 — Para o Departamento de Agricultura, o Técnico Agrícola, contratado, referência I, matrícula 59.115 — Nelson Torezani.

**Remoções:**

N. 90 — Da Comissão de Aquisição de Material, para o Serviço de Divulgação, o servente auxiliar, referência D, matrícula n. 62.413 — Edgard Ferreira dos Santos.

N. 91 — Do Departamento de Agricultura para o Departamento de Abastecimento, o trabalhador, padrão F, matrícula n. 29.454 — Ranulpho Wanderley Filho.

**Processos:**

N. 2.000.362-56 — Representações Industriais Ltda. — I — Deferido. II — Revalide-se.

N. 2.000.381-56 — Representações Inglasil Ltda. — I — Deferido. II — Revalide-se.

N. 2.000.392-56 — Domingos Augusto Rebelo Ferreira. — I — Deferido. II — Inscreva-se como fornecedor.

**Departamento de Agricultura**

Boletim n. 23

Dia 23 de fevereiro de 1956

**ATOS DO DIRETOR**

Portaria n. 36, de 22 de fevereiro de 1956 — O Diretor do Departamento

de Agricultura, na conformidade do artigo 21, da Resolução n. 4, de 29 de março de 1950 e tendo em vista o que consta do processo n. 2.030.370-56, resolve designar o Contador classe «K» — Virgílio Alves da Silva, matrícula número 49.574, para exercer a função de Encarregado do núcleo.

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Memorando n. 80 — 6-AG — Processo 2.030.396-56.

Memorando n. 12 — Posto Agrícola IV — Processo 2.030.399-56.

oJse Marinho Portela — Processo 2.032.363-55.

Memorando n. 42 — Posto Agrícola II — Processo 2.030.401-56.

— Autorizo.

Guilherme de Jesus Pereira — Processo 2.039.047-56.

Joseph Himmer — Processo número 2.030.358-56.

Raul Pereira Brun — Processo número 2.043.024-56.

— Autorizo, mediante traslado.

Felizardo Lacerda Pires — Processo 2.032.604-55. — Tendo em vista nada constar do processo, que positive infração, arquite-se.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro — Ofício n. 123 — Processo 2.030.393-56. — De acordo. Ao Senhor Administrador do Mercado de Madureira para providenciar.

**DESPACHO DO CHEFE DO POSTO AGRÍCOLA VI**

Fernando Vieira Goulart — Processo 2.032.845-55. — Apresente prova de inscrição na Comissão de Cadastro das Propriedades Rurais do Distrito Federal.

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS**

Expediente de 1 de março de 1956

**DESPACHOS DO DIRETOR**

**Processos:**

N. 305.079-58 — Juçara Meinick Ribeiro — Autorizo.

N. 302.871-56 — Lia Vidal de Paula Pessoa.

N. 304.307-58 — Miguel de Oliveira Maia.

N. 304.459-58 — Lúcio de Assis Tavares.

N. 304.502-58 — Arlindo Rubens de Mello.

N. 304.980-58 — Adalberto Ribeiro Guimarães.

— Deferido.

N. 319.397-55 — Sociedade Beneficente dos Empregados Municipais — Pague-se a quantia correspondente ao saldo apurado no valor de Cr\$ 18.380,00, referente a consignação de

setembro do exercício de 1955, cobrando-se concomitantemente a importância de Cr\$ 663,80, referente a percentagem de que trata o Decreto n.º 6.929 de 1941.

Despachos do Chefe do Gabinete do Diretor (M-11).

**Processos:**

N. 302.412-56 — Antônio Fruosto da Silva — Compareça ao Serviço Médico Social, trazendo a pessoa doente indicada e munido da prova de parentesco.

N. 301.723-56 — Roberto Gomes Crespo — Submeta-se à inspeção de saúde no Serviço Médico deste Montepio.

N. 301.240-56 — Maria de Lourdes Salles Vaz — Compareça, para esclarecimentos.

N. 300.657-56 — Nelson Schimid Machado.

**ADMINISTRAÇÃO DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS**

BOLETIM N. 151

De 29 de fevereiro de 1956

**DESPACHOS DO PRESIDENTE**

Em 24 de fevereiro de 1956

Protocolo: 207-56 — R. Souza Ferreira. — Requerimento de 23 de fevereiro de 1956. — Deferido.

BOLETIM N. 152

De 29 de fevereiro de 1956

Protocolos: 17-56 — S. Manela & Cia. Ltda. — Requerimento de 17 de fevereiro de 1956. — Deferido. 195-56 — Construtora Martins Ferreira S.A. — Requerimento de 22 de fevereiro de 1956. — Deferido.

**TERMOS DE CONTRATO**

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

Departamento de Obras

**Serviço de Correspondência**

**Retificações**

*Térmo de Doação assinado entre Prefeitura do Distrito Federal e Severino Silva.*

No Diário Oficial, Seção II, de 9 de dezembro de 1955, no preâmbulo do termo: Onde se lê: 8.894; leia-se: 8.494.

*Térmo de Doação assinado entre Prefeitura do Distrito Federal e Empresa de Terras São Paulo e Rio Ltda com obrigações assumidas pela firma "Ferrometals Colombo Comércio e Indústria S.A."*

No Diário Oficial, Seção II, de 18 de fevereiro de 1956.

Onde se lê: 2.381, esbotada, logradouros, carregamento, testa, expediente.

Leia-se: 20.381, esotada, logradouros, carregamento, testada, expedirá.

N. 300.653-56 — Arthur Barreto Lima.

N. 301.001-56 — Nilo Benjamin.

N. 301.208-56 — Roldão Delocca.

N. 301.464-56 — Francisco Mattos Montani.

N. 301.716-66 — Zulmira Soares Campos.

N. 301.796-56 — José Martins.

N. 301.843-56 — Simpliciano da Costa Maramaldo.

N. 301.855-56 — Hilda Martins Rashedo.

N. 301.868-56 — Georgina Rodrigues da Fonseca.

N. 302.200-56 — Victorino Teixeira.

N. 302.396-56 — Perminio da Silva Bandeira.

N. 302.374-56 — Gilberto Santos Moreira.

N. 302.432-56 — Vanda Telles Costa.

N. 302.456-56 — Wilson Vianna.

N. 302.476-56 — Jocel Pereira Plácido.

— Faça prova do alegado.

Despacho do Chefe da Carteira de Pensões e Auxílios (M-41).

**Processos:**

N. 300.831-56 — Manoel Luiz Vieira — Compareça, munido das provas de exclusão das firmas Alda e Dulce.

N. 302.889-56 — Mário Moreira da Fonseca — Não há o que deferir, a reversão já tendo sido concedida.

N. 326-617-55 — Joaquim de Carvalho — Compareça o pensionista Alberto.

N. 327.233-55 — Gygino Fernandes Ferreira — Compareça, urgente, o afiançado.

N. 328.037-55 — Mercedes Palma de Barros Câmara — Cumpra a ext-



gência de prova de exclusão da filha Therezinha.

N. 330.628-53 — Paulo de Lima — Traga o atestado regulamentar.

N. 325.055-55 — Adolpho Bastos da Silva — Traga os documentos retirados.

N. 301.095-56 — Evilázio Collecto de Abreu — Junte a certidão de nascimento de Roberto.

N. 314.369-55 — Athayldo Evaristo Gonçalves — Traga, urgente, a prestação de contas.

N. 325.067-55 — Corina Machado Real — Compareça, munida da prova de exclusão da filha Sibylla.

N. 303.948-56 — Manoel Ferreira Júnior — Compareça urgente.

N. 304.280-56 — Lourival Pinto.

N. 304.286-56 — Armando da Câmara.

N. 304.487-56 — José Francisco Pinheiro.

N. 325.834-55 — Gelonita de Oliveira.

— Compareça.

N. 321.510-55 — Maria de Jesus Pereira — Compareça urgente.

N. 312.512-55 — Edelweiss Sarmiento de Medeiros Silveira — Compareça urgente.

N. 323.399-55 — Francisco Paulo Corrêa.

N. 322.792-55 — Maria José Lopes Gomes.

N. 327.896-55 — Odette da Costa Neves.

N. 324.786-55 — Luiz Vasconcelos Costa.

N. 327.722-55 — Manoel de Jesus.

— Compareça.

N. 316.223-55 — Eudorico de Souza.

— Compareça urgente.

N. 325.474-55 — Antônio João de Souza.

N. 326.676-55 — Wilson Ladislau.

— Compareça.

Roberto Paulo Varela Nóbrega — Mat. 59.717 — Processo número 325.626-55.

Arcido Marcel Vargas — Matrícula 99.677 — Processo 329.592-55.

Maria Luiza Fernandes — Matrícula 82.890 — Processo 302.338-56.

Antônio de Nello Mattos — Matrícula 72.618 — Processo 303.367-56.

Diva Ribeiro Guimarães — Matrícula 28.701 — Processo 304.484-56.

Dominos da Costa — Matrícula n.º 21.091 — Processo 304.316-56.

— Quem quiser comparecer ao Serviço de Controle de arrecadação, a fim de tratarem de assunto de seus interesses.

**SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**Serviço de Expediente**

*Térmo de Obrigações para execução de obras de reforma da Sede da Administração e dos sanitários do Mercado de Madureira, que usina a firma MARTEL-EXPORTADORA e IMPORTADORA LIMITADA., perante a Prefeitura do Distrito Federal.*

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, no Gabinete do Diretor do Departamento de Agricultura, na Rua México, número vinte e um, décimo terceira andar, onde se achavam presentes o respectivo Diretor, Agrônomo Augusto Parisot de Gusmão e as testemunhas adiante nomeadas, que este assinam, e conhecidos dos interessados, compareceu o Senhor Armando Antônio Sagasti, argentino, seidente nesta capital, por parte da firma — MARTEL-EXPORTADORA e IMPORTADORA LIMITADA., com Sede na Rua Assembléia, número onze, quinto pavimento, — Grupo quinhentos e um, a fim de assinarem o presente termo de obrigações para execução de obras de reforma da Sede da administração e sanitários do Mercado de Madureira, de acordo com o Projeto e especificações anexas ao Processo número dois mil

hões trinta mil cento e cinquenta e dois, de mil novecentos e cinquenta e seis (2.030.152 de 1956), do qual consta o despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, mediante as cláusulas seguintes: — PRIMEIRA: — O signatário que a este se obriga executará, no local onde se acha instalada a Administração do Mercado de Madureira, à sua custa, sem ônus de espécie alguma para a Prefeitura, obras de demolição de todas as paredes, pilares, lajes, vigas e caixa d'água, necessárias à execução do projeto, além da construção de um segundo piso, onde será instalada a Sede da Administração, com gabinete sanitário privativo, acima do qual será construída nova caixa d'água, bem como a reforma das instalações sanitárias destinadas ao público. — SEGUNDA: — As obras serão inteiramente executadas às expensas do signatário, que providenciará todas as licenças e demais formalidades legais, por sua conta. — Terceira: — A Prefeitura designará um Engenheiro para fiscalizar a execução das obras, cuja aceitação dependerá de ato expresso do Secretário Geral. — Quarta: — O signatário obriga-se ao pagamento da locação que for arbitrada pelo Departamento de Agricultura, na forma da lei, bem como a desocupá-la, quando conveniente aos interesses da Prefeitura, não lhe cabendo direito a qualquer indenização ou à interposição judicial. — QUINTA: — Obriga-se, ainda, o signatário a manter o suprimento dos gêneros de seu comércio, de acordo com as determinações do Departamento de Agricultura, bem como a observar rigorosamente, a tabela de preços que for baixada, sob pena de incorrer nas sanções previstas em lei e no regulamento do Mercado de Madureira. — SEXTA: — O presente termo somente terá validade depois de registrado pelo Tribunal de Contas. — SÉTIMA: — Para garantia da perfeita execução das obras a que se refere o presente termo, o signatário prestará a caução de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00), a qual lhe será devolvida após a aceitação definitiva das obras. — E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas, e por mim, — Alda Paiva da Rocha — Oficial Administrativo — Classe "L" — matrícula número mil duzentos e vinte e nove, que o lavrei. — Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1956. — (Ass.) — Augusto Parisot de Gusmão. — Armando Antônio Sagasti. — Ruy de Lima Fernandes Maia. — Anna Carmen Ferreira da Fonseca. — Copiei fielmente: — Elza Dias de Souza — Matrícula número 63.295. — Confere: — Alda Paiva da Rocha — Oficial Administrativo — Classe L — matrícula número 1.229. — Visto: — Helio Antônio de Paiva — Chefe do AGSE. (N. 5.655 — 1-3-56 — Cr\$ 306,00).

*Térmo de Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a CONSTRUTORA HELIOS LIMITADA., com escritório à Rua México, número setenta e quatro, sala trezentos e cinco, para construção do Mercado de Piedade, — Rua Fagundes Varela.*

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e seis, na Sede da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, sita à Avenida Rio Branco, número duzentos e setenta e sete, segundo andar, presentes o Engenheiro Amandino Ferreira de Carvalho, — Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante designada "Prefeitura", e a Senhora Annita Lacs, na qualidade de sócio-gerente da firma CONSTRUTORA HELIOS LIMITADA., doravante denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente termo de contrato para execução das obras de construção do Mercado de Piedade, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo vinte e nove combinado com o artigo sétimo do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto número doze mil, cento e setenta e dois, de trinta e um de julho de mil novecentos e cinquenta e três, sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades constantes do referido Caderno de Obrigações que, embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarado em vinte de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e seis, no processo número dois milhões e cinquenta mil, de mil novecentos e cinquenta e seis (2.000.050 de 1956). — CLAUSULA PRIMEIRA: — O presente tem por fim a execução das obras de construção do Mercado de Piedade. — CLAUSULA SEGUNDA: — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a direção do Engenheiro — Armando Lacs, carteira do CREA número três mil oitocentos e quarenta e sete — D — da quinta região, o qual fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com a "Prefeitura" em matéria de serviço. — CLAUSULA TERCEIRA: — Na execução dos trabalhos contratados serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos, detalhes e instruções fornecidas pela fiscalização bem como as especificações e normas que servirem de base à concorrência. — CLAUSULA QUARTA: — O prazo para a completa execução das obras contratadas será de trezentos e sessenta (360) dias, contados na forma do artigo cinquenta do Caderno de Obrigações. — CLAUSULA QUINTA: — A "Prefeitura" pagará a "Contratante", pelos serviços executados, o preço global de cinco milhões, seiscentos e oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 5.680.000,00), que é o valor do presente contrato. — CLAUSULA SEXTA: — A "Contratante" poderá apresentar mensalmente uma conta parcial, baseada nos serviços executados, observado o disposto no artigo cinquenta e cinco e seu parágrafo segundo, não podendo pois, a sua conta final ser inferior a dez por cento (10%) do valor das obras contratadas. — CLAUSULA SÉTIMA: — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, foi, conforme

os documentos números 173 e 174, empenhada a importância de cinco milhões, seiscentos e oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 5.680.000,00) à conta do crédito especial — Decreto número treze mil e vinte, de vinte e um de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco, artigo primeiro — alínea f: dois milhões, quatrocentos e dezessete mil cruzeiros (Cr\$ 2.417.000,00) e verba trezentos — Código trezentos e quarenta e seis, ponto, um, do orçamento vigente: rés milhões, duzentos e sessenta e três mil cruzeiros (Cr\$ 3.263.000,00). — CLAUSULA OITAVA: — A "Contratante" está sujeita à conservação, por sua conta, das obras executadas e aceitas, provisoriamente, pelo prazo de cento e oitenta (180) dias, tendo, de acordo com o parágrafo segundo do artigo sessenta e oito do Caderno de Obrigações, sido fixado em trezentos e noventa e sete mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 397.600,00), o valor da caução para assegurar essa conservação. — CLAUSULA NONA: — A obra contratada só poderá ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. — CLAUSULA DÉCIMA: — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo quarenta e seis, do Caderno de Obrigações, como depósito, o seguinte local: — Setor de Reparos — Inúdos do Mercado São Paulo — Avenida Vinte e Oito de Setembro. — CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela Prefeitura. — CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. — CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: — A "Contratante" elega para domicílio legal a Cidade do Rio de Janeiro. — CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: — A "Prefeitura" reserva-se o direito de anelar as apólices caucionadas, no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações e ainda no caso de rescisão do presente contrato. — CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, neste caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. — CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de cento e quinze mil cruzeiros (Cr\$ 115.000,00), em apólices, conforme consta da guia número 18.887. — Lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e por mim — Alda Paiva da Rocha — Oficial Administrativo — Classe "L" — matrícula número mil duzentos e vinte e nove, que o lavrei. — Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1956. — (Assinado): — Amandino Ferreira de Carvalho. — Annita Lacs. — Helio Antônio de Paiva. — Esberardo Alves Balbino Filho. — Alda Paiva da Rocha. — Copiei fielmente: — Andreina Negrini da Silva — Oficial Administrativo — Classe J — Matrícula número 84.316. — Confere: — Alda Paiva da Rocha. — Oficial Administrativo — Classe L — Matrícula número 1.229. — Visto: — Helio Antônio de Paiva — Chefe do AGSE. (N. 5.707 — 1-3-56 — Cr\$ 530,00).

**LOGRADOUROS PÚBLICOS**  
**Zonas Eleitorais do Rio de Janeiro**  
 Organizado por **JULIO B. OLIVEIRA**  
 Preço: 10,00  
 A Venda:  
 Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
 Agência I: Ministério da Fazenda  
 Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal



# EDITAIS E AVISOS

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Departamento do Pessoal

#### Serviço de Seleção

EDITAL N. 66

Concurso para Professor de Ensino Técnico — Inglês

#### RESULTADO DE TÍTULOS

O Chefe do Serviço de Seleção faz público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da Prova de Títulos da disciplina Inglês do Concurso para Professor de Ensino Técnico (Curso Básico e Curso Técnico):

#### 1.º CICLO

Inscrição	NOME	Nota
145	Carly Silva .....	59,41
1.300	Cyril José Eduard Gerard Hernandez .....	57,14
259	Cristiano Monteiro Oiticica .....	21,10
1.110	Doris Hortência Anna Marie W. Soggia .....	35,06
818	Hans Carl Vaz Glese .....	89,02
884	Heloisa Carneiro Leão .....	41,23
860	Hertha Wiss Boueke .....	71,75
2.242	Iza da Cunha Pereira .....	44,48
903	Ludy de Castro e Costa .....	36,03
219	Maria Cláudia Garcia Costa .....	68,83
554	Maria Coeli Perdigão Batista Coelho .....	33,76
714	Nalla da Silva Oliveira .....	15,25
1.832	Rosa Weingold Konder .....	100,00
1.634	Yolanda Augusta Pinheiro do Amaral .....	9,09

#### 2.º CICLO

Inscrição	NOME	Nota
145	Carly Silva .....	55,79
259	Cristiano Monteiro Oiticica .....	19,81
1.300	Cyril José Edouard Gerard Hernandez .....	53,65
1.832	Condorcet Pereira de Rezende .....	26,22
1.110	Doris Hortência Anne Marie W. Soggia .....	32,92
818	Hans Carl Vaz Glese .....	83,84
2.345	Helena Silva de Oliveira .....	100,00
680	Hertha Wyss Boueke .....	67,37
2.242	Iza da Cunha Pereira .....	41,76
2.196	Luiz Victor D'Arnos Silva .....	80,97
219	Maria Cláudia Garcia Costa .....	64,63
594	Maria Coeli Perdigão Batista Coelho .....	31,70
1.956	Maria Helma Hamacher .....	21,34
1.832	Rosa Weingold Konder .....	93,90
115	Rozia Altschuller .....	50,30
180	Telma Mae Cordeiro .....	24,39

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1956. — *Raul de Oliveira* — Matrícula 59.030 — Respondendo pelo Expediente do Serviço de Seleção.

#### EDITAL N. 78

#### Transferências de Carreiras

O Chefe do Serviço de Seleção comunica aos servidores abaixo relacionados que, por determinação do Diretor do Pessoal, serão realizadas provas a que os mesmos deverão se submeter para as transferências de carreiras solicitadas, sendo, oportunamente convocados por edital:

NOME	Processo
Amélia Barroso Cores .....	1.006.024-56
Maria das Dores Fernandes .....	1.000.746-56
Alcides Donato da Costa .....	1.034.504-54
Ataulpa Silveira .....	1.040.567-55
Alfredo Chagas da Silva .....	1.024.965-54
Arlete Pereira Chaves .....	1.018.763-50
Manoel Fonseca Landim .....	1.032.012-54
Antônio Vasconcelos .....	1.001.035-56
Adelaide Caldas de Souza .....	1.042.171-55
Maria de Lourdes Faria Toledo .....	1.044.242-55
José Pinto da Silva .....	1.037.302-55
Alvaro de Souza .....	1.045.924-55
Valdomiro José da Silva .....	1.002.374-56
Erasmus de Souza Casal .....	6.002.931-56
Eduardo da Silva Correa .....	1.004.846-56
Laécio Muller .....	1.028.938-55
Alfredo Cesar Pedrosa .....	1.001.245-56
Manoel Rodrigues Paixão .....	1.028.513-53
José Marciano Batista .....	1.042.738-55
Nelson de Castro .....	1.016.608-54
Vicente de Paula dos Santos .....	1.000.593-54
Iran Santana .....	1.043.631-55
Milton Mendonça Duque .....	1.002.947-56
Mário Gama .....	6.000.397-56
Jorge da Costa Faria .....	GP-9 56
Belmiro Mendes .....	GP-8.681-55
Ulysses Rodrigues Coelho .....	6.028.174-55

Em 29 de fevereiro de 1956. — *Frederico Danin da Gama e Abreu* — Chefe do Serviço de Seleção.

## SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### Departamento de Educação Técnico-Profissional

EDITAL N. 3-56

#### Concurso de Bolsas Universitárias

Comunico aos interessados que se acham abertas de 1.º a 15 de março p. futuro, no Serviço de Correspondência do Departamento de Educação Técnico-Profissional, à Rua da Misericórdia n. 41 9.º andar, as inscrições para Concurso de Bolsas Universitárias instituído pela Lei n.º 824, de 4 de outubro de 1955, regulamentada pela Resolução n. 29, de 2 de dezembro de 1955.

Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- prova de ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado;
- prova de conclusão de curso primário com média final igual ou superior a oitenta (80);
- prova de conclusão de curso secundário — 1.º ciclo, com média final igual ou superior a oito (8);
- prova de conclusão de curso secundário J 2.º ciclo com média igual ou superior a oito (8);
- prova de ter sido habilitado para primeira série de curso superior, com média final ou superior a oito (8);
- três fotografias, de 3x4, de frente, e sem chapéu.

As bolsas de estudo a que se refere a Lei n.º 824, são em número de sessenta (60) e no valor de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentes cruzeiros) cada uma, e terão a duração do Curso Superior em que se matricular o bolsista.

Os candidatos inscritos serão submetidos, previamente, a testes de ap-

Todo de caráter eliminatório organizacional, aplicadas e julgadas pelo Instituto de Pesquisas Educacionais da Secretaria Geral de Educação e Cultura, bem como a uma prova de cultura geral, para fim exclusivo de classificação, elaborada de acordo com os programas de ensino secundário 1.º e 2.º ciclos).

No Serviço de Correspondência do D.E.T. serão prestadas outras informações sobre o concurso.

Em 29 de fevereiro de 1956. — Francisco Martins Capistrano, Diretor do D.E.T.

**SECRETARIA GERAL DE SAUDE E ASSISTENCIA**

EDITAL N. 21

Concorrência Pública n. 7

Grupo n. 36

Aparelho de Sinalização

A Comissão de Aquisição de Material, torna público, para conhecimento dos interessados, que por despacho do Exmo. Sr. Dr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, exarado no Memorando sem número do Hospital Pedro Ernesto, da S.G.S., esta aberta a Concorrência Pública, para aquisição de Aparelho de Sinalização, destinado ao Hospital Pedro Ernesto, de acordo com o Memorando sem número, do Hospital Pedro Ernesto, de 25 de janeiro de 1956.

As propostas deverão ser entregues no dia 22 de março de 1956, às 15 horas, na sala de Concorrência quando serão abertas pela Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia, 760, 1.º andar.

De acordo com os dispositivos legais, as especificações e condições gerais, bases da presente Concorrência, fazem parte integrante deste Edital, que será distribuído aos interessados, em avulsos, no endereço acima onde também serão prestados quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários.

Especificação para fornecimento e colocação de aparelhos de sinalização para o Hospital Pedro Ernesto.

O sistema de sinalização luminosa e sonora será previsto de acordo com as condições locais, para chamadas simples.

Todos os contatos serão constituídos de rebites de contato, de prata,

os contatos de manobra mecânica serão constituídos de duas lâminas com contatos de prata na ponta e com isolamento de placas e tubular entre elas. A regulagem dos contatos não será dependente dos elementos de comando manual que os acionam. Todo o sistema trabalhará em corrente alternada.

A chamada do paciente deverá transmitir-se à lâmpada anunciadora do corredor, da copa, uso geral e comando da enfermaria.

A chamada será feita pelo paciente por meio de um cordão flexível com pera e pino, levando a caixa uma tomada fêmea para o pino do cordão mencionado, havendo na mesma caixa um interruptor para desligar a lâmpada piloto.

Nos Comandos serão localizados indicadores individuais luminosos e sonoros, de acordo com o número de leitos das enfermarias.

Nos Usos gerais e Copas levarão uma lâmpada indicadora e cigarra.

Por cima das portas das enfermarias e quartos particulares levarão uma lâmpada indicadora intermitente.

Nas circulações junto ao rodapé levarão uma série de lâmpadas de a.ôrd com os detalhes, e os locais

A cada grupo de sinalização correspondem quatro lâmpadas a saber: no Comando, no U.o geral, na Copa, na Porta das Enfermarias ou quarto particulares, conforme o caso.

Os aparelhos portanto estarão assim distribuídos:

Enfermarias: Para cada leito:

1) Um aparelho de baquelite com espelho 4"x4" contendo, um interruptor, uma lâmpada piloto, um comutador de cordão flexível.

Porta da Enfermaria ou Quarto Particular:

1) Um aparelho com lâmpada intermitente e comando à distância

Uso geral:

1) Um aparelho com lâmpada e uma cigarra com comando a distância.

Copa:

1) Um aparelho com lâmpada e uma cigarra com comando a distância.

Comando:

1) Um quadro anunciador das chamadas dos leitos com comando a distância permitindo desfazer a chamada dos leitos e ainda, as chamadas das copas, usos gerais e lâmpada da porta das enfermarias e uma cigarra.

Deverão ser fornecidos e colocados os seguintes aparelhos:

a- Pontos de chamadas nas enfermarias e quartos particulares:

b) Aparelhos para portas de enfermarias e quartos:

Pavimentos e Alas	Unid.	Total do Pav.	Total Geral
<b>2.º pavimento:</b>			
Alas A e B .....	6	33	Unidades
Ala B .....	10		
Alas A, C e D .....	11		
Ala D .....	6		
<b>3.º pavimento:</b>			
Alas A e B .....	17	35	
Alas A e C .....	6		
Ala D .....	12		
<b>4.º pavimento:</b>			
Ala A .....	8	43	
Ala B .....	11		
Ala C .....	8		
Ala D .....	16		
<b>5.º pavimento:</b>			
Ala B .....	13	40	151
Ala C .....	16		
Ala D .....	11		

c) Aparelhos para copas e usos gerais:

Pavimentos e Alas	Unid.	Total do Pav.	Total Geral
<b>2.º pavimento:</b>			
Alas A e B .....	1	13	Unidades
Ala B .....	4		
Alas A, C e B .....	4		
Ala B .....	4		
<b>3.º pavimento:</b>			
Alas A e B .....	5	11	
Alas A e C .....	2		
Ala D .....	4		
<b>4.º pavimento:</b>			
Ala A .....	5	15	
Ala B .....	4		
Ala C .....	2		
Ala D .....	4		
<b>5.º pavimento:</b>			
Ala B .....	3	9	48
Ala C .....	2		
Ala D .....	4		

d) Estações anunciadoras repetidoras no Comando:

Pavimento	Unidades	Total Unidades
<b>Com uma lâmpada:</b>		
5.º pavimento .....	1	1
<b>Com duas lâmpadas:</b>		
2.º pavimento .....	1	6
3.º pavimento .....	1	
1.º pavimento .....	4	
<b>Três lâmpadas:</b>		
3.º pavimento .....	3	8
4.º pavimento .....	4	
5.º pavimento .....	1	

Pavimentos e Alas	Unid.	Total do Pav.	Total Geral
<b>2.º pavimento:</b>			
Alas A e B .....	52	228	Unidades
Ala B .....	58		
Alas A, C e D .....	60		
Ala D .....	48		
<b>3.º pavimento:</b>			
Alas A e B .....	133	255	
Alas A e C .....	17		
Ala D .....	105		
<b>4.º pavimento:</b>			
Ala A .....	62	248	
Ala B .....	81		
Ala C .....	42		
Ala D .....	63		
<b>5.º pavimento:</b>			
Ala B .....	70	105	978
Ala C .....	47		
Ala D .....	75		

Pavimento	Unidades	Total Unidades
<b>Quatro lâmpadas:</b>		
2.º pavimento .....	6	13
3.º pavimento .....	5	
5.º pavimento .....	2	
<b>Cinco lâmpadas:</b>		
2.º pavimento .....	1	4
3.º pavimento .....	2	
5.º pavimento .....	1	
<b>Seis lâmpadas</b>		
4.º pavimento .....	3	4
5.º pavimento .....	1	
<b>Oito lâmpadas:</b>		
2.º pavimento .....	1	1
<b>e) Lâmpadas de corredores, rodapés:</b>		
1.º pavimento .....	4	
2.º pavimento .....	58	
3.º pavimento .....	51	
4.º pavimento .....	54	
5.º pavimento .....	36	

**f) Centro Cirúrgico — Indicação de ocupação das salas:**

Computadores nas salas de operação .....	11 unidades
Lâmpadas anunciadoras — no anfiteatro .....	9 unidades
Lâmpadas anunciadoras — na circulação .....	11 unidades
Quatro com 9 lâmpadas piloto .....	1 unidade
Quatro com 1 lâmpada piloto .....	2 unidades

Nota — O aparelho deve ser fornecido, instalado e entregue em perfeito funcionamento.

A SCM reserva-se o direito de aceitar oferta de material similar desde que as propostas especifiquem marca e procedência.

Local de entrega: No Hospital Pedro Ernesto.

Prazo de entrega: Declarar o prazo.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1956. — **Hugo Treva**, mat. 72.469. — Coufere: **Aurea Celia**, mat. 36.615. — Comissão de Aquisição de Material: **Manoel Furtado de Oliveira**, Chefe de Seção, padrão R, mat. 28.018, Presidente da SCM.

**Condições gerais**

1. As propostas deverão ser dactilografadas totalmente sem emendas, rasuras ou entrelinhas de qualquer espécie, em papel timbrado da firma proponente, devendo ainda reproduzir fielmente os dizeres das especificações — ou indicá-las minuciosamente no caso de similar, — com o preço declarado por extenso e em algarismo e contar também a declaração de submissão integral a todas as cláusulas aqui mencionadas e às especificações que fazem parte integrante deste Edital.

2. As propostas deverão ser apresentadas dentro de envelopes fechados com a inscrição dos números do edital e o da concorrência, em três vias, com todas as folhas rubricadas e seladas as primeiras vias da seguinte maneira:

Selo de Expediente — Cr\$ 3,00 (três cruzeiros).

Selo de Educação e Saúde — Cr\$ 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos).

Selo Federal — Cr\$ 1,00 (um cruzeiro).

Se a primeira via da proposta constar de mais de uma folha dactilografada, as folhas excedentes serão seladas com um Selo Federal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) por folha.

3. As propostas apresentadas para a presente concorrência serão submetidas ao julgamento do Senhor Secretário Geral, instruídas com parecer da Comissão.

Esse parecer será baseado no que determinam o Regulamento de Geral de Contabilidade Pública e as leis municipais que regem a matéria.

4. As firmas não inscritas como fornecedoras da Prefeitura do Distrito Federal deverão exhibir, antes da abertura das propostas, os documentos que provem haverem feito nos cofres da Prefeitura do Distrito Federal um depósito de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), em moeda corrente, mediante guia fornecida pela Comissão de Aquisição de Material.

5. A firma cuja proposta for aceita será obrigada a assinar um contrato, pelo qual terá de pagar a taxa de expediente e deverá recolher aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal uma caução, no prazo de quarenta e oito horas após notificação feita pelo Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

6. A caução a que se refere o item anterior, na importância de 5% sobre o valor da proposta, será prestada em moeda corrente ou em título, mediante guia da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, para garantia do fornecimento ou instalação, e responderá pela observância dos compromissos assumidos, revertendo aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal se o contratante se esquivar ao cumprimento de qualquer das cláusulas contratuais, devendo constar do contrato, quando for o caso, que a PDF, para esse fim, se reserva o direito de alienar os títulos caucionados.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 18 horas e 15 minutos.

7. A caução em aprêço será liberada com autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material em condições satisfatórias e decorrido o prazo de garantia dado pela firma contratante, ou rescisão legal do contrato.

8. As cauções das firmas não inscritas, efetuadas a fim de tomarem parte nesta concorrência serão liberadas após a realização da mesma, desde que as propostas não tenham sido aceitas.

9. Só serão aceitas as propostas que oferecerem assistência técnica e garantia de perfeito funcionamento para o material oferecido, devendo ainda ser declarado que o prazo de validade dos preços será, no mínimo, de sessenta dias, a partir da aprovação da concorrência pela autoridade competente.

10. O presente edital foi elaborado de acordo com as determinações constantes do art. 745 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e as leis municipais que regem a matéria.

11. De acordo com o que determina o art. 22 do Decreto-lei n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948, combinado com o art. 18 do Decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934, o Secretário Geral de Saúde e Assistência se reserva o direito de transferir, mandar transferir ou anular a presente concorrência, se assim julgar conveniente aos interesses da Municipalidade, não sendo permitido aos licitantes qualquer reclamação ou apelação judicial ou extra-judicial.

12. Tendo em vista a natureza do material da presente concorrência, só serão aceitas as propostas que declararem o preço global para o fornecimento do material declarado nesta concorrência.

**Departamento de Obras e Instalações**

**Comissão de Concorrências**

Chama-se a tenção para a retificação do Edital de Concorrência número 2, publicado no Diário Oficial — Seção II, de 3 de fevereiro corrente às páginas 1.117:

1 — Onde se lê: "sendo de Cr\$ 190.000,00 (cento e noventa mil cruzeiros) o valor da caução para a concorrência etc. — Leia-se: "sendo de Cr\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para a concorrência etc."

2 — Foi omitido tanto no edital de concorrência como nas especificações a quantidade de paredes de alvenaria de tijolo a construir que são as seguintes:

g — Alvenaria de tijolo.

1 — Paredes de 1 (uma) vez (0,25 de espessura) — 6.700 m<sup>2</sup>.

2 — Paredes de 1/2 (meia) vez (0,15 de espessura) — 9.200 m<sup>2</sup>.

3 — Ficando mantidas todas as demais condições constantes do mesmo edital e das especificações.

Comissão de Concorrências, em 28 de fevereiro de 1956.

Chama-se a tenção dos Senhores interessados para o edital publicado no Diário Oficial — Seção II, de 24 de fevereiro corrente e relativo à Concorrência Pública n. 3, para fornecimento e instalação de depósito subterrâneo de óleo combustível bomba instalações, tubulares conserto e calibragem do indicador de óleo do reservatório superior do Hospital Geral Pedro II em Santa Cruz, e que deverá realizar-se no dia 20 de março próximo, às 15 horas, na sede desta Comissão de Concorrências situada na Avenida Graça Aranha número 81 — 11.º andar.

**Comissão de Aquisição de Material**

**EDITAL N. 24**

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 20 de março de 1956, às 14 horas, na sede da SCM, na rua Santa Lúzia 760 1.º andar serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado observando-se o que preceitua o artigo 18 e seu item 19 do Cap. II do Decreto 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

**Concorrência Administrativa n. 92**

**Grupo 6**

Material de Laboratório

**Preços Válidos**

**Concorrência Administrativa n. 93**

**Grupo 6**

Material de Laboratório

**Preços Válidos**

**Concorrência Administrativa n. 94**

**Grupo 6**

Material Hospitalar

**Preços Válidos**

**Concorrência Administrativa n. 95**

**Grupo 6**

Material Hospitalar

**Preços Válidos**

**Concorrência Administrativa n. 96**

**Grupo 6**

Material Hospitalar

**Preços Válidos**

**Concorrência Administrativa n. 97**

**Grupo 6**

Material Hospitalar

**Preços Válidos**

**Concorrência Administrativa n. 98**

**Grupo 6**

Material Hospitalar

**Preços Válidos**

**Concorrência Administrativa n. 99**

**Grupo 6**

Material Hospitalar

**Preços Válidos**

**AVISO**

Com referência aos avulsos constantes das especificações da Concorrência Administrativa n. 27, distribuídos na sede desta Comissão, temos a informar que a data da realização da concorrência neles contida, foi ser retificada para 7 de março de 1956.

No dia 29 de fevereiro de 1956 — **Manoel Furtado de Oliveira** — Chefe de Seção padrão "R" — Matrícula 28.018 — Presidente da S.C.M.

**Retificação**

No Diário Oficial de 16-2-56, as folhas ns. 1.456 e 1.457 — Edição número 12 — Concorrência Pública número 6.

One se lê:  
Seletividade — 100 dB a 135 Kc/s.  
Seletividade — 100 dB a ± 35 Kc/s.  
Onde se lê:  
Modulação — FM ± Kc/s. para 100%  
Modulação — FM ± 15 Kc/s. p. 100%

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Comissão de Aquisição de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 8 de março de 1956, às 14 horas, na Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 901 serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

#### Concorrência Administrativa n.º 5

##### Grupo 1

(Bronze em tarugo redondo e Folha de Flandres dupla)

#### Concorrência Administrativa n.º 6

##### Grupo 2

(Ferrarmentas e Pertences)

#### Concorrência Administrativa n.º 7

##### Grupo 11

(Dormentes de madeira de lei)

#### Concorrência Administrativa n.º 8

##### Grupo 13

(Caixas de descarga, Latrinas de louça branca com ventilador à direita e com ventilador à esquerda)

Obs.: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Será observado, quanto aos concorrentes, o que determina o parágrafo 1.º do artigo 38 — Item C da Lei número 2.550 de 25 de julho de 1955, que altera dispositivos do Código Eleitoral.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de março de 1956, às 14 horas, na Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 901 serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III, do Decreto número 9.149 de 2-2-48.

#### Concorrência Administrativa n.º 17

##### Grupo 3

(Drogas e Produtos Químicos)

#### Concorrência Administrativa n.º 18

##### Grupo 8

(Material elétrico)

#### Concorrência Administrativa n.º 19

##### Grupo 14

(Material de expediente)

#### Concorrência Administrativa n.º 20

##### Grupo 14

(Material de expediente e desenho)

#### Concorrência Administrativa n.º 21

##### Grupo 14

(Material de expediente e desenho)

#### Concorrência Administrativa n.º 21

##### Grupo 14

(Material de expediente e desenho)

#### Concorrência Administrativa n.º 22

##### Grupo 17

(Garrafa de acetileno, garrafa de oxigênio e Estanho em verguinhas)

#### Concorrência Administrativa n.º 23

##### Grupo 24

(Copos de vidro, Velas para filtro tipo Senun A-9 e Filtros de gotear tipo Fiel)

##### Grupo 26

(Tubo de matéria plástica)

#### Concorrência Administrativa n.º 25

##### Grupo 36

(Material fotográfico)

Obs.: As especificações referentes aos Editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-9-1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de setembro de 1939.

Será observado, quanto aos concorrentes, o que determina o parágrafo 1.º do artigo 38 — Item C — da Lei n.º 2.550 de 25 de julho de 1955, que altera dispositivos do Código Eleitoral.

Em 27 de fevereiro de 1956. —  
Djalma Brilhante.

(V.C.M.)

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 de março de 1956, às 14 horas, na Av. Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apt. 901, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149 de 2-II-48.

#### Concorrência Administrativa N.º 26

##### Grupo 1 — Aço doce.

#### Concorrência Administrativa N.º 27

Grupo 3 — Bombas auto-aspirantes com motor a gasolina.

#### Concorrência Administrativa N.º 28

Grupo 8 — Ventiladores elétricos oscilantes, de 12" (30,480 mm).

#### Concorrência Administrativa N.º 29

(Preços válidos por 120 dias) — Grupo 8 (Lâmpadas).

#### Concorrência Administrativa N.º 30

Grupo 9 — Tijolos prensados e furados e Peixe em latas de 15 kg.

#### Concorrência Administrativa N.º 31

Grupo 10 — Snagem em tiras, joelhos de ferro galvanizado, tubo de ferro galvanizado e registros de metal amarelo para irrigação.

#### Concorrência Administrativa N.º 32

Grupo 11 — Dormentes de madeira de lei.

#### Concorrência Administrativa N.º 33

Grupo 11 — Pinho do Paraná.

#### Concorrência Administrativa N.º 34

Grupo 12 — Mesas bureau, mesas para máquina de escrever e Cadeiras de Peroba de campos.

#### Concorrência Administrativa N.º 35

Grupo 12 — Fichários de aço, cadeiras singelas de peroba, armários de aço com duas portas de correr, armários de peroba, mesas "Bureau-Ministre" e fichários Expande.

#### Concorrência Administrativa N.º 36

Grupo 14 — Máquina de calcular manual.

#### Concorrência Administrativa N.º 37

(Preços válidos por 120 dias) — Grupo 19 — Uniformes, macacões, aventais de lona, bonés tipo legionário, borzequins, botas de borracha, capas tipo pelerine, luvas de raspa e toalhas de rosto.

OBS.: — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27-X-1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-XI-1939.

Será observado, quanto aos concorrentes, o que determina o § 1.º do art. 38 — Item C — da Lei n.º 2.550, de 25 de julho de 1955, que altera dispositivos do Código Eleitoral.

Em 29 de fevereiro de 1956. —  
Djalma Brilhante da Costa — Mat. 13.428 — Membro da V.C.M.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 5 de março de 1956, às 14 horas, na Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apart. 901, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III, do Decreto número 9.149, de 2-2-48.

#### Concorrência Administrativa n.º 1

##### Grupo n.º 8

(Material elétrico)

#### Concorrência Administrativa n.º 2

##### Grupo 10

(Material para canalização)

#### Concorrência Administrativa n.º 3

##### Grupo 14

(Material de expediente)

(Preços válidos por 120 dias)

#### Concorrência Administrativa n.º 4

##### Grupo 23

(Material de limpeza)

(Preços válidos por 120 dias)

Obs.: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Será observado, quanto aos concorrentes, o que determina o parágrafo 1.º do artigo 38 item C da Lei número 2.550 de 25 de julho de 1955, que altera dispositivos do Código Eleitoral.

## Departamento de Renda e Transmissão

### Serviço de Controle Fiscal

#### EDITAL

Guia n.º 4.515.122-52 — Hinda Erlich — Avenida Atlântica, 3.150 apartamento 803 — Para vossos conhecimentos, transcrevo abaixo a intimação datada de 6-12-55, do Sr. Diretor deste Departamento:

N.º 71 — Hinda Erlich — Data: 6 de dezembro de 1955. — Reitero a comunicação feita pelo memorando n.º 59, de 5-10-55 no sentido de ser atendida a exigência formulada pelo Conselho de Recursos Fiscais, no pro-

cesso n.º 4.515.122-52, para apresentação da escritura definitiva de compra e venda referente ao imóvel, do que trata o processo acima aludido.

No caso de não atendimento dessa exigência, comunico que será reformado o despacho de 22-11-54 para cobrança do imposto.

Em 22 de fevereiro de 1956. — João Nogueira de Andrade — Resp. Chefia 1-RT — Matr. 3.942.

## Departamento de Estradas de Rodagem

### Serviço de Material

#### EDITAL N.º 1

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 9 de março de 1956, às 15 horas, serão realizadas as presentes concorrências administrativas, para fornecimento de material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Cap. II do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

#### Concorrência Administrativa n.º 1

##### Grupo 4

Vela de ignição — diafragma — arco de roda — mangueira para água — ponteiros de direção.

#### Concorrência Administrativa n.º 2

##### Grupo 4

Plno de graxeira — bujão de gasolina — palheta de limpador — bengala direita e esquerda — bucha para dinamo — vulcanite — lona de freio — rolamento;

#### Concorrência Administrativa n.º 3

##### Grupo 4

Virabrequim.

#### Concorrência Administrativa n.º 4

##### Grupo 4

Eixo de estabilizador — disco de embreagem — revestimento — buchas para dinamo — lona de freio — bronzina.

#### Concorrência Administrativa n.º 5

##### Grupo 36

Extintor de incêndio — Máquina para cortar grama.

#### Concorrência Administrativa n.º 6

##### Grupo 17

Carbureto.

#### Concorrência Administrativa n.º 7

Mangueira.

#### Concorrência Administrativa n.º 8

##### Grupo 30

Óleo para comando hidráulico — óleo para motor — óleo para engrenagem.

#### Concorrência Administrativa n.º 9

##### Grupo 14

Guarda-sol para serviço de campo.

Nota — As especificações referentes a este Edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-1939, serão distribuídos aos interessados, pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com solicitação do mesmo, feita em carta de 9-11-1939.

Em 25 de fevereiro de 1956. —  
Mat. DER 2.173, Eng. Chefe do 5-ER  
Departamento de Estradas de Rodagem  
Audomo de Almeida Corrêa Filho.

## EDITAL N. 4

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Jaime Marques de Oliveira, em virtude do falecimento do ex-servidor Leonor Borges, matrícula 27.094, falecida em 5 de novembro de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteira.

(Proc. n. 1.044.069-55).

## EDITAL N. 5

O Departamento do pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto para Torres do Espírito Santo, matrícula número 28.816, em virtude do falecimento do ex-servidor Inah Daniel Fonseca de Carvalho, matrícula n. 13.728, falecida em 28 de outubro de 1941.

## EDITAL N. 6

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Fernando Emery Trindade — matrícula 75.287, Datilógrafo classe "G" do Q.P., que deverá comparecer a sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Processo n. 1.039.309-55).

Em 9 de fevereiro de 1956. — *Homero Marciano Correa* — Chefe do 8-PS.

## EDITAL N. 7

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Pedro Santana da Cruz — matrícula n. 56.977, Trabalhador L.U. Pad. F., que deverá comparecer a sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência no serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Processo n. 7.070.011-56).

Em 10 de fevereiro de 1956. — *Homero Marciano Correa* — Chefe do 8-PS.

## EDITAL N. 8

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor João Neiva Cavalline — matrícula n. 65.871 Guarda C.F. — Interino — Q.P., que deverá comparecer a sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência no serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Processo n. 5.000.008-56).

Em 16 de fevereiro de 1956. — *Homero Marciano Correa* — Chefe do 8-PS.

## EDITAL N. 9

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Ilda Aristides da Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor Antônio José de Santana, matrícula n. 7.169, falecido em 7 de dezembro de 1955, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteiro.

(Processo n. 1.002.308-56).

Em 16 de fevereiro de 1956. — *Homero Marciano Correa* — Chefe do 8-PS.

## EDITAL N. 10

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Anônio Moreira de Sousa, em virtude do falecimento do ex-servidor Agostinho de Almeida, matrícula n. 16.935, falecido em 11 de janeiro de 1956, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de viúvo". (Proc. n. 1.002.838-56).

Em 21 de fevereiro de 1956. — *Homero Marciano Correa*, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N. 11

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Manuel Varela de Albuquerque Filho — matrícula número 64.471. Técnico de Laboratório C. J., que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, 416 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência no serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 1.030.401-55).

Em 23 de fevereiro de 1956. — *Homero Marciano Correa* — Chefe do 8-PS.

## Departamento de Concessões

## EDITAL N. 1-56

O Diretor do Departamento de Concessões, considerando que se esgotou em 31 de janeiro de 1956, o prazo estabelecido por lei para o licenciamento de ônibus, microônibus e autolotações, ficam por este Edital avisados os respectivos responsáveis de que o Departamento de Concessões, fará recolher os carros que estiverem nessa infração, se até o dia 28 de fevereiro de 1956 não tomarem as devidas providências para regularizarem suas situações, e aplicará as penalidades legais.

Departamento de Concessões 16 de fevereiro de 1956. — *Adalberto C. de Santana*, Diretor.

## EDITAL N. 5-56 — 3-OS

Pelo presente edital, fica intimada a empresa Viação Glória Ltda., com sede à Avenida Suburbana n. 9.310, nesta cidade, a recolher aos cofres municipais a importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), em virtude do auto-ônibus ordem 132, licença 8-25-98, no dia 18 de novembro de 1955, às 23.30 horas, ter invadido a área da 10.ª Turma de Asfalto, que se achava devidamente sinalizada, ocasionando a inutilização de uma taboleta de sinalização. O não cumprimento desta determinação no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, importará no desconto da caução.

Departamento de Concessões, Marcello Teixeira Brandão Filho — Engenheiro Chefe do Serviço de Ônibus e Barcas — Matrícula 48.987.

## Departamento de Águas e Esgotos

## Serviço de Material

Concorrência n. 79.

Data da realização: 7-3-56

Grupo n. 17 — Cadinho.

Concorrência n. 80.

Data da realização: 7-3-56.

Grupo n. 17 — Escova, Oculô para barbedor, vidro para máscara, etc.

## Concorrência n. 81.

Data da realização: 7-3-56.

Grupo n. 1 — Arame de aço, Aço em barra.

Concorrência n. 82.

Data da realização: 7-3-56.

Grupo n. 25 — Grampo, Pasta, Sola.

Concorrência n. 83.

Data da realização: 7-3-56.

Grupo n. 36 — Algodão em rama.

Concorrência n. 84.

Data da realização: 7-3-56.

Grupo n. 9 — Vidro liso e martelado.

Nota: As especificações referentes ao editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-539

Os avulsos serão entregues no S. M. no horário das 11,30 às 13 horas.

Em 1 de março de 1956. — *Visto: Luiz Antônio Pimenta Bueno* — Chefe do Serviço de Material — Matrícula 47.000.

## SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Edital de Intimação à Construtora Natal Ltda., para conservação de obras de sua responsabilidade.

I — Está, pelo presente Edital, intimada a Construtora Natal Limitada, a por em funcionamento, com a respectiva refrigeração, os comedouros que instalou no Abrigo, para o público, no Jardim Zoológico.

II — Outrossim, está também intimada a que proceda a uma vistoria na lage de cobertura da mesma obra, para o fim de refazer a impermeabilização nos pontos em que apresenta infiltração.

III — O prazo para o atendimento da presente intimação é de cinco (5) dias, a partir da publicação, sob pena de multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato.

IV — Em caso de não atendimento, será aplicado o artigo 76 do Código de Obrigações (Decreto número 12.172 de 31-7-53).

Em 28 de fevereiro de 1956. — *Milton Gomes Abrunhosa* — Arquiteto — Fiscal — Mat. 38.721.

## Departamento de Abastecimento

## EDITAL N. 18

O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do processo n. 2.013.392-56-DAB, torna público para conhecimento dos interessados e efeitos legais que a cobrança das locações dos Mercados Municipais e Regionais referente ao mês de março p.v. será efetivada a partir do dia 5 (cinco) do citado mês conforme disposto no Calendário de Cobranças do Decreto 13.068 de 25 de novembro de 1955.

Distrito Federal 28 de fevereiro de 1956. — *Adrião Caminha Filho* — Diretor do DAB.

## EDITAL N. 19

O Diretor do Departamento de Abastecimento usando da atribuição que lhe confere o artigo 2.º do Decreto n. 6.205 de 20 de abril de 1939 (Regulamento das Feiras-Livres do Distrito Federal) torna público para conhecimento dos interessados e efeitos legais que

Resolve transferir a partir do dia 13 de março próximo para a rua Ipiranga a feira-livre n. 30 da 5.ª série que funciona às terças-feiras na rua Alvaro Ramos.

Distrito Federal 28 de fevereiro de 1956. — *Adrião Caminha Filho* — Diretor do DAB.

## EDITAL N. 20

O Diretor do Departamento de Abastecimento usando de atribuição que lhe confere o artigo 2.º do Decreto n. 6.205 de 20 de abril de 1939 (Regulamento das Feiras-Livres do Distrito Federal) torna público para conhecimento dos interessados e efeitos legais que

Resolve transferir a partir do dia 13 de março próximo para a rua Arnaldo Quintela a feira-livre n. 16 da 7.ª série que funciona às terças-feiras na Praça José de Alencar.

Distrito Federal 28 de fevereiro de 1956. — *Adrião Caminha Filho* — Diretor do DAB.

## EDITAL N. 21

O Diretor do Departamento de Abastecimento usando de atribuição que lhe confere o artigo 2.º do Decreto n. 6.205 de 20 de abril de 1939 (Regulamento das Feiras-Livres do Distrito Federal) torna público para conhecimento dos interessados e efeitos legais que

Resolve transferir a partir do dia 13 de março próximo para a rua General Severiano a feira-livre n. 1 da 1.ª série que funciona às sextas-feiras na rua Arnaldo Quintela.

Distrito Federal 28 de fevereiro de 1956. — *Adrião Caminha Filho* — Diretor do DAB.

## Departamento de Agricultura

## Serviço de Correspondência

## EDITAL N. 1

Tendo em vista o que consta do processo n. 2.030.163-56 ficam convidados os Senhores Moacir Paranhos Barbosa Darcy Ribeiro de Almeida e Senhoinha Augusta de Oliveira localizados respectivamente à rua Cândido Benício n. 2.034 — Jacarepaguá Rua das Rosas n. 790 — Vila Valqueire e rua Capitão Menezes n. 1.333 — Praça Sêca a comparecerem ao Posto Agrícola II a Avenida Ernani Cardoso n. 425 em Campinho a fim de tratar de assunto referente a material agrícola sob suas responsabilidades — processo números 2.035.000-53 — 2.035.955-52 e 2.035.356-52.

Em 29 de fevereiro de 1956. — *Zulca de Vasconcelos* — Chefe do 6-Ag.

## GUERRA DO PARAGUAI

MAURILIO DA CUNHA

Preço: 60,00

A Venda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues

Alves 1

Agência: Ministério da Fazenda



**MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS**

Será efetuado hoje, sexta-feira, dia 2 de março de 1956, das 8,15 às 18 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos.

**Comuns extranumerários — Código 23**

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
1.100	72.308	1.118	58.107
1.101	95-2593	1.119	74.471
1.102	73.978	1.120	95.2282
1.103	69.895	1.121	74.153
1.104	70.882	1.122	70.177
1.105	66.155	1.123	72.374
1.106	70.575	1.124	74.699
1.107	73.396	1.125	72.149
1.108	78.256	1.126	71.447
1.109	70.166	1.127	73.344
1.110	87.149	1.128	64.273
1.111	95-1201	1.129	75.393
1.112	71.465	1.130	95-2389
1.113	65.210	1.131	60.130
1.114	70.094	1.132	95-2624
1.115	73.775	1.133	70.705
1.116	95-1342	1.134	76.647
1.117	74.136	1.135	71.433

**Emergências**

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
176	2.753	1.082	4.264
4.735	5.916	7.979	9.128
9.135	9.981	11.161	13.616
16.865	17.078	19.069	19.268
19.671	20.210	20.450	20.882
24.914	24.428	25.807	26.121
28.664	28.782	31.109	31.552
32.285	33.219	33.301	34.376
35.476	37.880	38.938	39.296
39.403	38.767	44.640	45.906

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
45.977	46.632	49.104	48.371
48.830	48.860	48.885	48.889
50.100	50.277	50.421	50.840
50.868	51.894	52.000	52.239
52.410	52.742	53.190	53.615
53.982	54.412	57.623	57.748
59.932	60.423	61.665	62.529
63.098	63.240	63.806	63.963
65.560	67.648	68.027	68.109
69.319	69.338	69.389	69.965
70.113	70.676	71.280	71.368
71.511	72.311	72.507	73.332
73.563	73.695	73.830	74.032
74.172	74.660	74.752	75.340
75.344	75.406	75.483	75.513
76.408	77.228	77.435	78.222
78.342	78.370	78.423	95.592
95.888	95.955	95.976	95-1151
95-1168	95-1208	95-1301	95-1341
95-1490	95-1503	95-1547	95-1755
95-2426	95-2514	95-2683	95-2698

**Casamentos**

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
20.783	60.633	67.306	70.225
76.117	78.417	—	—

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não procuradas, serão pagas diariamente.

Mario Lago, Diretor. — Sebastião Ruy Barbosa, Secretário.

**SECRETARIA DA CÂMARA DO DISTRITO FEDERAL**

**Diretoria do Expediente**

**PROTOCOLO GERAL**

DESPACHO DO 1.º SECRETARIO Expediente do dia 22 de fevereiro de 1956.

C. Gusmão & Cia. Ltda., processo n.º 3.560-56 — Máquinas Importadora

Limitada, proc. n.º 3.561-56 — Casa de Ferragens Gomes Irmão Ltda., proc. n.º 3.577-56 — Condor Oil Tintas S/A., proc. n.º 3.609-56 — S. A. Armando Bussetti Comercial e Importadora, proc. n.º 3.629-56 — Armar Comércio e Representações Ltda., proc. n.º 3.641-56 — Deferido. Omar Rocha, Oficial de Pesquisa, mai 71.032.

Confere: Othon de Almeida Costa, Diretor do Expediente.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 1,00